



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RELATÓRIO

FINAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR E ANALISAR OS CONTRATOS, CONVÊNIOS, A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REMOÇÃO EFETUADAS EM GALERIAS, BUEIROS, BOCA-DE-LOBO, CAIXAS E POÇOS DE INSPEÇÃO, RAMAIS DE INTERLIGAÇÃO, VIAS E PISCINÕES NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS, SUBPREFEITURAS, COORDENADORIAS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA PREFEITURA, E INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES QUE IMPLICAM NA GERAÇÃO DE IMPACTO NO SISTEMA DE DRENAGEM DO SOLO, DECORRENTE DE PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-45/2010)

2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Índice

1 – Introdução

2- Objetivos

3- Composição

4 - Instalação

5- Relatoria

6- Requerimentos

7- Prazos

8 – Metodologia dos Trabalhos

9 - Informações Gerais

10 – Processos Analisados pelo TCM

11- Contratos

12- Diligencias e demais eventos investigados

12.1 – Maria Joaquina

12.2 – Bocas de Lobo

12.3 – Piscinões

12.4 – SPUA

12.5 – Galeria/Corregos

12.6 - Danos causados pela obra do metrô

12.7 – Coleta de Lixo e Varrição

12.8 - Licitações

13 – Conclusão Final



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1 - INTRODUÇÃO

Alicerçado no modelo federal, a Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu art. 14, inciso XV, estabelece ser competência privativa da Câmara Municipal: “fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, acompanhando sua gestão e avaliando seu resultado operacional, com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, sempre que solicitado”.

Portanto, o Poder Legislativo, para cumprir uma de suas funções institucionais, isto é, a fiscalizadora, está dotado do poder de investigar fatos relevantes e determinados, “respeitantes à condução e à atividade administrativa do Governo” (Rogério Lauria Tucci, in Comissão Parlamentar de Inquérito. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. 6, p.6 e ss) que, porventura, possam causar prejuízos ao Município, enfim, à população local que representa. E um dos caminhos para cumprir essa função é criação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

No Estado Democrático de Direito vige o princípio da legalidade, ou seja, da reserva legal, segundo o qual a Administração está adstrita ao que determina a lei. É o que nos ensinam Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

“Todo o agir administrativo dos três poderes está jungido à lei, sendo vedado à Administração Pública extrapolar os limites por ela prefixados. Qualquer atuação estatal desconforme ou incompatível com o suporte legal, ou que extravase o espectro circunscrito pela lei, está sujeita ao desfazimento. A lei é, a um só tempo, seu suporte e seu limite”.(in *Improbidade Administrativa*, pág. 15, Ed. Atlas, 4^a ed.).

Verifica-se, pois, que o administrador da coisa pública deve zelar pela observância dos princípios consignados expressamente na Carta Magna (art. 37) para a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de outros princípios decorrentes da interpretação sistemática da Constituição da República e outros dispositivos legais. O



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

descumprimento de tal dever poderá configurar ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto na Lei nº 8.429/92, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos Agentes Públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função administrativa pública direta, indireta ou fundacional.

Anote-se ainda que, segundo o parágrafo 4º do art. 37 da Constituição Federal, “os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível”.

A respeito do exercício pelo Legislativo de sua atividade de fiscalização por meio de Comissões Parlamentares de Inquérito, é oportuna a transcrição de segmento de voto do Ministro Paulo Brossard proferido nos autos do HC nº 71.039/RJ julgado pelo Supremo Tribunal Federal:

“...Às Câmaras legislativas pertencem poderes investigatórios, bem como os meios instrumentais destinados a torná-los efetivos. Por uma questão de funcionalidade elas os exercem por intermédio de comissões parlamentares de inquérito, que fazem as suas vezes. Mesmo quando as comissões parlamentares de inquérito não eram sequer mencionadas na Constituição, estavam elas armadas de poderes congressuais, porque sempre se entendeu que o poder de investigar era inerente ao poder de legislar e de fiscalizar, e sem ele o Poder Legislativo estaria defectivo para o exercício de suas atribuições.

O poder investigatório é auxiliar necessário do poder de legislar, ‘conditio sine qua non’ de seu exercício regular. Podem ser objeto de investigação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*todos os assuntos que estejam na competência
legislativa ou fiscalizatória do Congresso. ...”*

Cumpre frisar, por oportuno, que a missão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não se circunscreve apenas e tão-somente à fiscalização, vai além, e transcende à própria fiscalização para sugerir, indicar rumos, abrir caminhos para aprimorar processos e, corrigindo falhas, conduzir à plenitude do cumprimento do dever e do aprimoramento da verdadeira cidadania.

A presente CPI se justifica tendo em vista que restaram evidenciados, com maior ênfase desde o verão passado, os problemas de drenagem que assolam a cidade de São Paulo, sendo necessário investigar a existência de eventuais irregularidades no serviço de limpeza, conservação e remoção efetuados em galerias, bueiros, boca-de-lobo, caixas e poços de inspeção, ramais de interligação, vias e piscinões no âmbito das secretarias, subprefeituras, coordenadorias e empresas prestadoras de serviços da prefeitura, e investigar o cumprimento das diretrizes que implicam na geração de impacto no sistema de drenagem do solo, decorrente de pólos geradores de tráfego no município de São Paulo.

2 - OBJETIVOS

Por meio do Requerimento RDP nº 045/2010, foi constituída a presente Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar e analisar os contratos, convênios, a fiscalização e a execução dos serviços de limpeza, conservação e remoção efetuadas em galerias, bueiros, boca-de-lobo, caixas e poços de inspeção, ramais de interligação, vias e piscinões no âmbito das secretarias, subprefeituras, coordenadorias e empresas prestadoras de serviços da prefeitura, e investigar o cumprimento das diretrizes que implicam na geração de impacto no sistema de drenagem do solo, decorrente de pólos geradores de tráfego no município de São Paulo.

3 - COMPOSIÇÃO

Nos termos do disposto no Regimento Interno desta Edilidade, a presente CPI tem a seguinte composição, conforme Comunicado da Presidência publicado no Diário Oficial do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

25/03/2010, p. 129:

Presidente: vereador ADILSON AMADEU (PTB)

Vice Presidente: vereador ABOU ANNI (PV)

Relator: vereador WADIH MUTRAN (PP)

Vereador ALFREDINHO (PT)

Vereador JOSÉ AMÉRICO (PT)

Vereador JOSÉ POLICE NETO (PSDB)

Vereador MILTON LEITE (DEM)

Vereador QUITO FORMIGA (PR)

Vereador SOUZA SANTOS (PSDB), posteriormente substituído pelo vereador
GILBERTO NATALINI (PSDB)

4 - INSTALAÇÃO

A instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito ocorreu em 10 de março do presente ano. Na reunião de instalação o vereador ADILSON AMADEU (PTB) foi eleito presidente da CPI das enchentes.

5 - RELATORIA.

Na primeira reunião ordinária ocorrida em 24 de março de 2010, foi eleito como relator geral o Vereador WADIH MUTRAN.

6 - REQUERIMENTOS

Para melhor andamento dos trabalhos, o Presidente, com a concordância dos demais membros,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

adotou a seguinte sistemática: todos os requerimentos seriam apresentados por escrito e submetidos à votação no final de cada reunião e quando se referissem a pedido de documentos, informações, convites, convocação ou intimação, deveriam ser instruídos com nome, endereço físico, endereço eletrônico e telefone do destinatário, e outros dados que tornassem possível o seu encaminhamento pela Secretaria.

7 - PRAZOS

O Requerimento RDP nº 45/10, que solicitou a constituição desta CPI, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indicou o prazo de funcionamento de 120 (noventa) dias, prorrogáveis, uma única vez, por até igual período.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, face ao exaustivo campo de investigação, achou por bem prorrogar os seus trabalhos pelo prazo de 120 dias, tendo como termo final 05 de dezembro de 2010.

8 - METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Não obstante a importância da missão constitucional atribuída ao Poder Legislativo, este Poder, em sua atuação concreta, especialmente quanto ao exercício de sua ação fiscalizadora, só pode agir dentro da esfera do que lhe é materialmente possível, ou seja, não sendo aparelhado para realizar complexas auditorias, exerce seu poder-dever de fiscalizar limitado, mas também justificado, pelo princípio da razoabilidade.

Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pelos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito teve de se pautar por um método adequado ao imenso volume de informações que foram recolhidas. A Comissão escolheu, então, voltar sua atenção para os pontos que revelavam maior vulnerabilidade no que tange a possíveis irregularidades. Foram então cuidadosamente analisados os seguintes aspectos, dentre tantos passíveis de serem abordados numa massa tão volumosa de documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Nesse sentido, para dar início ao processo investigatório, o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito deliberou por convidar/intimar Subprefeitos, e diversos representantes de empresas que executam serviços de limpeza, conservação e remoção efetuadas em galerias, bueiros, boca-de-lobo, caixas e poços de inspeção, ramais de interligação, vias e piscinões na cidade de São Paulo.

Ao todo foram realizadas 30 (trinta) sessões ordinárias.

Desta forma, com base na documentação encaminhada, em especial, processos administrativos, contratos, editais, informações colhidas junto ao Ministério Público, etc, os trabalhos aqui desenvolvidos serão relatados e distribuídos em tópicos, de conformidade com o procedimento adotado, em razão da delimitação do objeto desta CPI, a fim de facilitar a sua análise na extensa quantidade de documentos que instruem os autos.

9 – INFORMAÇÕES GERAIS

Os documentos desta CPI estão processados em diversos volumes e anexos.

SÚMULA DE ATIVIDADES DA CPI

1. 26 volumes dos autos principais do processo;
2. 83 anexos, distribuídos em 206 volumes;
3. 12 volumes de Anexo de Notas Taquigráficas (transcrição das gravações no inteiro teor das reuniões da Comissão);
4. 01 caixa com Plantas;
5. 01 caixa com mídias CD-R/DVD-R;
6. 1 envelope constando documento autuado sob sigilo;

Ainda, constam como atividades e documentos da Comissão:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

7. Diligências externas, acompanhadas pelas Assessorias dos Vereadores¹;
8. Apresentações em Power Point, Fotografias, Vídeos e demais materiais apresentados em reuniões pelos depoentes ou por membros da Comissão e que se encontram autuados².
9. 464 Ofícios expedidos a diversos órgãos da administração pública e entes privados, com controle de respostas em planilha eletrônica.

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
REUNIÃO DE INSTALAÇÃO	10 de março	-	-
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA	24 de março	07	-
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA	31 de março	05	- Ronaldo Camargo, Secretário de Coordenação das Subprefeituras. - Eugênio Pavicic, responsável pela Assessoria Técnica de Obras e Serviços.
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA	07 de abril	20	- Marcos Rodrigues Penido, Secretário Adjunto de SIURB. - Pedro Algodual, Diretor de Projetos Viários/SIURB. - Euclides Mendes do Nascimento, representante do Movimento das Áreas Alagadas do Pantanal.
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA	14 de abril	05	- Eugênio Pavicic, responsável pela Assessoria Técnica de Obras e Serviços e Superintendente das Usinas de Asfalto. - Sérgio Antonio Alcalá, Supervisor Técnico de Operações de SPUA. - Euclides Mendes do Nascimento, representante do Movimento das Áreas Alagadas do Pantanal. - Marco Antonio Lopez Barros, Gerente do Departamento de Engenharia de Operação Leste – SABESP. - Cláudio Marques, Secretaria Estadual de Saneamento e Energia. - Genivaldo Maximiliano de Aguiar, Secretaria Estadual de Saneamento e Energia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA	28 de abril	07	<ul style="list-style-type: none">- Renato Ribeiro Nunes, Subprefeito do Ipiranga.- Rogério Balzano, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura do Ipiranga.- Gilberto Coelho Hardagh, Supervisor Técnico de Limpeza Pública da Subprefeitura do Ipiranga e Engenheiro fiscal do contrato com a empresa Molise Construções Ltda.
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA	05 de maio	05	<ul style="list-style-type: none">- Sérgio Antonio Alcalá, Supervisor Técnico de Operações de SPUA.- Ricardo Pessoa de Arruda, ex-motorista da empresa Molise Serviços e Construções Ltda.
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA	12 de maio	08	<ul style="list-style-type: none">- Nevoral Alves Bucheroni, Subprefeito da Sé.- Rogério Paixão, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura da Sé.- Geraldo Mantovani Filho, Subprefeito de Pinheiros.- José Armando Mantual, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Pinheiros.- Manoel Antonio da Silva Araújo, Subprefeito da Vila Mariana- Maurício Boaventura Possenti, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura da Vila Mariana.
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA	19 de maio	25	<ul style="list-style-type: none">- Áurea Lucia Ferronato, autora de denúncia encaminhada à CPI.- Rubens Casado, Subprefeito da Mooca.- Ermínia Mukuno, Coordenadora de Projetos e Obras da Subprefeitura da Mooca.- Antonio de Pádua Perosa, Subprefeito da Vila Maria / Vila Guilherme.- Marc André Chamouton, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura da Vila Maria / Vila Guilherme.- Sérgio Teixeira Alves, Subprefeito de Santana / Tucuruvi.- José Matsuo Kanashiro, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Santana / Tucuruvi.- Marcelo Boaventura Possenti, representante da Molise Construções Ltda.- Iran Andrade de Assis, representante de Molise Construções Ltda.
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA	26 de maio	10	<ul style="list-style-type: none">- Luiz Ricardo Santoro, Subprefeito do Campo Limpo.- Alexandre Conte, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura do Campo Limpo.- Glória Maria Rodrigues Pereira, Supervisora da Subprefeitura do Campo Limpo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
			<ul style="list-style-type: none">- Carlos Fernandes, Subprefeito da Lapa.- João Carlos da Silva Martins, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura da Lapa.- Edilberto Ferreira Beto Mendes, Subprefeito de M'Boi Mirim.- Cleide Pandolfi, Coordenadora de Projetos e Obras da Subprefeitura de M'Boi Mirim.
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA	02 de junho	05	<ul style="list-style-type: none">- Andréa Catharina Pelizari, Subprefeita de Pirituba / Jaraguá.- José Antônio Varella Queija, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá.- Walter Abrahão Filho, Subprefeito de Casa Verde / Cachoeirinha.- José Eduardo Rodrigues da Silva, Coordenador de Infraestrutura Urbana e Obras da Subprefeitura de Casa Verde / Cachoeirinha.- Marcelo Bruni, Subprefeito de Freguesia / Brasilândia.- Durval Batista, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Freguesia / Brasilândia.- Luciano Munhoz Picerni, Supervisor de Limpeza Pública da Subprefeitura de Freguesia / Brasilândia.- Celso Capato, Subprefeito de Perus.- Dalva Marques de Medeiros Rodrigues, Coordenadora de Projetos e Obras da Subprefeitura de Perus.
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA	09 de junho	19	<ul style="list-style-type: none">- Eduardo Camargo Afonso, Subprefeito de Ermelino Matarazzo- Décio Franco Leite, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo- Milton Roberto Persoli, Subprefeito de São Miguel Paulista- André Cassanti Filho, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de São Miguel Paulista- Cássio Freire Loschiavo, Subprefeito da Penha- José Roberto Mesquita, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura da Penha- João dos Santos de Souza, Subprefeito de Itaim Paulista- Aguinaldo Tarso Prieto, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Itaim Paulista
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA	23 de junho	08	<ul style="list-style-type: none">- Eduardo Henry Haddad, Subprefeito de Aricanduva- Nivaldo Morteau Grande, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Aricanduva- José Franklin Delano Curvello Matos, Subprefeito de Jabaquara- Rui Roberto Lemos de Almeida, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Jabaquara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
			<ul style="list-style-type: none">- Wilson Sérgio Pedroso Junior, Subprefeito de Vila Prudente- Eduardo Collaço, Coordenador de Infraestrutura Urbana e Obras da Subprefeitura de Vila Prudente- Andréa Regina Venâncio da Silva, Gerente Setor de Esgoto de Osasco da Unidade Negócio Oeste- Rodrigo Gibbin Marconi, Divisão de Operações de Esgotos Sul – SABESP
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA	04 de agosto	08	-
14ª REUNIÃO ORDINÁRIA	11 de agosto	06	<ul style="list-style-type: none">- José Roberto Kopenhagen Feld, Arquiteto da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.- Maria Jezilda de Medeiros Fontana, Chefe de Seção Técnica da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.- Alexandre Margosian Conti, Subprefeito do Campo Limpo.- Dario Hatsumura, Supervisor de Fiscalização da Subprefeitura do Campo Limpo.- Maria Cordeliza dos Santos, Arquiteta da Subprefeitura do Campo Limpo.
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA	18 de agosto	09	<ul style="list-style-type: none">- Luiz Gonzaga Alves Pereira, Diretor-Presidente da LOGA Logística Ambiental de São Paulo S.A.- Sandra Molinero, advogada da LOGA.- Wilson dos Santos, funcionário da Subprefeitura do Campo Limpo.
16ª REUNIÃO ORDINÁRIA	25 de agosto	15	<ul style="list-style-type: none">- Felinto Carlos F. da Cunha, Diretor de Habi Leste da Secretaria Municipal de Habitação.- Ricardo Pêra Moreira Simões, representante legal da Norte-Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.- Hidalgo Vicente Santos, representante legal da Construtora Anastácio Ltda.
17ª REUNIÃO ORDINÁRIA	1º de setembro	10	<ul style="list-style-type: none">- Jorge Perez, Subprefeito de Guaianases.- Débora Chieffe, Coordenadora de Projetos e Obras da Subprefeitura de Guaianases.- Alice Coutinho Magro, Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Guaianases.- Antonio Castelo da Cruz, assessor técnico da Subprefeitura de Guaianases.- Rosana Barbosa, moradora da Vila Iolanda.- Sr. Oriovaldo Pereira, munícipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
18ª REUNIÃO ORDINÁRIA	08 de setembro	16	<ul style="list-style-type: none">- José Rubens Domingues Filho, Subprefeito de Cidade Ademar.- Ricardo Francisco Pereira Cimino, Coordenador de Infra-estrutura Urbana e Obras da Subprefeitura de Cidade Ademar.- Rubens Valderi Barbosa de Brum, Supervisor de Limpeza Pública da Subprefeitura de Cidade Ademar.- Valdir Ferreira, Subprefeito de Capela do Socorro.- Ademir José da Mata, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Capela do Socorro.- Abílio José Mendes Gomes, Subprefeito de Parelheiros.- Vanderlei de Mello, Coordenador de Infra-estrutura e Obras da Subprefeitura de Parelheiros.
19ª REUNIÃO ORDINÁRIA	15 de setembro	12	<ul style="list-style-type: none">- Regis Gehlen Oliveira, Subprefeito do Butantã.- Alexandre Moratore, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura do Butantã.- Ademir Aparecido Ramos, Subprefeito de São Mateus.- Carlos Tatsuo Hoshii, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de São Mateus.- José Francisco Giannoni, Subprefeito de Jaçanã/Tremembé.- Jorge Moraes Soares Filho, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.
20ª REUNIÃO ORDINÁRIA	22 de setembro	05	<ul style="list-style-type: none">- Paulo Regis Salgado, Subprefeito de Cidade Tiradentes.- Francisco Hiroshi Kobuti, Coordenador de Projetos e Obras de Cidade Tiradentes.- Ricardo Sampaio, Coordenador do Programa de Mananciais da Secretaria Municipal de Habitação.
21ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de setembro	16	<ul style="list-style-type: none">- Ailton Araújo Brandão, Subprefeito de Santo Amaro.- Luis Antônio Rocha Juvenal, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Santo Amaro.- Roberto Kazushi Tamura, Subprefeito de Itaquera.- Kleiton Scalesse Ferreira, Coordenador de Manutenção de Infra-estrutura Urbana da Subprefeitura de Itaquera.- Sr. Marcelo Corio, Representante Legal da empresa MC Engenharia e Construções Ltda.
22ª REUNIÃO ORDINÁRIA	06 de outubro	14	<ul style="list-style-type: none">- Marcos Francisco Pereira Ignácio, Representante Legal da empresa Potenza Engenharia e Construção Ltda.- Gregório Wanderley Cerveira, Representante Legal da empresa Camp Jato Limpeza Técnica Industrial.- Arnaldo Tonanni Junior, Representante Legal da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
			empresa A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.
23ª REUNIÃO ORDINÁRIA	13 de outubro	08	- André Margarido Pacheco, Representante Legal da empresa Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.
24ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20 de outubro	14	- Roberto Daud, Representante Legal da empresa Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. - José Eduardo Bassaneto, Representante Legal da empresa Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. - Benedito José Pimenta Ferratto, Representante Legal da empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda. - Rita de Cássia Bastos, Representante Legal da empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda. - Quinto Muffo, Representante Legal da empresa Demax Serviços e Comércio Ltda.
25ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de outubro	05	- Wagner Benedicto da Silva, Representante Legal da empresa WBS System Informática. - Makarius Sepetauskas, Coordenador Geral de Licitações da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras. - Cláudio Roberto Daud, Representante Legal da empresa Trajeto Construções e Serviços Ltda.
26ª REUNIÃO ORDINÁRIA	03 de novembro	04	- Eduardo Vieira da Silva Daotro, representante legal da empresa Norbrasil Saneamento Ltda. - José Reis da Silva, representante legal da empresa Norbrasil Saneamento Ltda.
27ª REUNIÃO ORDINÁRIA	10 de novembro	04	- Makarius Sepetauskas, Coordenador Geral de Licitações da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. - Adriano Sérgio Pansarim, Assistente Técnico da Coordenadoria Geral de Licitações da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. - Domingos Alberto de Miranda Gonçalves, Engenheiro da Assessoria Técnica de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. - Marta Wundrack Marone de Arruda; Assistente Técnico da Coordenadoria Geral de Licitações da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. - Celso Fre Bolognini, Engenheiro da Assessoria Técnica de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. - Marcelo Bruni, Assessor Técnico de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. - Helena Bueno de André Motta, Supervisora Técnica da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EVENTO	DATA	REQUERIMENTOS APROVADOS	DEPOENTES
			Coordenadoria Geral de Licitações da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.
28ª REUNIÃO ORDINÁRIA	17 de novembro	02	<ul style="list-style-type: none">- Norma Suely Valente, Subprefeita em exercício de Pinheiros.- José Armando Mantuan, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Pinheiros.- Marisete Aparecida Tomé, Supervisora de Finanças da Subprefeitura de Pinheiros- Antonio Calabrese, Coordenador de Administração e Finanças da Subprefeitura de Pinheiros.- Maria Cristina de Oliveira, Assistente em Suporte Técnico da Subprefeitura de Pinheiros.
29ª REUNIÃO ORDINÁRIA	24 de novembro	07	<ul style="list-style-type: none">- Wagner Benedicto da Silva, representante legal da empresa WBS System Informática.- Vivaldo Andrade, representante legal da empresa V.A. Saneamento Ambiental Ltda.- Jorge Nakano, representante legal da empresa Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda.- Denise Akemi Hara, funcionária da empresa Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda.- Gregório Wanderley Cerveira, representante legal da empresa Camp Jato Limpeza Técnica Industrial.
30ª REUNIÃO ORDINÁRIA	1º de dezembro	05	<ul style="list-style-type: none">- Arnold Freedy Steiner, funcionário da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.- Wladimir Marcelo de Andrade, representante legal da Corpotec Construtora e Empreendimentos.- Manuel Arnaldo de Andrade, representante legal da Corpotec Construtora e Empreendimentos.- Luiz Antônio Polito, representante legal da Demax Serviços e Comércio Ltda.- Ênio Sebastião de Aguiar, representante legal da Sanejets Engenharia Civil e Saneamento Ltda.- Cláudio Roberto Daud, representante legal da Trajeto Construções e Serviços Ltda.- Dimitrius Anastase Tzortzis, representante legal da Job Engenharia e Serviços Ltda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
1	Convida Sr. Ronaldo Camargo (Secretário)	Adilson Amadeu	24/3	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	24/03	24/03	25/03	Compareceu
2	Relação das equipes	Adilson Amadeu	24/3	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	24/03	24/03	25/03	13/04; 14/04
3	Relação de todos os piscinões	Adilson Amadeu	24/3	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	24/03	24/03	25/03	13/04; 14/04
4	Relação de contratos	Adilson Amadeu	24/3	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	24/3	24/03	25/3	13/04; 14/04
5	Convida Sr. Marcelo Cardinale Branco (Secretário)	Adilson Amadeu	24/3	Estafeta	SIURB	24/3	24/03	25/3	Enviou representante
6	Projeto de obra de rebaixamento de calha do Tietê	Adilson Amadeu	24/3	Estafeta	DAEE	24/3	24/03	25/3	05/04; 06/05
7	Contrato de construção de piscinões	Adilson Amadeu	24/3	Estafeta	SIURB	24/3	24/03	25/3	08/04
8	Relação das autuações de descarte irregular de entulhos	Adilson Amadeu	31/3	Em mãos	Coordenação das Subprefeituras	31/3	31/3	31/3	13/04; 14/04
9	Registros de todas as reuniões realizadas com os subprefeitos	Adilson Amadeu	31/3	Em mãos	Coordenação das Subprefeituras	31/3	31/3	31/3	13/04; 14/04
10	Contratos de limpeza de piscinões cancelados	Adilson Amadeu	31/3	Em mãos	Coordenação das Subprefeituras	31/3	31/3	31/3	13/04; 14/04
11	Funcionários afastados	Adilson Amadeu	31/3	Em mãos	Coordenação das Subprefeituras	31/3	31/3	31/3	13/04; 14/04
12	Informações sobre contratos com prestadoras de serviço de limpeza	Abou Anni	31/3	Estafeta	Secretaria Municipal de Serviços	31/3	31/3	31/3	15/04
13	Convite Sr. Euclides Mendes dos Nascimento	José Américo	7/4	Estafeta	Mov. Áreas Alagadas Pantanal	7/4	7/4	7/4	Compareceu
14	Convocação Sr. Rogério Balzano	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	Sub. Ipiranga	7/4	7/4	8/4	Compareceu em 28/04
15	Convite Sr. Renato Ribeiro Nunes	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	Sub. Ipiranga	7/4	7/4	8/4	Compareceu em 28/04
16	Convocação Sr. Edward Zeppo Boretto	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	EMURB	7/4	7/4	8/4	Dispensado
17	Convite Sra. Dilma Pena	Alfredinho	7/4	Estafeta	Secr. Saneamento e Energia	7/4	7/4	8/4	12/04; Enviou representante
18	Convocação representante	Alfredinho	7/4	Estafeta	SABESP	7/4	7/4	8/4	09/04; Compareceu
19	Convocação Sr. Eugênio Pavicic	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	7/4	7/4	8/4	13/04; Compareceu
20	Projetos de drenagem e manutenção entre 2005 e 2010	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	SIURB	7/4	7/4	8/4	19/04
21	Aditamento do contrato das obras do córrego Pirajussara	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	SIURB	7/4	7/4	8/4	19/04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
22	Relação de obras prioritárias	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	SIURB	7/4	7/4	8/4	19/04
23	Relatório de obras no córrego Ipiranga	José Américo	7/4	Estafeta	SIURB	7/4	7/4	8/4	19/04
24	Situação do córrego Bela Vista	José Américo	7/4	Estafeta	SIURB	7/4	7/4	8/4	19/04 (com plantas)
25	Cópias de contratos de serviços de fotos aéreas	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	SIURB	7/4	7/4	8/4	19/04
26	Cópias de contratos com a Hidrostudio	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	SIURB	7/4	7/4	8/4	19/04
27	Solicitação de documentação - empresa Molise (prestadora de serviço)	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	Sub. Ipiranga	7/4	7/4	8/4	
28	Informações sobre fiscalização dos piscinões	Wadiah Mutran	7/4	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	7/4	7/4	8/4	14/04; 19/04
29	Solicitação de projetos	Adilson Amadeu	7/4	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	7/4	7/4	8/4	20/04; 03/05
30	Solicitação de informações	Quito Formiga	7/4	Estafeta	SPUA	7/4	7/4	9/4	16/04
31	Cópia de convênio	Quito Formiga	7/4	Estafeta	SPUA	7/4	7/4	9/4	16/04
32	Convocação - Eugenio Pavicic	Quito Formiga	7/4	Estafeta	SPUA	7/4	7/4	9/4	Compareceu
33	Solicitação locais de asfaltamento	Abou Anni	14/4	Estafeta	SPUA	14/4	14/4	15/4	26/04
34	Convocação - Eugenio Pavicic	Adilson Amadeu	14/4	Estafeta	SPUA	14/4	14/4	15/4	Dispensado
35	Convocação - Sergio Alcalá	Adilson Amadeu	14/4	Estafeta	SPUA	14/4	14/4	15/4	Compareceu
36	Relação de gastos com propaganda	Alfredinho	14/4	Estafeta	SABESP	14/4	14/4	16/4	28/04
37	Relatório do sistema de fiscalização de limpeza das bocas de lobo	Wadiah Mutran	14/4	Estafeta	SPUA	14/4	14/4	15/4	26/04
38	Intimação - Ricardo Pessoa de Arruda	Adilson Amadeu	14/4	Estafeta	Sr. Ricardo Pessoa de Arruda	14/4	14/4	15/4	27/04
39	Cópias de relatórios diários - recolhimento de entulho	Adilson Amadeu	28/4	Estafeta	Sub. Ipiranga	28/4	28/4	29/4	10/05
40	Reintimação - Sr. Ricardo Pessoa de Arruda	Adilson Amadeu	28/4	Correio e email	Sr. Ricardo Pessoa de Arruda	28/4	28/4	30/4	Compareceu
41	Contratos de limpeza de bueiros	Abou Anni	28/4	Estafeta	Sub. Ipiranga	28/4	28/4	29/4	10/05
42	Intimação - André Bartholomeu	Adilson Amadeu	28/4	Correio e email	Molise Construções Ltda.	28/4	28/4	30/4	Ofício feito - empresa homônima
43	Irregularidades na coleta de lixo	Quito Formiga	28/4	Estafeta	Sub. Ipiranga	28/4	28/4	29/4	10/05
44	Contrato - Molise	Wadiah Mutran	28/4	Estafeta	Sub. Ipiranga	28/4	28/4	29/4	10/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
45	Cópia de processo	Adilson Amadeu	28/4	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	28/4	28/4	29/4	05/05
46	Intimação - Iran Andrade de Assis	Adilson Amadeu	3/5	Estafeta	Molise Construções Ltda.	3/5	3/5	3/5	Deferido pedido de reagendamento
47	Reintimação - Iran Andrade de Assis	Adilson Amadeu	5/5	Estafeta	Molise Construções Ltda.	5/5	5/5	6/5	Compareceu em 19/05
48	Intimação - Marcelo Boaventura Possenti	Adilson Amadeu	5/5	Estafeta	Molise Construções Ltda.	5/5	5/5	6/5	Compareceu em 19/05
49	Relatório de produtividade	José Américo	5/5	Estafeta	SPUA	5/5	5/5	6/5	25/5
50	Relatório de material depositado em aterro	José Américo	5/5	Estafeta	SPUA	5/5	5/5	6/5	14/09
51	Convocação - Sr. Nevorai Alves Bucheroni	Adilson Amadeu	10/5	Estafeta	Sub. Sé	10/5	10/5	11/5	Compareceu
52	Convocação - Sr. Rogério Paixão	Adilson Amadeu	10/5	Estafeta	Sub. Sé	10/5	10/5	11/5	Compareceu
53	Convocação - Sr. Geraldo Mantovani Filho	Adilson Amadeu	10/5	Estafeta	Sub. Pinheiros	10/5	10/5	11/5	Compareceu
54	Convocação - José Armando Mantuan	Adilson Amadeu	10/5	Estafeta	Sub. Pinheiros	10/5	10/5	11/5	Compareceu; 19/05
55	Convocação - Sr. Manoel A. da Silva Araújo	Adilson Amadeu	10/5	Estafeta	Sub. Vila Mariana	10/5	10/5	11/5	Compareceu
56	Convocação - Sr. Mauricio Boaventura Possenti	Adilson Amadeu	10/5	Estafeta	Sub. Vila Mariana	10/5	10/5	11/5	Compareceu
57	Relação de equipes de limpeza	Adilson Amadeu	12/5	Estafeta	Sub. Vila Mariana	12/5	12/5	13/5	21/05
58	Relação de equipes de limpeza	Adilson Amadeu	12/5	Estafeta	Sub. Sé	12/5	12/5	13/5	
59	Relação de equipes de limpeza	Adilson Amadeu	12/5	Estafeta	Sub. Pinheiros	12/5	12/5	13/5	02/06
60	Cópia de multas	Adilson Amadeu	12/5	Estafeta	Sub. Sé	12/5	12/5	13/5	27/5
61	Limpeza de bocas-de-lobo	Adilson Amadeu	12/5	Estafeta	Sub. Vila Mariana	13/5	13/5	14/5	21/05
62	Projeto de dique - Jd. Romano	Alfredinho	12/5	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	12/5	12/5	13/5	21/05, 12/08
63	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Aricanduva	12/5	13/5	17/5	28/5, 14/06
64	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Butantã	12/5	13/5	17/5	06/07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
65	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Capela do Socorro	12/5	13/5	18/5	27/05
66	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Casa Verde	12/5	13/5	17/5	02/06
67	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Campo Limpo	12/5	13/5	17/5	
68	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Cid. Ademar	12/5	13/5	17/5	28/05
69	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Cid. Tiradentes	12/5	13/5	17/5	19/05
70	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Ermelino Matarazzo	12/5	13/5	17/5	27/5
71	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Freguesia do Ó	12/5	13/5	17/5	24/05
72	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Guaianases	12/5	13/5	17/5	12/07
73	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Ipiranga	12/5	13/5	18/5	21/05
74	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Itaim Paulista	12/5	13/5	17/5	25/5
75	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Itaquera	12/5	13/5	17/5	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
76	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Jabaquara	12/5	13/5	17/5	24/05
77	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Jaçanã	12/5	13/5	17/5	10/6
78	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Lapa	12/5	13/5	17/5	14/6
79	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Estafeta	Sub. Sé	12/5	12/5	13/5	21/05
80	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Estafeta	Sub. Pinheiros	12/5	12/5	13/5	28/5; 1/6
81	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Estafeta	Sub. Vila Mariana	12/5	12/5	13/5	21/05
82	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. M'Boi Mirim	12/5	13/5	19/5	26/05
83	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Mooca	12/5	13/5	17/5	21/05
84	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Parelheiros	12/5	13/5	18/5	
85	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Penha	12/5	13/5	17/5	18/5 (contato por telefone); 21/05
86	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Perus	12/5	13/5	17/5	01/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
87	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Pirituba	12/5	13/5	17/5	25/5
88	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Santana	12/5	13/5	17/5	25/5
89	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Santo Amaro	12/5	13/5	17/5	21/05
90	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. São Mateus	12/5	13/5	17/5	19/05; 21/05
91	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. São Miguel	12/5	13/5	17/5	05/07
92	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Vila Maria	12/5	13/5	17/5	27/5
93	Contratos de limpeza de bocas-de-lobo e logradouros, tapa-buraco e manutenção em áreas verdes	Aurélio Miguel	12/5	Correio	Sub. Vila Prudente	12/5	13/5	17/5	25/5; 27/5
94	Intimação - Marcelo Boaventura Possenti (Correção da data)	Adilson Amadeu	12/5	Estafeta	Molise Construções Ltda.	13/5	13/5	14/5	Compareceu
95	Convocação - Sérgio Teixeira Alves	Adilson Amadeu	17/5	Estafeta	Sub. Santana/Tucuruvi	17/5	17/5	18/5	Compareceu
96	Convocação - José Matsuo Kanashiro	Adilson Amadeu	17/5	Estafeta	Sub. Santana/Tucuruvi	17/5	17/5	18/5	Compareceu
97	Convocação - Marc André Chamouton	Adilson Amadeu	17/5	Estafeta	Sub. Vila Maria/Vila Guilherme	17/5	17/5	18/5	Compareceu
98	Convocação - Antônio de Pádua Perosa	Adilson Amadeu	17/5	Estafeta	Sub. Vila Maria/Vila Guilherme	17/5	17/5	18/5	Compareceu
99	Convocação - Rubens Casado	Adilson Amadeu	17/5	Estafeta	Sub. Mooca	17/5	17/5	18/5	Compareceu
100	Convocação - Ermínea Mukuno	Adilson Amadeu	17/5	Estafeta	Sub. Mooca	17/5	17/5	18/5	Compareceu
101	Convite - Aurea Lucia Ferronato	-	17/5	Em mãos	Sra. Aurea Lucia Ferronato	17/5	17/5	17/5	Compareceu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
102	Acompanhar diligência Av. Alceu Maynard Araújo	Adilson Amadeu	19/5	Fax	Sub. Santo Amaro	19/5	19/5	19/5	
103	Acompanhar diligência Av. Alceu Maynard Araújo	Adilson Amadeu	19/5	Fax	SEHAB	19/5	19/5	19/5	20/05
104	Acompanhar diligência Av. Alceu Maynard Araújo	Adilson Amadeu	19/5	Fax	SIURB	19/5	19/5	19/5	
105	Acompanhar diligência Av. Alceu Maynard Araújo	Adilson Amadeu	19/5	Fax	SVMA	19/5	19/5	19/5	
106	Relatório de autuações	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	Sub. Mooca	19/5	20/5	20/5	25/5
107	Relatório de autuações	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	Sub. Vila Maria	19/5	20/5	20/5	29/6
108	CANCELADO								
109	Relatório de descontos	Aurélio Miguel	19/5	Estafeta	Sub. Mooca	19/5	20/5	20/5	25/5
110	Equipes de fiscalização	Aurélio Miguel	19/5	Estafeta	Sub. Mooca	19/5	20/5	20/5	25/5
111	Relatório - Florestan	Aurélio Miguel	19/5	Estafeta	Sub. Mooca	19/5	20/5	20/5	25/5
112	Contrato inicial	Wadih Mutran	19/5	Estafeta	Molise Construções Ltda.	19/5	20/5	20/5	25/05
113	Quadro funcional	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	Molise Construções Ltda.	19/5	20/5	20/5	25/05
114	Relação de veículos	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	Molise Construções Ltda.	19/5	20/5	20/5	25/05
115	Controle de presença	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	Sub. Santana	19/5	20/5	20/5	27/5
116	Relatório de acompanhamento	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	Sub. Santana	19/5	20/5	20/5	27/5; 9/6
117	Relatório de acompanhamento	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	Sub. Vila Maria	19/5	20/5	20/5	31/5
118	Controle de presença	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	Sub. Vila Maria	19/5	20/5	20/5	31/5
119	Projeto - Córrego Maria Joaquina	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	PROJ	19/5	20/5	20/5	29/6
120	Projeto - Córrego Maria Joaquina	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	SIURB	19/5	20/5	20/5	10/6; 29/6
121	Cópia de processo	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	SVMA	19/5	20/5	20/5	26/5
122	Cópia de processo	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	SMG	19/5	20/5	20/5	1/6; 17/6
123	Cópia de processo	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	Sub. Santo Amaro	19/5	20/5	20/5	25/5
124	Cópia de processo	Adilson Amadeu	19/5	Estafeta	Sup. PROJ - SIURB	19/5	20/5	20/5	27/5
125	Convocação - Sr. Carlos Fernandes	Adilson Amadeu	24/5	Estafeta	Sub. Lapa	24/5	24/5	25/5	Compareceu
126	Convocação - Sr. João Carlos da Silva Martins	Adilson Amadeu	24/5	Estafeta	Sub. Lapa	24/5	24/5	25/5	Compareceu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
127	Convocação - Sr. Wanderley Pires	Adilson Amadeu	24/5	Estafeta	Sub. Campo Limpo	24/5	24/5	25/5	Compareceu
128	Convocação - Sr. Luiz Ricardo Santoro	Adilson Amadeu	24/5	Estafeta	Sub. Campo Limpo	24/5	24/5	25/5	Compareceu
129	Convocação - Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes	Adilson Amadeu	24/5	Estafeta	Sub. M'Boi Mirim	24/5	24/5	25/5	Compareceu
130	Convocação - Sra. Cleide Pandolfi	Adilson Amadeu	24/5	Estafeta	Sub. M'Boi Mirim	24/5	24/5	25/5	Compareceu
131	Solicitação de plantas	Adilson Amadeu	25/5	Estafeta	SNJ	26/5	26/5	27/5	02/06; 16/6
132	Solicitação de plantas	Adilson Amadeu	25/5	Estafeta	SEHAB	26/5	26/5	27/5	01/06
133	Solicitação de plantas	Adilson Amadeu	25/5	Estafeta	Sub. Santo Amaro	26/5	26/5	28/5	8/6
134	Cópia de processo	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	SMG	26/5	26/5	27/5	07/06
135	Informações Subprefeituras	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	26/5	26/5	27/5	24/6
136	Cópia processos	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	SMG	26/5	26/5	27/5	07/06
137	Cópia de multas	Wadiah Mutran	26/5	Estafeta	Sub. Lapa	26/5	26/5	28/5	
138	Cópia de multas	Quito Formiga	26/5	Estafeta	Sub. Campo Limpo	26/5	26/5	28/5	
139	Informações sobre terreno - Vila Cruzeiro	Police Neto	26/5	Estafeta	DAEE	26/5	26/5	27/5	07/06
140	Solicitação de plantas	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	Parsolo	26/5	26/5	27/5	02/06
141	Solicitação de plantas	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	Patr	26/5	26/5	28/5	02/06
142	Relatório - Córrego	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	Patr	26/5	26/5	28/5	02/06
143	Relatório - Córrego	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	SIURB	26/5	26/5	28/5	30/6
144	Relatório - Córrego	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	SABESP	26/5	26/5	28/5	05/07
145	Relatório - Córrego	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	Aprov	26/5	26/5	27/5	Of. 167; 06/07
146	Relatório - Córrego	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	Parsolo	26/5	26/5	27/5	16/6
147	Solicitação de orientação técnica	Adilson Amadeu	26/5	Estafeta	Instituto Geológico	26/5	26/5	28/5	05/07
148	Convocação - Celso Capato	Adilson Amadeu	31/5	Fax	Sub. Perus	1/6	1/6	1/6	Compareceu
149	Convocação - Dalva Marques de Medeiros Rodrigues	Adilson Amadeu	31/5	Fax	Sub. Perus	1/6	1/6	1/6	Compareceu
150	Convocação - Andréa Pelizari	Adilson Amadeu	31/5	Fax	Sub. Pirituba	1/6	1/6	1/6	Compareceu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
151	Convocação - Jose Antônio Varella Queija	Adilson Amadeu	31/5	Fax	Sub. Pirituba	1/6	1/6	1/6	Compareceu
152	Convocação - Marcelo Bruni	Adilson Amadeu	31/5	Email	Sub. Freguesia do Ó	1/6	1/6	1/6	Compareceu
153	Convocação - Durval Batista	Adilson Amadeu	31/5	Email	Sub. Freguesia do Ó	1/6	1/6	1/6	Compareceu
154	Convocação - Walter Abrahão Filho	Adilson Amadeu	31/5	Email	Sub. Casa Verde	1/6	1/6	1/6	Compareceu
155	Convocação - José Eduardo Rodrigues da Silva	Adilson Amadeu	31/5	Email	Sub. Casa Verde	1/6	1/6	1/6	Compareceu
156	Cópia de processo	Adilson Amadeu	1/6	Estafeta	SEHAB	1/6	1/6	1/6	16/6
157	CANCELADO								
158	Relatório de limpeza de bocas-de-lobo	Adilson Amadeu	2/6	Estafeta	Sub. Perus	2/6	2/6	8/6	17/6
159	Solicitação de plantas	Adilson Amadeu	2/6	Estafeta	Parsolo	2/6	2/6	7/6	11/6
160	Informações do terreno - Av. Alceu Maynard Araújo	José Police Neto	2/6	Estafeta	EMAE	2/6	2/6	8/6	11/6
161	Reiteração Of. 133 - Solicitação de plantas	Adilson Amadeu	2/6	Estafeta	Sub. Santo Amaro	2/6	2/6	8/6	Of. 133
162	Reiteração Of. 134 - Cópia de processo	Adilson Amadeu	2/6	Estafeta	SMG	2/6	2/6	7/6	Of. 134; 16/07
163	Reiteração Of. 136 - Cópia processos	Adilson Amadeu	2/6	Estafeta	SMG	2/6	2/6	7/6	Of. 136; 13/08
164	Reiteração Of. 140 - Solicitação de plantas	Adilson Amadeu	2/6	Estafeta	Parsolo	2/6	2/6	7/6	11/6
165	Reiteração Of. 143 - Relatório Córrego	Adilson Amadeu	2/6	Estafeta	SIURB	2/6	2/6	7/6	30/6
166	Reiteração Of. 144 - Relatório Córrego	Adilson Amadeu	2/6	Estafeta	SABESP	2/6	2/6	7/6	05/07
167	Reiteração Of. 145 - Relatório Córrego	Adilson Amadeu	2/6	Estafeta	Aprov	2/6	2/6	7/6	18/06; 05/07
168	Reiteração Of. 146 - Relatório Córrego	Adilson Amadeu	2/6	Estafeta	Parsolo	2/6	2/6	7/6	Of. 146
169	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	8/6	Fax	Sub. Penha	8/6	8/6	8/6	Compareceu
170	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	8/6	Fax	Sub. Penha	8/6	8/6	8/6	Compareceu
171	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	8/6	Fax	Sub. Ermelino Matarazzo	8/6	8/6	8/6	Compareceu
172	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	8/6	Fax	Sub. Ermelino Matarazzo	8/6	8/6	8/6	Compareceu
173	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	8/6	Fax	Sub. São Miguel	8/6	8/6	8/6	Compareceu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
174	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	8/6	Fax	Sub. São Miguel	8/6	8/6	8/6	Compareceu
175	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	8/6	Fax	Sub. Itaim Paulista	8/6	8/6	8/6	Compareceu
176	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	8/6	Fax	Sub. Itaim Paulista	8/6	8/6	8/6	Compareceu
177	Relação de Advertências	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. Ermelino Matarazzo	9/6	9/6	14/6	18/6
178	Relação de Advertências	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. São Miguel	9/6	9/6	14/6	05/07
179	Relação de Advertências	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. Itaim Paulista	9/6	9/6	14/6	23/6
180	Relação de Advertências	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. Penha	9/6	9/6	14/6	29/6
181	Solicitações enviadas à Sabesp	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. São Miguel	9/6	9/6	14/6	05/07
182	Providências com relação a buraco	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. São Miguel	9/6	9/6	14/6	05/07
183	Reclamações recebidas	Wadih Mutran	9/6	Estafeta	Sub. São Miguel	9/6	9/6	14/6	05/07
184	Atividades realizadas - 13/05	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. São Miguel	9/6	9/6	14/6	05/07
185	Contrato de construção de dique	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. São Miguel	9/6	9/6	14/6	20/07
186	providências - Jd. Romano	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. São Miguel	9/6	9/6	14/6	
187	Relatório de fiscalização de limpeza de bocas-de-lobo	Wadih Mutran	9/6	Estafeta	Sub. Ermelino Matarazzo	9/6	9/6	14/6	18/6
188	Relação das atividades dos últimos 30 dias	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. Ermelino Matarazzo	9/6	9/6	14/6	18/6
189	Relação das atividades dos últimos 3 meses	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Sub. Penha	9/6	9/6	11/6	29/6
190	Cópia de matrículas	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital	9/6	9/6	11/6	30/6
191	Desarquivamento de processo	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Procuradoria	9/6	9/6	9/6	23/6
192	Projeto de canalização de córrego	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	SIURB	9/6	9/6	10/6	22/06
193	plantas de implantação e desapropriação - Av. Alceu M. Araújo	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	PROJ	9/6	9/6	10/6	05/07
194	plantas de implantação e desapropriação - Av. Alceu M. Araújo	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Patr	9/6	9/6	11/6	21/06
195	plantas de implantação e desapropriação - Av. Alceu M. Araújo	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	DESAP	9/6	9/6	11/6	30/6



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
196	plantas de implantação e desapropriação - Av. Alceu M. Araújo	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	CASE	9/6	9/6	10/6	16/6
197	Solicitação de envio de representante	Alfredinho	9/6	Estafeta	SABESP	9/6	9/6	11/6	Compareceu
198	Relatório de origem de áreas	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	Patr	9/6	9/6	11/6	18/06; 26/07
199	Contrato de construção de dique	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	SIURB	9/6	9/6	10/6	
200	Cópia de processo	Adilson Amadeu	9/6	Estafeta	SMG	9/6	9/6	11/6	11/8
201	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	22/6	Fax	Sub. Aricanduva	22/6	22/6	22/6	Compareceu
202	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	22/6	Fax	Sub. Aricanduva	22/6	22/6	22/6	Compareceu
203	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	22/6	Fax	Sub. Vila Prudente	22/6	22/6	22/6	Compareceu
204	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	22/6	Fax	Sub. Vila Prudente	22/6	22/6	22/6	Compareceu
205	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	22/6	Fax	Sub. Jabaquara	22/6	22/6	22/6	Compareceu
206	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	22/6	Fax	Sub. Jabaquara	22/6	22/6	22/6	Compareceu
207	Informações - Fundo Municipal de Saneamento	Adilson Amadeu	23/6	Estafeta	SABESP	23/6	23/6	29/6	22/07
208	Cópia de contratos - limpeza de boca-de-lobo	Wadiah Mutran	23/6	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	23/6	23/6	25/6	06/07
209	Medições - limpeza de boca-de-lobo	Adilson Amadeu	23/6	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	23/6	23/6	25/6	06/07
210	Cópia de contratos - limpeza de boca-de-lobo	Wadiah Mutran	23/6	Estafeta	Plena Terceirizações de Serviços	23/6	23/6	29/6	13/07
211	Fichas de ponto - limpeza de boca-de-lobo	Adilson Amadeu	23/6	Estafeta	Sub. Vila Prudente	23/6	23/6	29/6	20/07
212	Fichas de ponto - limpeza de boca-de-lobo	Adilson Amadeu	23/6	Estafeta	Sub. Jabaquara	23/6	23/6	29/6	05/07; 19/07
213	Fichas de ponto - limpeza de boca-de-lobo	Adilson Amadeu	23/6	Estafeta	Sub. Aricanduva	23/6	23/6	29/6	05/07; 14/07
214	Documentação descarte irregular de entulho Era Técnica	Adilson Amadeu	4/8	Fax	Sub M'Boi Mirim	4/8	4/8	4/8	05/08
215	Convocação - Arquiteto de PROJ	Adilson Amadeu	4/8	Estafeta	SIURB	4/8	4/8	5/8	Compareceu
216	Convocação - Chefe de Seção Técnica de Proj	Adilson Amadeu	4/8	Estafeta	SIURB	4/8	4/8	5/8	Compareceu
217	Acompanhamento de vistoria	Adilson Amadeu	4/8	Estafeta	Sub. Santo Amaro	4/8	4/8	5/8	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
218	Intimação - André Margarido Pacheco	Adilson Amadeu	4/8	E-mail	Era Técnica Engenharia	4/8	4/8	4/8	11/8
219	Intimação - Reinaldo Kawaoka Miyake	Adilson Amadeu	4/8	E-mail	Era Técnica Engenharia	4/8	4/8	4/8	11/8
220	Convite - Secretário	Adilson Amadeu	4/8	Estafeta	SEHAB	4/8	4/8	5/8	
221	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	4/8	Estafeta	Sub. Campo Limpo	4/8	4/8	5/8	Compareceu
222	Intimação - Jean Anastase Tzortzis	Adilson Amadeu	4/8	E-mail	Job Engenharia e Serviços Ltda.	4/8	4/8	4/8	
223	Intimação - Diretor Presidente	Adilson Amadeu	4/8	Estafeta	LOGA - Logística Ambiental de São Paulo S.A.	4/8	4/8	5/8	Compareceu
224	Intimação - Breque	Adilson Amadeu	11/8	Em mãos	Sub. Campo Limpo	11/8	11/8	11/8	Compareceu
225	Relatório prestadoras de serviço	Adilson Amadeu	11/8	Em mãos	Sub. Campo Limpo	11/8	11/8	11/8	18/8
226	CANCELADO								
227	Cópia de processo	Adilson Amadeu	11/8	Estafeta	Sub. Santo Amaro	11/8	11/8	12/8	16/8
228	Relação das prestadoras de serviço	Adilson Amadeu	11/8	Estafeta	SIURB	11/8	11/8	12/8	23/8
229	Relação das prestadoras de serviço	Adilson Amadeu	11/8	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	11/8	11/8	12/8	20/8; 13/9; 15/9; 17/9; 23/9
230	Funcionários que participaram de Comissão de Licitação	Adilson Amadeu	11/8	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	11/8	11/8	12/8	20/8; 13/9; 15/9; 17/9
231	Relatório de vistoria em córrego	Gilberto Natalini	11/8	Estafeta	SIURB	11/8	11/8	12/8	25/8
232	Informações sobre córrego	Adilson Amadeu	11/8	Correio	IBGE	11/8	11/8		26/8
233	Cópia de processo	Adilson Amadeu	16/8	Estafeta	Patr	16/8	17/8	17/8	23/8
234	Informações sobre cobrança	Wadih Mutran	18/8	Estafeta	LOGA - Logística Ambiental de São Paulo S.A.	19/8	19/8	20/8	27/8
235	Cópia de processo e depoimento	Wadih Mutran	18/8	Estafeta	Sub. Campo Limpo	19/8	19/8	20/8	25/8
236	Editais das licitações de coleta de lixo	Wadih Mutran	18/8	Estafeta	LIMPURB	19/8	19/8	20/8	9/9
237	Relação de empresas - limpeza manual de córrego	Adilson Amadeu	18/8	Estafeta	Sub. Jabaquara	19/8	19/8	20/8	27/8
238	Relação de empresas - limpeza manual de córrego	Adilson Amadeu	18/8	Estafeta	Sub. Santo Amaro	19/8	19/8	20/8	1/9
239	Solicitação de autuação da LOGA	Adilson Amadeu	18/8	Estafeta	Secretaria Municipal de Controle Urbano	19/8	19/8	20/8	
240	Solicitação de informações	Adilson Amadeu	18/8	Estafeta	LOGA - Logística Ambiental de São Paulo S.A.	19/8	19/8	20/8	27/8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
241	Intimação - Hidalgo Vicente Santos	Adilson Amadeu	18/8	E-mail	Construtora Anastácio Ltda.	19/8	19/8	19/8	Compareceu
242	Intimação - Gregório Cerveira	Adilson Amadeu	18/8	E-mail	Camp Jato Limpeza Técnica Industrial	19/8	19/8	20/8	Dispensado
243	Intimação - Eduardo Vieira Daotro	Adilson Amadeu	18/8	E-mail	Norbrasil Saneamento Ltda.	19/8	19/8	19/8	Dispensado
244	Intimação - Ricardo Simões	Adilson Amadeu	18/8	E-mail	Norte-Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.	19/8	19/8	24/8	Compareceu
245	Reintimação - Eduardo Vieira Daotro	Adilson Amadeu	25/8	Em mãos	Norbrasil Saneamento Ltda.	25/8	25/8	25/8	
246	Reintimação - Gregório Cerveira	Adilson Amadeu	25/8	Em mãos	Camp Jato Limpeza Técnica Industrial	25/8	25/8	25/8	Compareceu em 6/10
247	Solicitação de documentação	Adilson Amadeu e Wadih Mutran	25/8	Em mãos	Norte-Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.	25/8	25/8	25/8	10/9
248	Solicitação de documentação	Adilson Amadeu e Wadih Mutran	25/8	E-mail	Construtora Anastácio Ltda.	25/8	25/8	25/8	31/8
249	Reintimação - Jean Anastase Tzortzis	Adilson Amadeu	25/8	E-mail	Job Engenharia e Serviços Ltda.	25/8	25/8	25/8	Ausente
250	Intimação - Aguivaldo Arruda de Andrade	Adilson Amadeu	25/8	E-mail	V.A. Saneamento Ambiental Ltda	25/8	25/8	25/8	Ausente
251	Intimação - Vivaldo Andrade	Adilson Amadeu	25/8	E-mail	V.A. Saneamento Ambiental Ltda	25/8	25/8	25/8	Ausente
252	Intimação - Enio Sebastião de Aguiar	Adilson Amadeu	25/8	E-mail	Sanejets Engenharia Civil e Saneamento Ltda	25/8	25/8	25/8	Ausente
253	Convite - Secretário	Alfredinho	25/8	Estafeta	SEHAB	25/8	25/8	26/8	Ausente
254	Informação - Recolhimento de entulho	Quito Formiga	25/8	Estafeta	Sub. Cidade Ademar	25/8	26/8	27/8	30/9
255	Relação de terrenos desapropriados - reassentamento várzea do Tietê	Zelão	25/8	Estafeta	SEHAB	25/8	25/8	26/8	13/9
256	Planta de parque linear - várzea do Tietê	Zelão	25/8	Estafeta	DAEE	25/8	25/8	26/8	13/9
257	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	25/8	Estafeta	Sub. Guaianases	25/8	25/8	26/8	Compareceu
258	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	25/8	Estafeta	Sub. Guaianases	25/8	25/8	26/8	Compareceu
259	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	25/8	Estafeta	Sub. Cidade Ademar	25/8	25/8	26/8	Compareceu em 8/9
260	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Quito Formiga	25/8	Estafeta	Sub. Cidade Ademar	25/8	25/8	26/8	Compareceu em 8/9
261	Cópia de processo administrativo	Wadih Mutran	25/8	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	25/8	25/8	26/8	31/8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
262	Convocação - Superintendente de Habitação	Alfredinho	25/8	Estafeta	SEHAB	25/8	25/8	26/8	reagendado
263	Convocação - Coordenador do Programa Mananciais	Alfredinho	25/8	Estafeta	SEHAB	25/8	25/8	26/8	reagendado
264	Intimação - Jorge Nakano	Adilson Amadeu	25/8	E-mail	Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda.	25/8	25/8	25/8	Ausente
265	Intimação - José Mauro Nogueira de Souza	Alfredinho	26/8	Correio	Construtora Gomes Lourenço Ltda.	30/8	31/8	1/9	Dispensado
266	Documentação	Adilson Amadeu	1/9	Estafeta	Sub. Guaianases	2/9	2/9	3/9	14/10
267	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	1/9	Fax	Sub. Cidade Ademar	2/9	2/9	2/9	Compareceu
268	Convocação - Coordenador de Infra-estrutura Urbana e Obras	Adilson Amadeu	1/9	Fax	Sub. Cidade Ademar	2/9	2/9	2/9	Compareceu
269	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	1/9	Fax	Sub. Parelheiros	2/9	2/9	2/9	Compareceu
270	Convocação - Coordenador de Infra-estrutura Urbana e Obras	Adilson Amadeu	1/9	Fax	Sub. Parelheiros	2/9	2/9	2/9	Compareceu
271	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	1/9	Email	Sub. Capela do Socorro	2/9	2/9	2/9	Compareceu
272	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	1/9	Email	Sub. Capela do Socorro	2/9	2/9	2/9	Compareceu
273	Empresas participantes - licitação de serviço de zeladoria	Adilson Amadeu	1/9	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	2/9	2/9	3/9	13/9
274	Equipes - limpeza de boca-de-lobo	Wadiah Mutran	1/9	Estafeta	Sub. Guaianases	2/9	2/9	3/9	
275	Documentação	Alfredinho	1/9	Estafeta	Secretaria Municipal de Serviços	2/9	2/9	3/9	9/9, 29/9
276	Relação de vias interditadas	Alfredinho	1/9	Estafeta	CET	2/9	2/9	3/9	15/9
277	Vistoria - córrego Itaquera-mirim	Wadiah Mutran	1/9	Estafeta	Sub. Guaianases	2/9	2/9	3/9	
278	Informações	Alfredinho	1/9	Estafeta	CGE	2/9	2/9	3/9	13/9
279	Documentação	Adilson Amadeu e Wadiah Mutran	8/9	Fax	Sub. Cidade Ademar	8/9	8/9	8/9	21/9
280	Documentação	Adilson Amadeu e Wadiah Mutran	8/9	Fax	Sub. Parelheiros	8/9	8/9	8/9	23/9
281	Documentação	Adilson Amadeu e Wadiah Mutran	8/9	Fax	Sub. Capela do Socorro	8/9	8/9	8/9	16/9
282	Informações - Complemento orientação técnica - Of. 147/2010	Adilson Amadeu	8/9	Estafeta	Instituto Geológico	8/9	8/9	13/9	23/9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
283	Estudo domínial - Av. Alceu Maynard Araujo	Adilson Amadeu	8/9	Estafeta	SNJ	8/9	8/9	13/9	13/10
284	Estudo domínial - Av. Alceu Maynard Araujo	Adilson Amadeu	8/9	Estafeta	PGM	8/9	8/9	9/9	13/10
285	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	8/9	Fax	Sub. Cidade Tiradentes	8/9	8/9	8/9	Of. 356
286	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	8/9	Fax	Sub. Itaquera	8/9	8/9	8/9	Of. 369
287	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	8/9	Fax	Sub. Cidade Tiradentes	8/9	8/9	8/9	Of. 357
288	Convocação - Coordenador de Infra-estrutura Urbana e Obras	Adilson Amadeu	8/9	Fax	Sub. Itaquera	8/9	8/9	8/9	Of. 368
289	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	8/9	Fax	Sub. São Mateus	8/9	8/9	8/9	Compareceu
290	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	8/9	Fax	Sub. São Mateus	8/9	8/9	8/9	Compareceu
291	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	A Tonanni Construções	9/9	9/9	13/9	22/9
292	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Agrícola Monte Azul	9/9	9/9	10/9	15/9
293	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Amazônia Ambiental	9/9	9/9	13/9	15/9
294	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Args Engenharia	9/9	9/9	10/9	17/9
295	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Brasil Rental Locações	9/9	9/9	13/9	
296	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Camp Jato Limpeza Técnica Industrial	9/9	9/9	13/9	22/9
297	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Construfert Ambiental	9/9	9/9	X	Desconhecido
298	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooper Central Tietê	9/9	9/9	13/9	
299	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooper Vila	9/9	9/9	13/9	
300	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooper Vira lata	9/9	9/9	13/9	
301	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooper Viva Bem	9/9	9/9	14/9	
302	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooperação	9/9	9/9	14/9	
303	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooperativa Coopermyre	9/9	9/9	10/9	
304	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooperativa Crescer	9/9	9/9	13/9	15/9
305	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooperativa Fenix-ágape	9/9	9/9	13/9	20/9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
306	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooperativa Nova Conquista	9/9	9/9	13/9	
307	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooperativa sem fronteiras	9/9	9/9	13/9	17/9
308	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Coopercaps	9/9	9/9	10/9	
309	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Coopere centro	9/9	9/9	13/9	
310	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooperleste	9/9	9/9	X	Rua desconhecida no CEP
311	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Coopermiti	9/9	9/9	13/9	
312	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Cooperunião	9/9	9/9	13/9	
313	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Corpotec Construtora e Empreendimentos	9/9	9/9	13/9	17/9
314	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Delta Construções	9/9	9/9	10/9	17/9
315	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Demax Serviços	9/9	9/9	13/9	17/9
316	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Ecourbis Ambiental	9/9	9/9	10/9	15/9
317	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Era Técnica Engenharia	9/9	9/9	13/9	20/09; 27/09
318	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Evolu Servic Ambiental	9/9	9/9	13/9	
319	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	FBS Construção Civil e pavimentação	9/9	9/9	13/9	
320	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Florestana Paisagismo	9/9	9/9		20/9
321	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda.	9/9	9/9	10/9	15/9
322	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Jarc Transporte	9/9	9/9	15/9	
323	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Job engenharia e serviços ltda	9/9	9/9	14/9	17/9
324	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Jofege Pavimentação	9/9	9/9	16/9	22/9
325	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Madri Saneamento	9/9	9/9	X	Mudou-se
326	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	MC Engenharia e Construção	9/9	9/9	10/9	16/9
327	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Molise Construções ltda	9/9	9/9	13/9	20/9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
328	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Nac Natura Agricola Construções	9/9	9/9	10/9	15/9
329	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Norbrasil Saneamento	9/9	9/9	13/9	15/9
330	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Nossos Valores	9/9	9/9	X	Mudou-se
331	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Obracon Comércio e Serviços	9/9	9/9	13/9	16/9; 24/9
332	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Olipol Engenharia e Comercio	9/9	9/9	X	Não existe o número
333	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Paulitec Construções	9/9	9/9	X	Mudou-se
334	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Plena Terceirização de serviços Ltda	9/9	9/9	13/9	20/9
335	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Potenza Engenharia e Construção	9/9	9/9	13/9	20/9
336	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Qualix Serviços ambientais	9/9	9/9	X	Mudou-se
337	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Relevo Terraplanagem	9/9	9/9	X	Mudou-se
338	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Rinacom Comercio de máquinas	9/9	9/9	13/9	21/9
339	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	SA Paulista de Construções	9/9	9/9	10/9	17/9
340	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Saint Engenharia Ltda	9/9	9/9	12/9	24/9
341	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Sampalimp	9/9	9/9	13/9	20/9
342	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Sanejets Engenharia	9/9	9/9	13/9	
343	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Serg Paulista Construções	9/9	9/9	13/9	
344	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Servimac Construções	9/9	9/9	X	Mudou-se
345	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Soebe Construção	9/9	9/9	13/9	
346	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Terracon Construções	9/9	9/9	13/9	
347	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Trajeto Construções e Serviços Ltda	9/9	9/9	10/9	15/9
348	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	Unileste Engenharia	9/9	9/9	13/9	
349	Documentação	Adilson Amadeu	9/9	Correio	VA Saneamento Ambiental	9/9	9/9	13/9	20/9
350	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	9/9	Fax	Sub. Butantã	9/9	9/9	9/9	Compareceu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
351	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	9/9	Fax	Sub. Butantã	9/9	9/9	9/9	Compareceu
352	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	10/9	Fax	Sub. Jaçanã	10/9	10/9	10/9	Compareceu
353	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	10/9	Fax	Sub. Jaçanã	10/9	10/9	10/9	Compareceu
354	Documentos	Adilson Amadeu e Wadih Mutran	15/9	Fax	Sub. São Mateus	16/9	16/9	16/9	30/9
355	Documentos	Adilson Amadeu e Wadih Mutran	15/9	Fax	Sub. Butantã	16/9	16/9	16/9	27/9; 19/10
356	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	15/9	Fax	Sub. Cid. Tiradentes	16/9	16/9	16/9	Compareceu
357	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	15/9	Fax	Sub. Cid. Tiradentes	16/9	16/9	16/9	Compareceu
358	Documentação	Alfredinho	15/9	Estafeta	LIMPURB	16/9	16/9	17/9	26/10
359	Convocação - Coordenador do Programa Mananciais	Alfredinho	15/9	Email	SEHAB	16/9	16/9	16/9	Compareceu
360	Adequação de contratos	Police Neto	15/9	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	16/9	16/9	17/9	19/10
361	Ata de reunião	Adilson Amadeu	15/9	Estafeta	Coordenação das Subprefeituras	16/9	16/9	17/9	30/9
362	Relatório - despejo de esgoto	Adilson Amadeu	15/9	Fax	Sub. Capela do Socorro	16/9	16/9	16/9	20/9
363	Documentação	Adilson Amadeu e Wadih Mutran	22/9	Fax	Sub. Cidade Tiradentes	22/9	22/9	22/9	
364	Planejamento - Programa Mananciais	Alfredinho	22/9	Estafeta	SEHAB	22/9	22/9	23/9	29/9
365	Intimação - Marcelo Corio	Adilson Amadeu	22/9	Estafeta	MC Engenharia e Construção	22/9	22/9	23/9	Compareceu
366	Convocação - Coordenador de Projetos e Obras	Adilson Amadeu	22/9	Fax	Sub. Santo Amaro	22/9	22/9	22/9	Compareceu
367	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	22/9	Fax	Sub. Santo Amaro	22/9	22/9	22/9	Compareceu
368	Convocação - Coordenador Manutenção de Infra-estrutura Urbana	Adilson Amadeu	22/9	Fax	Sub. Itaquera	22/9	22/9	22/9	Compareceu
369	Convocação - Subprefeito	Adilson Amadeu	22/9	Fax	Sub. Itaquera	22/9	22/9	22/9	Compareceu
370	Documentação	Adilson Amadeu	29/9	Email	MC Engenharia e Construção	30/9	30/9	30/9	9/10
371	Relatórios de fiscalização de limpeza de boca-de-lobo	Quito Formiga	29/9	Email	MC Engenharia e Construção	30/9	30/9	30/9	9/10; 1/12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
372	Documentação	Adilson Amadeu	29/9	Fax	Sub. Itaquera	30/9	30/9	30/9	15/10
373	Documentação	Adilson Amadeu	29/9	Fax	Sub. Santo Amaro	30/9	30/9	30/9	18/10
374	Intimação - Marcos Francisco Pereira Ignacio	Adilson Amadeu	29/9	Email	Potenza Engenharia e Construção	30/9	30/9	30/9	Compareceu
375	Intimação - Quinto Muffo	Adilson Amadeu	29/9	Email	Demax Serviços	30/9	30/9	30/9	Dispensado
376	Intimação - Marcelo Tonanni	Adilson Amadeu	29/9	Email	A Tonanni Construções	30/9	30/9	30/9	Enviou representante
377	Ata de reunião	Adilson Amadeu	30/9	Estafeta	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	4/10	4/10	5/10	3/11
378	Ordens de serviço de hidrojateamento - Camp Jato	Wadiah Mutran	6/10	Email	Sub. Pinheiros	6/10	6/10	6/10	22/10
379	Ordens de serviço de hidrojateamento - Camp Jato	Wadiah Mutran	6/10	Email	Sub. Penha	6/10	6/10	6/10	
380	Documentação	Adilson Amadeu e Wadiah Mutran	6/10	Email	Camp Jato Limpeza Técnica Industrial	6/10	6/10	6/10	1/12
381	Documentação	Adilson Amadeu e Quito Formiga	6/10	Email	Potenza Engenharia e Construção	6/10	6/10	6/10	19/10
382	Documentação	Adilson Amadeu, Wadiah Mutran e Quito Formiga	6/10	Email	A Tonanni Construções	6/10	6/10	6/10	18/10
383	Reintimação - André Margarido Pacheco	Adilson Amadeu	6/10	Email	Era Técnica Engenharia	6/10	6/10	6/10	Compareceu
384	Reintimação - Reinaldo Kawaoka Miyake	Adilson Amadeu	6/10	Email	Era Técnica Engenharia	6/10	6/10	6/10	
385	Intimação - Benedito José Pimenta Ferratto	Adilson Amadeu	6/10	Email	Florestana Paisagismo	6/10	6/10	6/10	Ausente
386	Intimação - Rita de Cassia Bastos	Adilson Amadeu	6/10	Email	Florestana Paisagismo	6/10	6/10	6/10	19/10
387	Documentação	Adilson Amadeu e Wadiah Mutran	13/10	Email	Era Técnica Engenharia	14/10	14/10	14/10	25/10
388	Licença de funcionamento - Era Técnica	Wadiah Mutran	13/10	Fax	Sub. Cidade Ademar	14/10	14/10	14/10	21/10
389	Reintimação - Benedito José Pimenta Ferratto	Adilson Amadeu	13/10	Email	Florestana Paisagismo	14/10	14/10	14/10	Compareceu
390	Reintimação - Rita de Cassia Bastos	Adilson Amadeu	13/10	Email	Florestana Paisagismo	14/10	14/10	14/10	Compareceu
391	Convocação - Makarius Sepetaukas	Adilson Amadeu	13/10	Estafeta	COGEL	14/10	14/10		Compareceu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
392	Intimação - Melissa Garcia Pereira Ignacio	Adilson Amadeu	13/10	Email	Potenza Engenharia e Construção	14/10	14/10	14/10	19/10
393	Intimação - Roberto Daud	Adilson Amadeu	13/10	Email	Monte Azul	18/10	18/10	18/10	Compareceu
394	Intimação - Wagner Benedicto da Silva	Adilson Amadeu	20/10	Email	WBS System	20/10	20/10	20/10	Compareceu
395	Intimação - Claudio Roberto Daud	Adilson Amadeu	20/10	Email	Trajeto Construções	20/10	20/10	20/10	Compareceu
396	Limpeza de bocas-de-lobo e compensação aos domingos	Adilson Amadeu e Wadiah Mutran	20/10	Email	Demax Serviços	20/10	20/10	20/10	3/11
397	Limpeza de bocas-de-lobo e contratos	Adilson Amadeu e Quito Formiga	20/10	Email	Florestana Paisagismo	20/10	20/10	20/10	16/11
398	Documentação	Adilson Amadeu, Wadiah Mutran e Quito Formiga	20/10	Email	Monte Azul	20/10	20/10	20/10	27/10; 3/11
399	Documentação	Quito Formiga e Wadiah Mutran	20/10	Email	Trajeto Construções	20/10	20/10	20/10	27/10; 3/11
400	Intimação - Helio Cesar Perini Rosas	Adilson Amadeu	20/10	Email	Sanit Engenharia	20/10	20/10	20/10	Ausente
401	Limpeza de galeria	Adilson Amadeu	20/10	Email	Sub. Pinheiros	20/10	20/10	20/10	6/12
402	Encaminha pareceres		21/10	Estafeta	Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital	21/10	21/10	21/10	
403	Convocação - Izaul Segalla Junior	Adilson Amadeu	21/10	Em mãos (APM) e Fax	Sub. Freguesia/Brasilândia	21/10	21/10	22/10	Dispensado
404	Convocação - Roberto Bonini e Supervisor	Adilson Amadeu	21/10	Em mãos (APM) e Fax	Sub. Freguesia/Brasilândia	21/10	21/10	22/10	Dispensado
405	Reintimação - Jean Anastase Tzortzis	Adilson Amadeu	25/10	E-mail	Job Engenharia e serviços Ltda	25/10	25/10	25/10	27/10
406	Reintimação - Eduardo Vieira Daotro	Adilson Amadeu	25/10	E-mail	Norbrasil Saneamento Ltda.	25/10	25/10	25/10	Compareceu
407	Intimação - Hildo Paulo de Prado	Adilson Amadeu	25/10	E-mail	Consplana Construções e Serviços Ltda.	25/10	25/10	25/10	Ausente
408	Intimação - Marco Antonio Bauleo	Adilson Amadeu	25/10	E-mail	Líder Serviços Ltda.	25/10	25/10	25/10	Ausente
409	Convocação - Supervisor de Fiscalização	Adilson Amadeu	26/10	E-mail	Sub. Freguesia do Ó	26/10	26/10	26/10	Ausente
410	Pesquisa - tabela de preço	Adilson Amadeu	27/10	E-mail	COGEL	27/10	27/10	27/10	9/11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
411	Documentação	Adilson Amadeu	27/10	E-mail	Trajeto Construções e Serviços Ltda	27/10	27/10	27/10	3/11
412	Análise de pregões	Adilson Amadeu	27/10	Estafeta	TCM	27/10	27/10	27/10	18/11
413	Convocação - Makarius Sepetaukas	Wadiah Mutran	27/10	E-mail	COGEL	27/10	27/10	27/10	Compareceu
414	Reintimação - Hélio Cesar Perini Rosas	Adilson Amadeu	27/10	E-mail	Sanit Engenharia	27/10	27/10	27/10	Ausente
415	Contratos - TNP e Norte e Sul	Adilson Amadeu	3/11	E-mail	Líder Serviços Ltda.	3/11	3/11	3/11	
416	Relatório de fiscalização	Quito Formiga	3/11	E-mail	Norbrasil Saneamento Ltda.	3/11	3/11	3/11	8/11
417	Reintimação - Helio Cesar Perini Rosas	Adilson Amadeu	3/11	E-mail	Sanit Engenharia	3/11	3/11	3/11	Ausente
418	Reintimação - Enio Sebastião de Aguiar	Adilson Amadeu	3/11	E-mail	Sanejet Engenharia Civil e Saneamento Ltda.	3/11	3/11	3/11	Ausente
419	Intimação - Manuel Arnaldo de Andrade	Adilson Amadeu	3/11	Sedex	Corpotec Construtora e Empreendimentos	3/11	4/11		Compareceu
420	Intimação - Wladimir Marcelo de Andrade	Adilson Amadeu	3/11	Sedex	Corpotec Construtora e Empreendimentos	3/11	3/11	3/11	Compareceu
421	Reintimação - Marcelo Tonanni	Adilson Amadeu	5/11	E-mail	A Tonanni Construções	5/11	5/11	5/11	9/11
422	Intimação - Roberto Daud	Adilson Amadeu	5/11	E-mail	Monte Azul	5/11	5/11	5/11	9/11
423	Intimação - Claudio Roberto Daud	Adilson Amadeu	5/11	E-mail	Trajeto Construções e Serviços Ltda	5/11	5/11	5/11	9/11
424	Relação de empresas - pregão limpeza de bocas-de-lobo e galerias	Quito Formiga	10/11	E-mail	COGEL	10/11	10/11	10/11	24/11
425	Pesquisas e composições de preço	Adilson Amadeu	10/11	E-mail	COGEL	10/11	10/11	10/11	24/11
426	Intimação - Quinto Muffo	Adilson Amadeu	10/11	E-mail	Demax Serviços	10/11	10/11	10/11	Dispensado
427	Intimação - André Margarido Pacheco	Adilson Amadeu	10/11	E-mail	Era Técnica Engenharia	10/11	10/11	10/11	
428	Intimação - Hidalgo Vicente Santos	Adilson Amadeu	10/11	E-mail	Construtora Anastácio Ltda.	10/11	10/11	10/11	Ausente
429	Intimação - Reinaldo Kawaoka Miyake	Adilson Amadeu	10/11	E-mail	Era Técnica Engenharia	10/11	10/11	10/11	
430	Intimação - Ângelo Elias Santos	Adilson Amadeu	10/11	E-mail	Construtora Anastácio Ltda.	10/11	10/11	10/11	Dispensado
431	Reintimação - Helio Cesar Perini Rosas	Adilson Amadeu	11/11	E-mail	Sanit Engenharia	10/11	10/11	10/11	Ausente
432	Reintimação - Aguivaldo Arruda de Andrade	Adilson Amadeu	11/11	E-mail	VA Saneamento Ambiental	10/11	10/11	10/11	Ausente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
433	Reintimação - Vivaldo Andrade	Adilson Amadeu	11/11	E-mail	VA Saneamento Ambiental	10/11	10/11	10/11	Ausente
434	Convocação - Antonio Calabrese	Adilson Amadeu	12/11	Estafeta	Sub. Pinheiros	12/11	12/11	12/11	Compareceu
435	Convocação - José Armando Mantuan	Adilson Amadeu	12/11	Estafeta	Sub. Pinheiros	12/11	12/11	12/11	Compareceu
436	Convocação - Marisete Aparecida Tomé	Adilson Amadeu	12/11	Estafeta	Sub. Pinheiros	12/11	12/11	12/11	Compareceu
437	Convocação - Maria Cristina de Oliveira	Adilson Amadeu	12/11	Estafeta	Sub. Pinheiros	12/11	12/11	12/11	Compareceu
438	Documentação - dreno do Brooklin	Quito Formiga e Wadih Mutran	17/11	Fax	Sub. Pinheiros	17/11	17/11	17/11	24/11
439	Reintimação - Quinto Muffo	Adilson Amadeu	17/11	Email	Demax Serviços	17/11	17/11	17/11	22/11
440	Reintimação - Ângelo Elias Santos	Adilson Amadeu	17/11	Email	Construtora Anastácio Ltda.	17/11	17/11	17/11	18/11; 30/11
441	Reintimação - Hidalgo Vicente Santos	Adilson Amadeu	17/11	Email	Construtora Anastácio Ltda.	17/11	17/11	17/11	18/11; 30/11
442	Reintimação - Vivaldo Andrade	Adilson Amadeu	17/11	Email	VA Saneamento Ambiental	17/11	17/11	17/11	Compareceu
443	Reintimação - Aguivaldo Arruda de Andrade	Adilson Amadeu	17/11	Email	VA Saneamento Ambiental	17/11	17/11	17/11	Ausente
444	Reintimação - Gregório Cerveira	Adilson Amadeu	17/11	Email	Camp Jato Limpeza Técnica Industrial	17/11	17/11	17/11	Compareceu
445	Reintimação - Jorge Nakano	Adilson Amadeu	17/11	Email	Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda.	17/11	17/11	17/11	Compareceu
446	Documentação	Adilson Amadeu e Wadih Mutran	24/11	Em mãos	Camp Jato Limpeza Técnica Industrial	24/11	24/11	24/11	1/12
447	Documentação	Adilson Amadeu e Wadih Mutran	24/11	Email	VA Saneamento Ambiental	25/11	25/11	25/11	29/11
448	Relatório do serviço de limpeza de bocas-de-lobo	Wadih Mutran	24/11	Email	Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda.	25/11	25/11	25/11	
449	Intimação - Arnold Freedy Steiner	Adilson Amadeu	24/11	Estafeta	Metrô	25/11	25/11	26/11	Compareceu
450	Intimação - Alexandre Cunha Martins	Adilson Amadeu	24/11	Estafeta	Consórcio Via Amarela	25/11	25/11	26/11	Ausente
451	Intimação - Manuel Arnaldo de Andrade	Adilson Amadeu	25/11	Email	Corpotec Construtora e Empreendimentos	-	25/11	25/11	Compareceu
452	Intimação - Wladimir Marcelo de Andrade	Adilson Amadeu	25/11	Email	Corpotec Construtora e Empreendimentos	-	25/11	25/11	Compareceu
453	Intimação - Claudio Roberto Daud	Adilson Amadeu	25/11	Email	Trajeto Construções e Serviços Ltda	-	25/11	25/11	Compareceu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFÍCIO	ASSUNTO	AUTOR REQTO.	DATA OFÍCIO	Modalidade de Entrega	DESTINATÁRIO	Data Assin. Presid.	Data Estafeta / Envio	Entrega Destino	Resposta
454	Reintimação - Enio Sebastião de Aguiar	Adilson Amadeu	25/11	Email	Sanejets Engenharia Civil e Saneamento Ltda	-	25/11	25/11	Compareceu
455	Reintimação - Helio Cesar Perini Rosas	Adilson Amadeu	25/11	Email	Sanit Engenharia	-	25/11	25/11	Ausente
456	Esclarecimento sobre danos causados	Adilson Amadeu	1/12	Em mãos	Consórcio Via Amarela	1/12	1/12	1/12	
457	Esclarecimento sobre danos causados	Adilson Amadeu	1/12	Em mãos	Metrô	1/12	1/12	1/12	
458	Providências e cópia do contrato da Linha Amarela	Gilberto Natalini e Wadih Mutran	1/12	Estafeta	Metrô	1/12	1/12		
459	Relatório	Adilson Amadeu	1/12	Email	Demax Serviços	1/12	1/12	1/12	
460	Relatório	Adilson Amadeu	1/12	Email	Trajeto Construções e Serviços Ltda	1/12	1/12	1/12	
461	Relatório	Adilson Amadeu	1/12	Email	Job Engenharia e serviços Ltda	1/12	1/12	1/12	
462	Relatório	Adilson Amadeu	1/12	Email	Sanejets Engenharia Civil e Saneamento Ltda	1/12	1/12	1/12	
463	Relatório	Adilson Amadeu	1/12	Email	Corpotec Construtora e Empreendimentos	1/12	1/12	1/12	
464	Reenvio de documentação - Of. 275	Alfredinho	3/12	Estafeta	LIMPURB	-	3/12		

10 - PROCESSOS ANALISADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Serão listados neste tópico análises de contratos auditados pelo TCM cujo objeto são os serviços de zeladoria investigados por esta CPI sendo eles:

PROCESSOS Nº 72.002.436.09-08 – VA SANEAMENTO AMBIENTAL.

Em análise do tribunal de contas do Município da licitação modalidade pregão 007/SP-MO/2009, estes opinaram pela irregularidade aos itens c.12.1. ausência de justificativa para a qualidade de horas de serviços, numero de equipes e sua composição, bem como o período 06 (seis)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

seis meses, vistos que foi informado que a necessidade de limpeza é constante, c.12.4 ausência de planilhas de composição de custos unitários como determina o artigo 7º § 2º inciso II da lei federal nº 8.666/93, c.12.7- ausência do projeto básico em desrespeito, c.12.9- o edital não possui todos os elementos necessários, tais como indicação no preâmbulo do edital do regime de execução de contrato e m atendimento ao artigo 40 “cáput” da lei federal nº 8.666/93, adequação do edital a nova lei de falência, melhor definição das condutas e sanções para que aplicação da penalidade seja proporcional ao dano causado, c.12.10- edital contém cláusulas restritivas aos itens 6.2.2.2.a.1, que exige o atestado de qualificação técnica com formalidade excessiva por não se inserir dentre as disposições do artigo 30 da lei federal nº 8.666/93 , c.12.11- os documentos exigidos não são os previstos na legislação, tais como a permissão de se apresentar a certidão simplificada, os certificados de veículos que sejam expedidos em São Paulo exigência desnecessária.

Irregularidades sanadas parcialmente.

CONTRATO nº 009/SP-MO/2009.

Opinaram também pela irregularidade de ajuste, por suceder licitação considerada irregular e por infringência na ausência de justificativa para a qualidade de horas para a qualidade de horas de serviços, numero de equipes e sua composição, bem como o período 06 (seis) seis meses, vistos que foi informado que a necessidade de limpeza é constante, não há processo de consulta ao CADIN, conforme determina a lei Municipal 14.094/05, tais como a permissão de se apresentar à certidão simplificada, os certificados de veículos que sejam expedidos em São Paulo exigência desnecessária, o contrato está sendo cumprido de forma parcial.

CONTRATO Nº 005/SPAF/2009 SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA CARRÃO.

O referido contrato é resultante do pregão presencial nº 007/SP.AF, com prazo lavrado de 12 meses, a partir de 02/06/2009, no valor de nº 942.480,00.

Com base nas vistorias da execução de serviços “in loco” na análise de documentação de suporte e na avaliação de controles existentes. Conclui-se a execução parcial do contrato de execução de serviços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**CONTRATO Nº 47/SP-CT/2008. MADRI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES.**

VALOR CONTRATUAL Nº 63.555.00

Referentes a contratação da empresa Madri Saneamento Ambiental encontram-se irregularidades em decorrência de:

1. Irregularidade formal do procedimento licitatório e do pregão 025-SP-CT/2008), do termo de contrato nº 47/SP-CT/2008 e do aditivo contratual nº 001/SP-CT/2008 analisados no TC nº 72.000.220.09-098.
2. Uso de equipamento em desconformidade com às especificações contratuais.
3. Divergências entre as fichas – FPD´s e os relatórios diários de produção.
4. Fichas de produção diárias incompletas.
5. Execução de serviços e locais diversos dos previstos nas ordens de serviços.
6. Pagamentos de horas que excedem o limite contratual.
7. Divergências entre as informações sobre a equipe de trabalho apresentadas nas fichas de produção diárias, as ordens de serviços e as folhas de pagamentos.
8. Não exigência de comprovação da regularidade fiscal da contratada e uso de critério incorreto para determinar a base de cálculo para retenção para o INSS.

RESSALVAS

Ausência de formalidades no planejamento dos serviços prejudicando adequada avaliação entre as necessidades da região de abrangência da subprefeitura e o efetivo desempenho da contratada na execução dos serviços.

Falta de zelo e gerenciamento das informações sobre a execução dos serviços.

Retardamento excessivo para o pagamento das medições, sem a devida justificativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CONCLUSÃO

Conclusão a vista da análise considerando a defesa apresentada pela subprefeitura de Cidade Tiradentes, conclui-se que a mesma não trouxe esclarecimentos suficientes para sanar as irregularidades apontadas.

Deixando registrado que o exame do contrato sob acompanhamento de execução nestes autos foi autuado no TC nº 72.000.220.09.08.

TERMO DE CONTRATO Nº 15/SP-LAPA/2005- SANIT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA –SUBPREFEITURA DA LAPA.

Trata o presente da Ordem de Serviço nº 6.3.3.0271/08, referente ao acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 15/SP-LAPA/2005, celebrando entre a Subprefeitura da Lapa e a empresa Sanit Engenharia e Serviços Ltda., Objetivando a prestação de serviços de desobstrução, limpeza mecânica e inspeção por televisionamento e bocas-de-lobo, poços-de-visita, ramais e galerias de águas pluviais, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra especializada, no valor de R\$ 303.576,60.

À vista do parecer de irregularidade da execução parcial do citado ajuste no valor de R\$ 277.890,02 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa reais e dois centavos), apresentado em nosso relatório de fls. 127 a 144, foi determinado o encaminhamento das intimações ao Sr. Paulo Magalhães Bressan, Subprefeito à época do Contrato sob acompanhamento e dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2006, da Sr^a Luiza Nagib Eluf, Subprefeita à época dos Termos Aditivos nºs 06 e 07/2007, bem como do Sr. Hélio César Perini Rosas, responsável pela empresa Sanit Engenharia e Serviços Ltda, fls 145, 147/148 e 151.

Neste momento processual retornam os autos para manifestação em face das defesas apresentadas e juntadas às fls. 155 a 166 dos autos, em decorrência das intimações nº 92/2009 e 94/2009. Não foi apresentada defesa à intimação 93/2009, nos termos expressos às fls. 168.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1. Análise

Em atendimento às intimações feitas por esta Corte. Foram apresentadas as seguintes defesas:

- em relação à intimação nº 92/2009 para o Sr. Paulo Magalhães Bressan, foi apresentada a defesa de fls. 155 a 160;

- em relação à intimação nº 94/2009 para a Sr^a. Luza Nagib Eluf foi apresentada a defesa de fls. 161/166;

1.1 Manifestação do Sr. Paulo Magalhães Bressan, Subprefeito da Lapa à época da contratação dos serviços, fls 155 a 160.

Consta da sua defesa, que “o INTIMADO se encontra prestando serviço na Fundação Parque Zoológico, do Estado de São Paulo, estando afastado da municipalidade desde 20/08/2007, não podendo, portanto, responder por atos posteriores a sua saída”.

Acrescenta às fls. 156, item 2, que “alguns pontos referidos no relatório já foram amplamente argumentados na defesa apresentada para a Intimação nº 87/2009, do Processo nº 72.001.824.08-82, a qual segue anexa”. Antecipamos, que no referido TC são analisados formalmente o Pregão 004/SP-LA/2005 e o Termo de Contrato, utilizamos aquele constante no processo 72.001.824.08-82.

Consta daquela defesa que no período da execução em análise o Sr. Paulo Magalhães Bressan estava afastado da Subprefeitura da Lapa, o que confirmamos através dos documentos de fls. 30, 41, 60, 72, 83 e 93.

Com relação às irregularidades sobre a execução contratual apontadas em nosso relatório, o intimado apresentou suas justificativas em uma ordem diferente da do nosso relatório. No entanto, vamos nos referir aos nossos apontamentos na ordem por nós expostas às 142/144.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- a) falta de informações sobre os funcionários e dos equipamentos, incluindo os laudos de conformidade, dos serviços de televisionamento (itens 3.3.2.f e 3.3.2.g).

Justificativa:

Entendemos que a resposta do intimado a esse apontamento encontra-se no item 4, fls. 156, no qual se lê que “deixa de manifestar o **REQUERIDO**, sobre as especificações técnicas uma vez que entende que tais questões devem ser tratadas com os técnicos da Coordenadoria de Infra-Estrutura Urbana e Obras – CIUO daquela Subprefeitura que são os servidores competentes a prestar os esclarecimentos dessa natureza”.

Com relação ao veículo utilizado no serviço de televisionamento, no TC nº 72.001.824.08-82 é informado que “não há veículo específico para o televisionamento uma vez que se trata de aparelho removível e que se utiliza de bombeamento. Embora extemporaneamente, a Contratada apresentou o Laudo de Vistoria nº 1981/08 do utilitário utilizado (Doc. 4)”.

Análise da justificativa e conclusão:

Conforme mencionado na justificativa apresentada, o laudo de vistoria, emitido em 08/08/08, foi anexado de forma extemporânea.

Em nossa análise havíamos apontado que no “Relatório de Inspeção por Circuito Fechado de Televisionamento”, fls 134, não consta informação sobre o veículo utilizado nem é relacionada a equipe de trabalho. Desta forma, não temos como avaliar se o veículo descrito no laudo de vistoria, ora anexado, tem, ou não tem, atuado na execução dos serviços.

2. Conclusão

À vista de nossas análises, no âmbito de nossa competência, considerando as justificativas apresentadas, concluímos que a Origem não trouxe esclarecimentos suficientes para sanar as



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

irregularidades e ressalvas apontadas por esta auditoria acerca do acompanhamento de execução do Termo de Contrato nº 15/SP-LAPA/2005.

Deixando consignado que os responsáveis pelas áreas auditadas quando da realização do acompanhamento da execução objeto de instrução nestes autos, a exceção da Sra. Luiza Nagib Eluf, não foram intimados a conhecerem o relatório e conclusões de fls. 127 a 144.

À apreciação de Vossa Excelência.

CONTRATO Nº 019/SP-CS/2007-ERA TÉCNICA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA/ SUBPREFEITURA DE CAPELA DO SOCORRO.

VALOR DO CONTRATO R\$ 957.600,00

Trata-se de contrato de prestação de serviço de manutenção de serviços de manifestação e conservação de logradouro público através de duas equipes, pelo prazo de duas equipes, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Conclui-se a execução parcial do ajusto encontrava-se irregular no valor de 159.600, 00 em fase das seguintes improbidades;

- a) Ausência de laudos do DTI e documentos de probidade dos veículos utilizados.
- b) Não remoção de entulhos ao final de cada jornada de trabalho e falta de reparo dos danos causados pela prestação dos serviços.
- c) Desgaste precoce dos serviços.
- d) Não formalização da substituição do fiscal do contrato.
- e) Ausência do controle precioso sobre a jornada diária de trabalho das equipes, ocorrências com trabalhadores máquinas e equipamentos;
- f) Indicação imprecisa nas fichas diárias de produção dos locais de execução dos serviços.
- g) Não pagamento do piso salarial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO.

Em manifestação concernente a defesa apresentada conclui-se pelo saneamento da maioria das falhas detectadas, remanescendo parcialmente a irregularidade não remoção de entulhos ao final de cada jornada de trabalho e não reparo dos danos causados pela prestação de serviços vem que os reparos nos leitos carroçáveis são da subprefeitura e da contratada.

A ainda pela manutenção da imprecisão nas fichas diárias de produção dos locais de execução dos serviços, recomendando-se à origem que passe a documentar a localização exata dos prestadores de serviço prestado.

Diante das alegações a Procuradoria da Fazenda Municipal opinou pela regularidade do ato “*sub examine*” sem embargos de recomendações cabíveis.

CONTRATO Nº 2010.01955-1 –FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – SUBPREFEITURA DA MOOCA.

Trata o presente da Ordem de Serviço nº. 2010.01955-1, referente ao acompanhamento de execução do Termo de Contrato nº 028/SP-MO/2009, celebrando com a empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo à Subprefeitura Mooca, através de 03 (três) equipes, no valor de R\$ 798.492,78 (setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), se está de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste.

À vista do parecer de irregularidade apresentado em nosso relatório de fls. 188 a 217, foi determinada a intimação da Origem e da empresa contratada para apresentarem defesa, se assim o desejarem, fl. 218.

Neste momento processual retornam os autos para manifestação em face dos esclarecimentos prestados às fls. 248 a 265, em decorrência das intimações nº 1.156/10 e 1.157/10 (fls. 220 e 219).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1. Análise

Passamos à análise da resposta apresentada pela Origem à intimação 1.156/10, fls. 248 a 253 e, resposta da Contratada, Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda, à intimação 1.157/10, fls. 254 a 265, seguindo a ordem dos itens infringentes apontados no referido relatório:

2.1.Das Irregularidades formais

1.1.1. Irregularidade formal do procedimento licitatório Pregão nº 029/SMSM/COGEL/2007 (Item 3.1.1).

O procedimento licitatório do Pregão nº 029/SMSM/COGEL/2007, que originou a referida Ata de Registro de Preços, foi analisada por esta Coordenadoria no TC 72.000.733/10-08 e considerada irregular.

Justificativa da Origem:

“A responsabilidade do procedimento licitatório é de responsabilidade de SMSM/COPEL” (fls. 250).

Justificativa da Contratada:

“A regularidade ou não do Pregão que permitiu a realização do contrato em análise diz respeito à entidade contratante, no caso, a SMSO/COPEL” (fls. 257).

Análise das justificativas e conclusão:

O procedimento licitatório do Pregão nº 029/SMSM/COGEL/2007 é objeto de TC próprio sob o nº 72.000.733/10-08.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2.2. Das Irregularidades na realização dos serviços

2.2.1. Equipamentos de proteção inadequados (item 3.2.4 a e b)

A despeito de a Contratada informar estar disponibilizando botinas de couro pretas com cadarço, observou-se que alguns funcionários usavam botas de borracha, que não oferecem proteção adequada.

Justificativa da Origem:

A Origem argumentada que o item 1.4 do Anexo III da Ata especifica “botas de borracha” (fls. 250).

Justificativa da Contratada:

“...de acordo com a própria Ata de Registro de Preços, Anexo III, item 1.4 (Equipamentos de proteção individual), há previsão de utilização das botas de borracha, certificando a possibilidade de utilizá-las, e fazendo cair por terra qualquer alegação de que se estaria diante de uma violação dos termos que regem a contratação” (fls. 259).

Análise das justificativas e conclusão:

A despeito dos argumentos apresentados, evidencia-se que não houve a devida conferência entre a declaração apresentada pela Contratada e a apresentação efetiva das equipes. Face à regularidade do uso das botas de borracha ante a disposição prevista na Ata de RP, alteramos a conclusão da irregularidade apontada, para uma ressalva nos controles, em virtude do lapso na verificação do cumprimento da declaração da Contratada pela Fiscalização.

2.2.2. Caminhões em desacordo com o item 8.3.2 Ata de RP 9item 3.2.4 a e b).

Os caminhões não dispunham de placas de identificação nas duas laterais e na traseira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2.2.3. Caminhões em desacordo com o item 8.3.3 Ata RP (item 3.2.4 a e b).

Os veículos não apresentavam a informação da contratada e telefone para reclamações nos adesivos afixados nas laterias.

Justificativa da Origem para os itens 2.2.2 e 2.2.3:

“Na época a empresa foi comunicada e colocou os caminhões em ordem, quanto as placas, adesivos e locais para armazenar as ferramentas” (fls. 250).

Justificativa da Contratada para os itens 2.2.2 e 2.2.3:

“...cumpre informar que tão logo foi comunicada acerca da necessidade de providenciar tais adequações em seus caminhões, a empresa prontamente as acatou e tratou de viabilizá-las, afastando a configuração de qualquer tipo de descumprimento contratual” (fls. 259).

Análise das justificativas e conclusão:

Em que se pesem as informações prestadas, não foi apresentado qualquer documento para evidenciar a providência, dita como adotada. Ressalta-se que tanto a Origem como a Contratada não contestaram a irregularidade apontada, portanto, mantemos a conclusão anterior.

Análise das justificativas e conclusão:

Conforme o “Manual de Sinalização Urbana – Obras”, a utilização do cone seria “para canalizar o fluxo em situações de emergência, em serviços de curta duração e em serviços móveis, bem como dividir fluxos opostos em desvios”. O uso da fita zebrada seria “em canalizações feitas com cones ou cavaletes, em intervenções rápidas e sob condições de baixo risco, para reforçar a ação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

outros dispositivos e aumentar a segurança dos usuários”. Ainda conforme o mesmo Manual, para intervenções onde fosse necessárias a transferência do fluxo de veículos, seria indicada a utilização de cavaletes (barreira móvel dobrável):

d) barreira móvel dobrável (cavalete) ... É utilizado para transferir o fluxo de veículos para as faixas remanescentes da pista ou desvios e também delimitar a área dos serviços nas situações em que é permitido o tráfego ao longo do trecho em obras”.

Portanto, mantemos a conclusão anterior.

2.4. Das Irregularidades nos pagamentos

2.4.1. Infringência ao princípio da anualidade da orçamentária (item 3.4.1).

O total dos valores empenhados, no montante de R\$ 700.899,22, não supre o valor necessário para cobertura da despesa contratual, de R\$ 798.492,78, cujo valor deverá ser integralmente realizado no ano.

Justificativa da Origem para os itens 2.4.1. e 2.4.2

A Origem admite o apontamento feito pela auditoria, e apresenta como justificativa Decreto Municipal da PMSP, problemas no sistema NOVOSEO e falta de pessoas qualificadas no setor, fls. 252.

Justificativa da Contratada para os itens 2.4.1 a 2.4.5:

“As supostas irregularidades trazidas no relatório de acompanhamento da execução contratual que dizem respeito aos processos de pagamento devem ser respondidas pela entidade contratante, uma vez que é de sua responsabilidade o planejamento e realização dos pagamentos, de acordo com a legislação aplicável” (fls. 261).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Análise das justificativas e conclusão:

Não houve contestação da Origem quanto ao apontamento feito, portanto, mantemos a conclusão.

2.4.2. Realização de despesa sem prévio empenho (item 3.4.1).

A emissão da nota de empenho para pagamento das despesas referentes ao mês de março ocorreu somente no dia 29 do mês, caracterizando a realização de despesa sem prévio empenho, período entre os dias 01.03.10 a 28.03.10, infringindo o artigo 60 na LF 4.320/64.

Análise das justificativas e conclusão:

Não houve contestação da Origem quanto ao apontamento feito, portanto, mantemos a conclusão.

2.4.5. Cálculo da multa a ser aplicada na 3ª medição incorreto (item 3.4.3.e).

O valor informado pela SF/SP – MO, além de não considerar que o valor mensal refere-se a 3 (três) equipes, foi grafado incorretamente.

Justificativa da Origem:

“Apesar do Cálculo passado por diversos setores – Chefe de Unidade desta Supervisão, ATAEF de SMSP e Assessoria Jurídica e não ter sido identificado o erro por nenhuma, o credor também não apresentou manifestação.

Reavaliamos o processo 2010.0.059.061.1, e realmente, concluímos que o mesmo está incorreto, sendo o correto a elaboração demonstrada por esse Tribunal. Diante do fato, informamos que estamos providenciando os devidos trâmites legais quanto a retificação do Despacho junto a SMSP-COPEL e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

posterior tramites junto a DECON para que seja feito o devido ressarcimento do valor retido a maior junto ao Credor, Quanto a finalização, comunicaremos esse TCM” (fls. 253).

Análise das justificativas e conclusão:

A Origem admite o apontamento feito no Relatório. Apesar das informações prestadas, não foi juntado na resposta qualquer documento evidenciando o procedimento de correção adotado. Portanto, matemos a conclusão.

2.4.8. A Contratada apresentou medição incorreta (item) 3.4.3.f).

A medição apresentada pela Contratada não apresentou as faltas imputadas no período, apesar do pleno conhecimento dos eventos, conforme ofícios enviados à Contratada, recebida pelo Coordenador de Obras, designado como Responsável Técnico e Preposto, bem como na informação das Fichas de Produção Diária das datas, assinadas pelo preposto responsável pelas medições da Contratada.

Justificativa da Origem:

“O que vale é a medição e no período de 01/02/10 a 28/02/10 as faltas foram descontadas” (fls. 250).

Justificativa da Contratada:

“...é preciso que se examine a medição apresentada pela contratada. Neste sentido, basta verificar a medição do período de 01/02/10 a 28/02/10 para concluir que tais faltas foram devidamente descontadas, o que comprova não haver qualquer irregularidades neste sentido” (fls. 262).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Análise das justificativas e conclusão:

Apesar dos argumentos, não houve contestação do apontamento realizado. Portanto, matemos a conclusão.

2.5.3. Utilização de ficha de produção diária distinta do modelo especificado no item 2.14 das Especificações (item 3.3.).

O modelo de FPD utilizado era parcialmente compatível com o modelo proposto, deixando de constar campos informativos como ocorrências com funiconários (atrasos, saídas antecipadas etc.) e equipamentos, além de um campo informativo sobre o tipo de serviços realizados e informações complementares, para cada endereço.

Justificativa da Origem:

“A planilha foi melhorada no modelo proposto e tem campo para ocorrências; o serviço realizado consta da mesma e não necessita de informações complementares, pois se trata de limpeza manual de bocas de lobo. No modelo proposto não há espaço suficiente para todos os tópicos numa única folha” (fls. 250/251).

Justificativa da Contratada:

“O modelo de planilha realmente é diferente, porém, mais adequado e eficiente, o que se comprovou durante a execução dos serviços, justamente porque no modelo padrão não há espaço suficiente para todos os tópicos necessários, nem, tampouco, há lugar para anotar eventuais ocorrências” (fls. 264).

Análise das Justificativas e conclusão:

Apesar dos argumentos apresentados, não houve contestação da Origem quanto ao apontamento feito, portanto, mantemos a conclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2.5.5. Ausência de anotações das descargas realizadas pelos caminhões nos relatórios diários (item 3.3).

Não constam dos processos, comprovantes das descargas realizadas pelos caminhões nos aterros (tíquetes) a fim de verificar o cumprimento do item “1.8” das Especificações Técnicas.

Justificativa da Origem:

Não consta da Ata a obrigatoriedade de se anexar os tíquetes na medição ou no processo administrativo do contrato, os menos são arquivados bem como as autorizações dadas para o bota-fora.

Justificativa da Contratada:

“Os tíquetes existem e estão arquivados na própria Unidade, assim como as correspondentes autorizações para realizar o “bota-fora. Portanto, também não se trata de irregularidade na execução contratual” (fls. 264).

Análise das justificativas e conclusão:

A Origem admite a ressalva feita pela auditoria. A despeito do argumento defendido pela Origem, a correta destinação dos resíduos deveria ser uma das preocupações da Fiscalização, em especial, ao cumprimento ao que está indicado no item 1.8 do Anexo II do Edital. O conhecimento dos volumes de resíduos gerados permitiria à mesma, uma análise da produtividade das equipes, bem como no planejamento das atividades, identificando locais problemáticos, definição de frequência de limpezas etc. Ressalta-se que a Contratada argumenta que os tíquetes existem e estão arquivados na Unidade, evidenciando que o controle pela Origem é deliberadamente desconsiderado, reforçando a constatação do lapso nos controles apontado no Relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2. Conclusão

À vista de nossas análises, no âmbito de nossa competência, considerando as justificativas apresentadas, bem como os documentos de suporte acompanhantes, ratificamos as conclusões alcançadas no Relatório de Acompanhamento de Execução Contratual, fls. 188/217, exceto quanto a irregularidade destacada no item 2.2.1 deste relatório, passando a mesma a fazer parte do rol das ressalvas (item 4.5 da Conclusão – fls. 213/214).

CONTRATO Nº 019/SPCS/2007- ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos através de equipes.

Trata-se de análise do procedimento licitatório referente ao Edital de Pregão nº 008/SPCS/2007, do Contrato nº 019/SPCS/2007 e do Termo Aditivo nº: 009/SPCS/07, pelos quais a Subprefeitura da Capela do Socorro contratou a empresa Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos através de duas equipes, pelo prazo de doze meses.

Após a apresentação das justificativas da Subprefeitura da Capela do Socorro às fls. 175/187 e do não comparecimento aos autos do Sr. André Margarido Pacheco, representante legal da empresa Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

Opinou-se:

- (a) Pela irregularidade do procedimento licitatório referente ao Pregão nº 008/SP-CS/2007, tendo em vista a ausência de publicação em jornal de grande circulação e a exigência editalícia de apresentação de cópia do contrato juntamente com os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- (b) Pela irregularidade do Contrato nº 019/SPCS/2007, por decorrer de procedimento licitatório considerado irregular e;
- (c) Pela irregularidade do Termo Aditivo nº 019/SPCS/2007, pela falta de autorização para sua celebração, não comprovação de regularidade perante a seguridade social e emissão extemporânea da nota de empenho.

PREGÃO 025/SP-CT/2008 (fls. 25 a 31), CONTRATO N 047/SP-CT/2008

Trata o presente da análise da Licitação modalidade Pregão nº 025/SP-CT/2008 (fls. 25 a 31), Contrato nº 047/SP-CT/2008 (fls. 135 a 145) e Termo de Aditamento nº 001/08 (167 a 169), celebrado entre a Subprefeitura da Cidade Tiradentes e a empresa Madrid Saneamento Ambiental Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza mecânica do sistema de drenagem por meio de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/ sugador de alta potência) com o fornecimento de mão-de-obra especializada, no valor de R\$ 209.760,00 (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta reais), pelo período de 08 (oito) meses.

A análise formal dos Instrumentos citados foi efetuada por esta Coordenadoria às fls. 191/213, onde concluímos o que segue:

Licitação – Pregão nº 025/SP-CT/2008 (fls, 191/203), opinamos pela irregularidade do ajuste, face as infringências aos Itens C.12.1 - a justificativa apresentada carece de elementos essenciais , como a caracterização do objeto, o prazo de contratação, a previsão de horas mensais, necessidade e oportunidade da concentração, bem como a estimativa de utilização dos quantitativos, de acordo com a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal 44.273/03; C.12.7 – não foi apresentado projeto básico aprovado pela autoridade competente, em descumprimento ao disposto nos incisos IX do artigo 6º e I do § 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 8.666/93; C.12.8 – não consta no processo a original do edital datado, nem rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expediu, em descumprimento ao disposto no § 1º do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93; C.12.9 – não consta no preâmbulo do edital a indicação do regime de execução do contrato, local, dia e hora para recebimento da documentação , proposta e início da abertura dos envelopes, em desacordo com o caput do artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

40 da Lei Federal nº 8.666/93; C.12.12 – o edital não estabelece objetivamente ns itens 8.3.2.1 e 8.3.2.3. referente a qualificação técnica, os requisitos de experiência prévia necessários para a verificação de capacidade técnica de prestação de serviços, compatível com o objeto licitado em atendimento ao artigo 30, II da Lei Federal nº 8.666/93; também não há exigência no edital de profissional técnico do seu quadro permanente, com experiência prévia em serviços compatíveis com o objeto licitado, em desacordo com o artigo 30§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93; C.12.13 - a apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata está restrito, no item 8.3.3.b, apenas às empresas “SIMPLES”, em desacordo com o artigo 31,II da Lei Federal nº 8.666/93, também não esta devidamente justificado o quociente mínimo previsto no item 8.3.3a.4 do edital, contrariando o artigo 31§ 5º da Lei Federal nº 8.666/93; C.12.14 – o edital exige no item 8.2.3 apenas apresentação da certidão de tributos mobiliários perante a Fazenda Municipal de São Paulo, não exigindo comprovação de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal e Estadual, em desacordo com o artigo 29, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93; C.12.22 – a empresa vencedora do certame licitatório, não apresentou nova proposta, nos termos da proposta inicial, adequada ao valor obtido, resultado da negociação realizada após a fase de lances, contendo a composição do dos custos, o que acarretaria a desclassificação da empresa de acordo com o item 2.2.16 do edital; C.13 – observações – ausência nos autos de aprovação do edital pela assessoria jurídica da unidade, em desentendimento ao artigo 7º, inciso V, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93,

Contrato nº 047/SP-CT/2008 (fls. 204/211), opinamos pela irregularidade em decorrência dos apontamentos precedentes quando da análise da licitação e infringências aos **Itens C.15.1** – a justificativa apresentada carece de elementos essenciais, como a caracterização do objeto, o prazo da contratação, bem como estimativa de utilização dos quantitativos, de acordo com exigência do artigo 2º do Decreto Municipal 44.273/03; **C.15.10** - não foram apresentados os documentos fiscais, tais como : certificado de regularidade com o INSS e o FGTS, tributos mobiliários e imobiliários, CNPJ e cadastro de contribuinte municipal, em desatendimento ao artigo 29 da Lei Federa 8.666/93 e artigos 40 e 41 do Decreto Municipal nº 44.279/2003. Diante do que dispõe o inciso V do artigo 37 do Decreto Municipal nº 44.279/03 é desnecessária a exigência de certidão de tributos imobiliários; **C.12.13** – o contrato não estabeleceu com clareza e precisão s condições para a sua execução, como por exemplo, o regime de execução e seu valor, as obrigações da contratante, não há indicação de como a unidade fiscalizaria e controlaria os serviços prestados pela contratada, o contrato não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

apresenta cláusulas prevendo os casos de descumprimento de cláusulas contratuais, em desatendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Federal nº 8.666/93; **C.17 – observações** – ausência nos autos dos documentos constantes nas cláusulas 7.2.1 a 7.2.5 do contrato, que deveriam ser apresentados no ato da assinatura do contrato; não consta nos autos cópia do laudo de conformidade de acordo com a cláusula 1.15 do contrato, não foi indicada pela contratante o local de descarga dos resíduos em desacordo com a cláusula 1.12.4 do contrato; não conta no processo procuração atribuindo poderes de representação da empresa à pessoa que firmou a assinatura constante no instrumento contratual.

Ressalvamos o apontado **C.15.19** - remessa incorreta e extemporânea de informações ao SERI – Sistema Eletrônico de Remessa de Informações, em desatendimento ao disposto na Resolução TCMSP nº 05/02 e Instruções nº 01/02.

Termo de aditamento nº 001/08 - (fls. 212/216), opinamos pela irregularidade em decorrência dos apontamentos precedentes quando da análise da licitação e contratação e por infringências aos **Itens C.15.d** – não foram juntadas aos autos as certidões atualizadas de regularidade fiscal. **C.15.h** - ausência de publicação do termo de aditamento no DOC, bem como a contratada deixou de apresentar os documentos necessários por ocasião da assinatura do termo aditivo; **C.16 - observações** – não há indicação no Termo de Aditamento do prazo de vigência dos serviços complementares, há indicação apenas de “período de um mês”, sem que seja definida a data de início e término da vigência do aditivo. O aditivo foi assinado, sem indicação de que a pessoa responsável por este ato, tinha poderes de representação da empresa.

Ressalvamos o apontamento **C.15.k** – remessa incorreta de informações ao SERI – Sistema Eletrônico de Remessa e Informações, em desatendimento ao disposto da Resolução TCMSP nº 05/02 e Instruções nº 01/02.

Deixamos consignado que o Subprefeito tornou sem efeito o despacho e autorização do aditamento contratual, conforme publicação no DOC de 16/01/09, juntado à fl.189.

O acompanhamento da execução do presente contrato foi atuado no TC nº 72.000.047.09-67.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO

À vista de nossas análises, no âmbito de nossa competência, considerando as defesas apresentadas às fls. 224/237, concluímos que a Origem apresentou justificativa parcial para o saneamento da irregularidade apontada conforme o tópico 2.2.3.b deste relatório, permanecendo as conclusões desta auditoria para as demais irregularidades inicialmente apontadas.

11 - CONTRATOS

ANEXO VOL	CONTRATANTE	CONTRATADA	ATA DE REG. DE PREÇOS	T.C/O.I.T. A	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR R\$	OBS.
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Construtora Anastácio LTDA		015/SP.F B/ 2009 Fls.04	12 meses à partir da Ordem de Serviço	Locação de 1 escavadeira hidráulica, 1 escavadeira a cabo e 4 caminhões basculantes e trucados.	1.204.992	
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Itaquera	Construtora Anastácio LTDA		010/SP-IQ/ 2009 Fls.14	12 meses à partir da Ordem de Serviço	Prestação de Serviços para Limpeza e desassoreamento com remoção de material não inerte para destino final, conservação de áreas de reservatório compreendendo caiação de muretas, pinturas dos e elementos de concreto, limpeza com alta pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações do reservatório de amortecimento de cheias Aricanduva V e limpeza do poço de bombas.	1.160 mi	
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		18/SP-SM/ 2007 Fls.23	12 meses(19/09/ 2007 a 18/09/2008)	Contratação de serviços para limpeza e desassoreamento com remoção de material não inerte para destino final, conservação de áreas do reservatório compreendendo áreas ajardinadas, caiação de muretas e elementos de concreto, limpeza com equipamento de alta-pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações dos reservatórios de amortecimento de cheias.	4,872 mi	Contrato
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		32/SP-SM/ 2008 Fls.39	à partir de 04/09/2008	Fica suspenso o prazo de vigência do contrato nº 18/SP-SM/2007(acima)		Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		37/SPSM / CPO/2008 Fls.41	à partir de 17/10/2008	Autorização de reinício dos serviços do contrato 18/SP-SM/2007		Ordem de Reinício
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		03/SP-SM/2009 Fls.42	à partir de 03/03/2009	Fica inserida cláusula nos termos do art. 67 da Lei Federal 8666/93 e alterações para designar o funcionário Engenheiro Carlos Tatsuo Hoshii - RF 639.912.6.00 para proceder à fiscalização sendo Gestor do Contrato; Paulo Roberto Augusto da Empresa contratada como preposto do contrato.		Aditamento
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		06/SP-SM/2009 Fls.44	19/03/2009 até 18/05/2009	Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo de valor na importância de R\$1.113.600,00 e alteração dos cargos de "auxiliares de bueristas" para "bueristas".	1.113.600,00	Aditamento
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		04/SPSM / CPO/09 Fls.46	19/03/09 até 18/05/09	Contratação de serviços para limpeza e desassoriamento com remoção de material não inerte para destino final, conservação de áreas do reservatório compreendendo áreas ajardinadas, caiação de muretas e elementos de concreto, limpeza com equipamento de alta-pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações dos reservatórios de amortecimento de cheias.	1.113.600,00	Ordem de Início
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		14/SP-SM/2009 Fls.48	19/05/09 até 19/08/09	Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo de valor na importância de R\$1.670.400,00	1.670.400,00	Aditamento
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		22/SPSM / CPO/09 Fls. 52	A partir de 15/10/09	Contratação de serviços para limpeza e desassoriamento com remoção de material não inerte para destino final, conservação de áreas do reservatório compreendendo áreas ajardinadas, caiação de muretas e elementos de concreto, limpeza com equipamento de alta-pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações dos reservatórios de amortecimento de cheias.		Ordem de Reinício
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		26/SP-SM/2009 Fls.53	19/10/09 até 18/03/10	Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo de valor na importância de R\$2.847.680,00	2.847.680,00	Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		42/SP-SM/2009 fls.55	19/10/09 até 18/03/10	Contratação de serviços para limpeza e desassoreamento com remoção de material não inerte para destino final, conservação de áreas do reservatório compreendendo áreas ajardinadas, caiação de muretas e elementos de concreto, limpeza com equipamento de alta-pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações dos reservatórios de amortecimento de cheias.	2.847.680,00	Ordem de Início
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		001/SP/S A/2007 Fls.57	12 meses a partir da Ordem de Início	Limpeza e desassoreamento com remoção de 8.500 toneladas/ano de material não inerte (areia e entulho), manutenção dos flutuadores, conservação de áreas do reservatório compreendendo vegetação, caiação de muretas e elementos de concreto e desinfecção química da área de lazer do Reservatório de Amortecimento de Cheias - Piscinão Jabaquara, situado à Av. Jornalista Roberto Marinho.	488.750,00	Contrato
1.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA		016/SP-AS/CAF-SF/2007	09/11/08 até 08/11/09	Limpeza e desassoreamento com remoção de 10.000 toneladas de material não inerte para destino final, conservação de áreas do reservatório compreendendo caiação de muretas e elementos de concreto, pintura de gradil, reforma de alambrados, limpeza com equipamento de pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações dos reservatórios de amortecimento de cheias, localizado à Av. Jornalista Roberto Marinho, altura do nº 5.032 da Av. Washington Luís.	700.000,00	Aditamento
2.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB (representada pela Secretariade Serviços e Obras - SSO)	SP LIMPEZA URBANA S/A - SAMPALIMP		T.C. 027/SSO/04 (Fls.08)	240 meses, a partir das 06:00 horas do dia 13/10/2004	Execução, sob o regime de concessão, dos serviços divisíveis de limpeza urbana - Agrupamento Noroeste.	4.797.388.512,00	Contrato
2.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB (representada pela Secretaria Municipal de Serviços - SES)	Antiga SP LIMPEZA URBANA S/A - SAMPALIMP, atual LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA		Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Contrato nº 27/SSO/04 (Fls. 56)	Ratificado	Execução, sob o regime de concessão, dos serviços divisíveis de limpeza urbana - Agrupamento Noroeste. (OBJETO DO TERMO: alteração da razão social)	Ratificado	Aditamento ao Contrato nº 27/SSO/04



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

2.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB (representada pela Secretariade Serviços e Obras - SSO)	ECOURBIS AMBIENTAL S/A		Termo de Contrato nº 26/SSO/04 (Fls. 59)	240 meses, a partir das 06:00 horas do dia 13/10/2004	Execução, sob o regime de concessão, dos serviços divisíveis de limpeza urbana - Agrupamento Sudeste.	5.039.480.640,00	Contrato
2.1	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção, Recuperação, Reutilização, Reciclagem e Comercialização de Resíduos Sólidos Eletro-Eletrônicos - COOPERMITI		Termo de Convênio nº 2009-0.303.465-0 (Fls. 106)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (23/12/2009), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos eletro-eletrônicos a serem executados pelos integrantes da cooperativa.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 107)	Contrato (Convênio)
2.1	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro - COOPERCAPS		Termo de Convênio nº 11/SES/2008 (Fls. 113)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (08/10/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 115)	Contrato (Convênio)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2.1	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais recicláveis Jaçanã - Cooperativa Sem Fronteiras		Termo de Convênio nº 05/SES/2008 (Fls. 124)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (10/11/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 126)	Contrato (Convênio)
2.1	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais recicláveis de São Mateus - COOPERLESTE		Termo de Convênio nº 01/SES/2009 (Fls. 135)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (16/03/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 136)	Contrato (Convênio)
2.1	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa Fênix-Ágape - Cooperativa de Produção, Reciclagem e Comercialização de Materiais Recicláveis		Termo de Convênio nº 03/SES/2009 (Fls. 143)	2 anos, a contar da data de sua assinatura (14/08/2009), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da Cooperativa (...)" (Fls. 144)	Contrato (Convênio)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2.1	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Trabalho da Coleta Seletiva, Triagem, Pré-Beneficiamento, Beneficiamento e Produção de Telha Ecológica e Comercialização de Materiais Recicláveis - COOPER VIRA LATA		Termo de Convênio nº 02/SES/2009 (Fls. 150)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (27/03/2009), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 151)	Contrato (Convênio)
2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis da União - COOPERUNIÃO		Termo de Convênio nº 16/SES/2008 (fls. 158)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (19/11/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 159)	Contrato (Convênio)
2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Trabalhadores de reciclagem e Beneficiamento - Cooperativa Crescer		Termo de Convênio nº 04/SES/2008 (fls. 167)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (08/10/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 169)	Contrato (Convênio)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Transformação e Comercialização de Recicláveis e Reciclados Tietê - COOPER CENTRAL TIETÊ		Termo de Convênio nº 10/SES/2008 (Fls. 178)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (10/11/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 180)	Contrato (Convênio)
2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis da Vila Maria - COOPERVILA		Termo de Convênio nº 13/SES/2008 (Fls. 189)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (08/10/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 191)	Contrato (Convênio)
2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Nova Conquista - COOPERATIVA NOVA CONQUISTA		Termo de Convênio nº 06/SES/2008 (Fls. 200)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (09/10/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 202)	Contrato (Convênio)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem da Região Oeste - COOPERAÇÃO		Termo de Convênio nº 15/SES/2008 (Fls. 211)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (08/10/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 213)	Contrato (Convênio)
2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa dos Catadores Autônomos de Materiais Reaproveitáveis - COOPERE CENTRO		Termo de Convênio nº 12/SES/2008 (Fls. 222)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (10/11/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 224)	Contrato (Convênio)
2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis da Granja Julieta - NOSSOS VALORES		Termo de Convênio nº 01/SES/2010 (Fls. 233)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (19/02/2010), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 234)	Contrato (Convênio)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção dos Trabalhadores em Materiais Recicláveis de São Paulo - COOPERVIVA BEM		Termo de Convênio nº 14/SES/2008 (Fls. 240)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (09/10/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 242)	Contrato (Convênio)
2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo (representada pela Secretaria Municipal de Serviços)	Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis da Miguel Yunes - COOPERATIVA COOPERMYRE		Termo de Convênio nº 07/SES/2008 (Fls. 252)	24 meses, a contar da data de sua assinatura (06/10/2008), podendo ser renovado por igual ou menor período, limitada sua duração ao prazo máximo de 60 meses.	Convênio celebrado sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, tendo por base o incentivo da atividade de reciclagem, a preservação do meio ambiente na Cidade de São Paulo e a geração de trabalho e renda, o estabelecimento de normas e regras referentes aos serviços de Coleta Seletiva, triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis a serem executados pelos integrantes da cooperativa, promovendo a inclusão social.	"3.1. Compete à PREFEITURA: 3.1.1. Custear as despesas diretas para manutenção das atividades da COOPERATIVA (...)" (Fls. 254)	Contrato (Convênio)
2.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Sé	CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA.		Contrato nº 054/SES/06 (Fls. 263)	12 meses corridos, a partir da data fixada na "Ordem de Início" expedida pela LIMPURB, podendo ser prorrogado por iguais ou menores períodos até o prazo máximo de 60 meses.	Execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos; limpeza de monumentos; varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres; e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento I, compreendendo toda área da Subprefeitura Sé	44.397.421,18	Contrato
2.2/2.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Casa Verde; Subprefeitura Freguesia do Ó; Subprefeitura Jaçanã/Tremembé; Subprefeitura Vila	PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.		Contrato nº 053/SES/06 (Fls. 288)	12 meses corridos, a partir da data fixada na "Ordem de Início" expedida pela LIMPURB, podendo ser	Execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos;	44.988.802,41	Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

	Maria/Vila Guilherme; Subprefeitura Pirituba; Subprefeitura Perus; Subprefeitura Santana/Tucuruvi				prorrogado por iguais ou menores períodos até o prazo máximo de 60 meses.	limpeza de monumentos; varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras- livres; e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento II, compreendendo toda área das seguintes Subprefeituras: Casa Verde, Freguesia do Ó, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme, Pirituba, Perus, e Santana/Tucuruvi.		
2.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar; Subprefeitura Campo Limpo; Subprefeitura Capela do Socorro; Subprefeitura Santo Amaro; Subprefeitura M'Boi Mirim; Subprefeitura Parelheiros; Subprefeitura Ipiranga; Subprefeitura Jabaquara; Subprefeitura Vila Mariana	QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.		Contrato nº 051/SES/ 06 (Fls. 322)	12 meses corridos, a partir da data fixada na "Ordem de Início" expedida pela LIMPURB, podendo ser prorrogado por iguais ou menores períodos até o prazo máximo de 60 meses.	Execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos; limpeza de monumentos; varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras- livres; e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento III, compreendendo toda área das seguintes Subprefeituras: Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana.	56.313.7 87,02	Contrato
2.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Aricanduva; Subprefeitura Cidade Tiradentes; Subprefeitura Ermelino Matarazzo; Subprefeitura Guaianases; Subprefeitura Itaquera; Subprefeitura Moóca; Subprefeitura São Miguel; Subprefeitura Penha; Subprefeitura São Mateus; Subprefeitura Itaim Paulista; Subprefeitura Vila Prudente	UNILESTE ENGENHARIA S/A		Contrato nº 052/SES/ 06 (Fls. 357)	12 meses corridos, a partir da data fixada na "Ordem de Início" expedida pela LIMPURB, podendo ser prorrogado por iguais ou menores períodos até o prazo máximo de 60 meses.	Execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos; limpeza de monumentos; varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras- livres; e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento IV, compreendendo toda área das seguintes Subprefeituras: Aricanduva, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaquera, Moóca, São Miguel, Penha, São Mateus, Itaim Paulista e Vila Prudente.	88.202.1 76,40	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Butantã; Subprefeitura Lapa; Subprefeitura Pinheiros	EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA.		Contrato nº 055/SES/06 (Fls. 394)	12 meses corridos, a partir da data fixada na "Ordem de Início" expedida pela LIMPURB, podendo ser prorrogado por iguais ou menores períodos até o prazo máximo de 60 meses.	Execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos; limpeza de monumentos; varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres; e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento V, compreendendo toda área das seguintes Subprefeituras: Butantã, Lapa e Pinheiros.	29.991.268,65	Contrato
2.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Butantã; Subprefeitura Lapa; Subprefeitura Pinheiros	DELTA CONSTRUÇÕES S/A		Contrato nº 045/SES/07 (Fls. 428)	12 meses corridos, a partir de 04/11/07, podendo ser prorrogado por iguais ou menores períodos até o prazo máximo de 60 meses.	Execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos; limpeza de monumentos; varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres; e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento V, compreendendo toda área das seguintes Subprefeituras: Butantã, Lapa e Pinheiros.	34.660.697,02	Contrato
3.1	Município de São Paulo	Município de São Paulo, SIURB - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras	s/n	Fls. 05	18 meses 30/06/2009	Recuperação e recapeamento das vias localizadas no entorno das Marginais Pinheiros e Tietê	50 mi	
3.1	II	II	II	1º Aditivo Fls. 14	II	II	100 mi	R\$ 20 mi (Estado) R\$ 30 mi (Prefeitura)
3.1	Prefeitura do Município de São Paulo	S.A. Paulista de Construções e Comércio	002/SIURB/09	020/SMS P/SPUA/2010	08/03/2010 à 31/03/2010	Prestação de Serviços de 16.335,73 m² de Conservação de Pavimentos Viários nas Vias Públicas, conforme Ata de Registro de Preços	625.116,00	Ordem de início nº 06/SPUA/GAB/2010 data 08/03/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3.1	Prefeitura do Município de São Paulo	FBS Construção Civil e Pavimentação LTDA	004/SIUR B/09	022/SMS P/ SPUA/20 10	08/03/2010 à 07/04/2010	Serviços de Conservação de Pavimentos Viários nas Vias Públicas e respectivos trechos compreendendo a execução de Fresagem e Aplicação de Concreto Asfáltico	4.892.747,58	Ordem de início nº 08/SPUA/GAB/2010 data 08/03/2010
3.1	Prefeitura do Município de São Paulo	FBS Construção Civil e Pavimentação LTDA	004/SIUR B/09	024/SMS P/ SPUA/20 10	08/03/2010 à 07/04/2010	Serviços de Conservação de Pavimentos Viários nas Vias Públicas e respectivos trechos compreendendo a execução de Fresagem e Aplicação de Concreto Asfáltico	1.477.675,02	Ordem de Início nº 07/SPUA/GAB/2010
3.1	Prefeitura do Município de São Paulo	SOEBE Construção e Pavimentação LTDA	001/SIUR B/09	09/SMS P / SPUA/20 10	08/02/2010 à 26/02/2010	Serviços de Conservação de Pavimentos Viários nas Vias Públicas e respectivos trechos compreendendo a execução de Fresagem e Aplicação de Concreto Asfáltico	3.329.438,45	
3.1	Prefeitura do Município de São Paulo	FBS Construção Civil e Pavimentação LTDA	004/SIUR B/09	08/SMS P / SPUA/20 10	08/02/2010 à 26/02/2010	Serviços de Conservação de Pavimentos Viários nas Vias Públicas e respectivos trechos compreendendo a execução de Fresagem e Aplicação de Concreto Asfáltico	3.275.396,44	
3.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Jofege Pavimentação e Construção LTDA	003/SIUR B/09	07/SMS P / SPUA/20 10	08/02/2010 à 26/02/2010	Serviços de Conservação de Pavimentos Viários nas Vias Públicas e respectivos trechos compreendendo a execução de Fresagem e Aplicação de Concreto Asfáltico	3.455.087,34	
6.1	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Potenza Engenharia e Construção Ltda.		16/ATJ/ SP- AF/2007 Fls.72	08/03/2007 até 08/03/2008	Prestação de Serviços de Conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, através de 1 equipamento	391.092,00	Contrato
6.1	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Potenza Engenharia e Construção Ltda.		nº 04/SP- AF/STM/ 07	08/03/2007 até 08/03/2008	Prestação de Serviços de Conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, através de 1 equipamento	391.092,00	Ordem de Serviço
6.1	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	VA Saneamento Ambiental Ltda.		005/SP- AF/CPI/ 2009 Fls.121	2/06/2009 até 2/06/2010	Contratação de serviços do sistema de drenagem através de limpeza mecânica de galerias de água pluviais, poços de vista, bocas de lobo, tubos e conexões, com hidrojato de alta pressão/ sugador de alta potência e mão de obra especializada e teleinspeção com equipamento inspeção com fornecimento de imagem por meio de digitalização e mão de obra especializada, conforme características e especializações no anexo II, do edital.	942.480,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

6.1	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	VA Saneamento Ambiental Ltda.		005/SP-AF/CPL/2009 Fls.121	2/06/2009 até 2/06/2010	Contratação de serviços do sistema de drenagem através de limpeza mecânica de galerias de água pluviais, poços de vista, bocas de lobo, tubos e conexões, com hidrojato de alta pressão/ sugador de alta potência e mão de obra especializada e televisionamento com equipamento inspeção com fornecimento de imagem por meio de digitalização e mão de obra especializada, conforme características e especializações no anexo II, do edital.	942.480,00	Ordem de início nº 06/SP-AF/SLP/09
6.1	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Potenza Engenharia e Construção Ltda.	36/SMSP/COGEL/2007	11/CPL/SP-AF/2008 Fls.203	9/5/2008 até 9/05/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços à PMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais através de uma equipe	542.400,00	Ata Pública Doc. 25/09/2007
6.1	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Potenza Engenharia e Construção Ltda.	36/SMSP/COGEL/2007	11/CPL/SP-AF/2008 Fls.194	9/5/2008 até 9/05/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços à PMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais através de uma equipe	542.400,00	Contrato
6.1	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Potenza Engenharia e Construção Ltda.	36/SMSP/COGEL/2007	04/SP-AF/STM/08 Fls.193	9/5/2008 até 9/05/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços à PMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais através de uma equipe	542.400,00	Ordem de serviço
6.1	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Potenza Engenharia e Construção Ltda.	36/SMSP/COGEL/2007	12/2009 Fls.191	9/5/2009 até 9/05/2010	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 mese	542.400,00	Aditamento
6.1	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Amazonia Ambiental Manutenção e Conservação de Paisagismo em Geral Ltda.	022/SMSP/COGEL/2008	007/CPL/SP-AF/2009 Fls.236	15/07/2009 até 15/07/2010	Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza manual d galerias, córregos e canais, através de duas equipes.	764.064,00	Contrato
6.2	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Plena Terceirização de Serviços Ltda.		032/SP-AF/2007 Fls.472	27/09/2007 até 27/09/2008	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de duas equipes.	637.399,20	Contrato
6.2	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Plena Terceirização de Serviços Ltda.		40/2008 Fls. 488	27/09/2009 até 27/09/2010	Prorrogação contratual por mais 12 meses	637.399,20	Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

6.2	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Plena Terceirização de Serviços Ltda.		19/2009 Fls.490		Prorrogação contratual por mais 12 meses e o valor mensal do ajuste reduzido para R\$ 61.600,00		Aditamento
6.2	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Plena Terceirização de Serviços Ltda.		30/2009 Fls.492	27/09/2009 até 27/09/2010	Prorrogação por mais 12 meses		Aditamento
6.2	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Plena Terceirização de Serviços Ltda.		08/SP-AF /SLP/07 Fls.494	27/09/2007 até 27/09/2008	Fica a empresa Plena Terceirização de Serviços Ltda. autorizada a executar os serviços de limpeza manual de bocas de lobo em diversos locais da SP-AF através de duas equipes padrões	637.399,20	Ordem de início
6.2	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/ COGEL	048/2007 Fls.526	01/11/2007 até 01/01/2008	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo,, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada, observadas as especificações constantes do anexo III do edital,sendo dois equipamentos, 192hs/mês, pelo prazo de dois meses prorrogável por igual período ou inferior	181.363,20	Contrato
6.2	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/ COGEL	09/SP-AF/ SLP/07 Fls.534	01/11/2007 até 01/01/2008	Fica a empresa Norbrasil Saneamento Ltda.,autorizada a executar o serviço de limpeza mecânica de sistema de drenagem, bocas de lobo, poços de visitas, ramais e galerias de água pluviais, com fornecimento de equipamento combinado hidrojato/sugador e mão-de- obra escepializada, compreendendo os serviços de limpeza para recuperação da capacidade de extensão total de conjuntos de captação em diversas ruas da SP-AF	181.363,20	Ordem de Início
6.2	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/ COGEL			Registro de Preços para prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais,ramais,poços de visitas, bocas de lobo,tubos e conexões, com fornecimento de equipamentos combinado(hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada, observadas as especificações constantes do anexo III do edital		Ata Pública Doc. 30/12/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

6.2	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/COGEL	007/2007 Fls.547	8 meses a partir da ordem de início	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com um equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada, observadas as especificações constantes do anexo III do edital	350.208,00	Contrato
6.2	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/COGEL/2 005			Registro de Preços para prestação de serviços à PMS/ de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamentos combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) mão-de-obra especializada, observadas as especificações constantes no anexo III do edital		Ata Pública Doc. 30/12/2005
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/COGEL/2 005	03/SP-AF /SLP/07 Fls. 570	01/03/2007 até 01/11/2007	Fica a empresa Norbrasil Saneamento Ltda., autorizada a executar os serviços de Limpeza Mecânica De sistema de Drenagem, Bocas de Lobo, Poços de visitas, Ramais e galeria de águas pluviais, com fornecimento de equipamento combinado hidrojato/sugador e mão-de-obra especializada, compreendendo os serviços de limpeza para recuperação da capacidade de captação de escoamento das precipitações pluviais e conservação continuada em condições satisfatórias da extensão total de conjuntos de captação em diversas ruas da SP-AF	350.208,00	Ordem de início
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Norbrasil Saneamento Ltda.		056/SP-AF/ 2007 Fls.583	1 mês a contar da data fixada na Ordem de início dos serviços	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de um equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) mão-de-obra especializada, observadas as especificações constantes do anexo I	90.681,60	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

6.3	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMSM/COGEL/2 005		Após o recebimento da ordem de serviço	Registro de Preços para prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamentos combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta pressão/sugador de alta potência) mão-de-obra especializada, observadas as especificações constantes no anexo III do edital		Ata Pública Doc. 30/12/2005
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMSM/COGEL/2 005	029 SP-AF /2007 Fls.609	21/09/07 até 21/01/08	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de um equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializadas, observadas as especificações constantes no anexo I	181.363,20	Contrato
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMSM/COGEL/2 005			Registro de Preços para prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamentos combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) mão-de-obra especializa, observada as especificações constantes do anexo III do edital.		Ata Pública doc. 30/12/2005
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMSM/COGEL/2 005	07/SP-AF/ SLP/07 Fls. 633	21/09/07 até 21/01/08	A empresa Norbrasil Saneamento Ltda., fica autorizada a executar os serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem, Bocas de Lobo, poços de visita, ramais e galerias de água, com fornecimento de equipamento combinado hidrojato /sugador e mão-de-obra especializada, compreendendo os serviços de limpeza para recuperação para a capacidade de captação de escoamento das precipitações pluviais e conservação continuada em condições satisfatórias da extensão total de conjuntos de captação em diversas ruas da SP-AF	181.363,20	Ordem de início



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

6.3	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/COGEL/2005	053/CPL/SP-AF/2007 Fls.639	5 meses a contar da data fixada na Ordem dos Serviços	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais,ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de um equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) mão-de-obra especializada,observada as especificações constantes do anexo III da ata	567.704,60	contrato
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/COGEL/2005			Registro de Preços para prestação de serviços à PMS/ de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais,ramais,poços de visitas, bocas de lobo,tubos e conexões, com fornecimento de equipamentos combinado(hidrojato de alta potência) mão-de-obra especializada, observados as especificações constantes do anexo III do edital		Ata Pública Doc 30/12/2005 Fls.648
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/COGEL/2005	014/SP-A/SLP/07 Fls.658	26/12/07 até 26/04/08	A empresa Norbrasil Saneamento Ltda., fica autorizada a executar os serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem, Bocas de Lobo, poços de visita,ramais e galerias de água, com fornecimento de equipamento combinado hidrojato /sugador e mão-de-obra especializada, compreendendo os serviços de limpeza para recuperação para a capacidade de captação de escoamento das precipitações pluviais e conservação continuada em condições satisfatórias da extensão total de conjuntos de captação em diversas ruas da SP-AF	567.704,50	Ordem de início
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	VA Saneamento Ambiental Ltda.		18/CPL/SP-AF/2008 Fls.664	21/07/08 até 21/12/08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza mecânica de galerias, ramais, poços de vista,bocas de lobo,tubos e conexões, com a utilização de equipamento combinado hidrojato/sugador	131.520,00	Contrato
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	VA Saneamento Ambiental Ltda.		05/SP-AF/SLP/08 Fls.710	21/07/08 até 21/12/08	A empresa V A Saneamento Ambiental Ltda., fica autorizada a executar os serviços de Limpeza Mecânica de galerias,ramais,poços de visita, bocas de lobotubos e conexões com a utilização de equipamento combinado hidrojato /sugador em diversas ruas da SP-AF	131.520,00	Ordem de início



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

6.3	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Brasil Rental Locações de Máquinas e Caminhões Ltda. - EPP		004/SP- AF /2008 Fls.717	27/02/08 até 27/02/09	Locação de um caminhão médio com chassi para 12 toneladas equipado com tanque irrigador(pipa)com capacidade mínima de 6.000 Litros de água, com bomba de alta pressão, acionada por dispositivo mecânico ou hidráulico, com ponto dianteiro de mangote com bico de lavagem, além de mangueira para irrigação com diâmetro de uma polegada, incluindo motorista, ajudante, água de reuso e combatível, ano de fabricação 1997 ou mais recente	125.452,80	Contrato
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Brasil Rental Locações de Máquinas e Caminhões Ltda. - EPP		001/SP- AF /SLP/08 Fls.724	27/02/08 até 27/02/09	A empresa Brasil Rental - Locação de Máquinas e Caminhões Ltda. autoriza na locação de um caminhão médio com chassi para 12 toneladas equipado com tanque irrigador(pipa)com capacidade máxima de 6.000 Litros de água, com bomba de alta pressão, acionada por dispositivo mecânico ou hidráulico, incluindo motorista, ajudante, água de reuso e combatível	125.452,80	Ordem de início
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Brasil Rental Locações de Máquinas e Caminhões Ltda. - EPP		08/2009 Fls.725	27/02/2009 até 27/03/2009	Locação de um caminhão médio com chassi para 12 toneladas equipado com tanque irrigador(pipa)com capacidade mínima de 6.000 Litros de água, com bomba de alta pressão, acionada por dispositivo mecânico ou hidráulico, com ponto dianteiro de mangote com bico de lavagem, além de mangueira para irrigação com diâmetro de uma polegada, incluindo motorista, ajudante, água de reuso e combatível, ano de fabricação 1997 ou mais recente, pelo prazo de 12 meses, com as especificações descritas no anexo II do edital que integra o contrato	10.454,40	Aditamento
6.3	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Brasil Rental Locações de Máquinas e Caminhões Ltda. - EPP		12/2009 Fls.727	27/03/2009 até 27/03/2010	Locação de um caminhão médio com chassi para 12 toneladas equipado com tanque irrigador(pipa)com capacidade mínima de 6.000 Litros de água, com bomba de alta pressão, acionada por dispositivo mecânico ou hidráulico, com ponto dianteiro de mangote com bico de lavagem, além de mangueira para irrigação com diâmetro de uma polegada, incluindo motorista, ajudante, água de reuso e combatível, ano de fabricação 1997 ou mais recente, pelo prazo de 12 meses, com as especificações descritas no anexo II do edital que integra o contrato	125.452,80	Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

6.3	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva / Formosa/Carrão	Brasil Rental Locações de Máquinas e Caminhões Ltda. - EPP		11/2010 Fls.731	27/03/2010 até 27/03/2011	Locação de um caminhão médio com chassi para 12 toneladas equipado com tanque irrigador(pipa)com capacidade mínima de 6.000 Litros de água, com bomba de alta pressão, acionada por dispositivo mecânico ou hidráulico, com ponto dianteiro de mangote com bico de lavagem, além de mangueira para irrigação com diâmetro de uma polegada, incluindo motorista, ajudante, água de reuso e combatível, ano de fabricação 1997 ou mais recente, pelo prazo de 12 meses, com as especificações descritas no anexo II do edital que integra o contrato	125.452,80	Aditamento
6.4	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva / Formosa/Carrão	Construtora Anastácio LTDA		004/CPL/SP-AF/2009 Fls.333	12/05/2009 até 12/05/2010	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 3 caminhões basculantes "trucados"ano de fabricação não superior a 8 anos, com capacidade mínima de 9m ³ e com potência mínima de 142 CV, incluindo motorista e combustível.	314.640,00	Contrato
6.4	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva / Formosa/Carrão	Construtora Anastácio LTDA		02/SP-AF/STM/09	21/05/2009 até 20/05/2010	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 3 caminhões basculantes "trucados"ano de fabricação não superior a 8 anos, com capacidade mínima de 9m ³ e com potência mínima de 142 CV, incluindo motorista e combustível.	314.640,00	Ordem de início
6.4	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva / Formosa/Carrão	Relevo Terraplanagem e Construções Ltda.	02/SMS/COGEL/2007	09/CPL/SP-AF/2008	12/03/2008 até 12/03/2009	Locação de 4 caminhões basculantes Trucados, com capacidade mínima de 9,0 m ³ e potência mínima de 142 CV, com motorista e combustível, que, serão utilizados pela supervisão técnica de manutenção dessa subprefeitura.	441.600,00	Contrato
6.4	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva / Formosa/Carrão	Relevo Terraplanagem e Construções Ltda.	02/SMS/COGEL/2007	02/SP-AF/STM/08	12/03/2008 até 12/03/2009	Locação de 4 caminhões basculantes Trucados, com capacidade mínima de 9,0 m ³ e potência mínima de 142 CV, com motorista e combustível, que serão utilizados pela supervisão técnica de manutenção dessa subprefeitura.	441.600,00	Ordem de serviço
6.4	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva / Formosa/Carrão	Relevo Terraplanagem e Construções Ltda.	02/SMS/COGEL/2007	38/CPL/SP-AF/2007	12/09/2007 até 31/01/2008	Locação de 7 caminhões basculantes Trucados, com capacidade mínima de 9,0 m ³ e potência mínima de 142 CV, com motorista e combustível, que serão utilizados pela supervisão técnica de manutenção dessa subprefeitura.	364.320,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

6.4	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Relevo Terraplanagem e Construções Ltda.	02/SMSP/COGEL/2007		Validade de 1 ano	Locação de caminhões basculantes Trucados, com motorista e combustível, à PMSP, como segue: Item 1:Caminhão basculante "trucado", ano 1999(ou mais recente), trucado, com capacidade mínima de 9.0m ³ e com potência de 142 CV. Item 2:Caminhão basculado "toco", ano 1999(ou mais recente),toco, com capacidade mínima de 4,0 m ³ e com potência mínima de 134 CV.		Ata Pública Doc. 16/03/2007
6.4	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	Relevo Terraplanagem e Construções Ltda.	02/SMSP/COGEL/2007	09/SP-AF/STM/07	12/09/2007 até 31/01/2008	Locação de 7 caminhões basculantes Trucados, com capacidade mínima de 9,0 m ³ e potência mínima de 142 CV, com motorista e combustível, que serão utilizados pela supervisão técnica de manutenção dessa subprefeitura.	364.320,00	Ordem de serviço
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Soebe Construção e Pavimentação Ltda.	003/SMSP / COGEL/2007	049/SP-BT/SF/2008 Fls.281	Prazo de 2.384 horas, pelo período de 6 meses e 6 dias contados a partir da ordem de início	Locação de 2 caminhõe basculantes "trucados", ano 1999 ou mais recente, com capacidade mínima de 9,0 m ³ e com potência mínima de 142 CV, com motorista e combustível, por 192 horas, por mês, por caminhão	103.537,12	Ordem de Execução de Serviço
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Soebe Construção e Pavimentação Ltda.	003/SMSP / COGEL/2007	043/SP-BT/SP /2008 Fls.294	Prazo de 2.384 horas, pelo período de 6 meses e 6 dias contados a partir da ordem de início	Locação de 2 caminhõe basculantes "trucados", ano 1999 ou mais recente, com capacidade mínima de 9,0 m ³ e com potência mínima de 142 CV, com motorista e combustível, por 192 horas, por mês, por caminhão	103.537,12	Ordem de Execução de Serviço
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construra Monte Azul Ltda.	28/SMSP/COGEL/2007	049/SP-BT /SF/2008 Fls.297	Prazo de 7 meses contados a partir da indicada na Ordem de início	Prestação de serviços de manutenção de logadrouros públicos, através de equipes, conforme segue: -uma equipe por 1 mês; -três equipes por 2 meses; -duas equipes por 4 meses.	679.575,00	Contrato
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construra Monte Azul Ltda.	28/SMSP/COGEL/2007	006/SP-BT/ SF/2009 Fls.314	13/05/2009 até 11/09/2009	Prestação de serviço de manutenção de logradouro público, através de uma equipe.	195.836,64	Contrato
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construra Monte Azul Ltda.	28/SMSP/COGEL/2007	004/SP-BT/ CPO/ST M/2009 Fls.313	13/05/2009 até 11/09/2009	Prestação de serviço de manutenção de logradouro público, através de equipes.	195.836,64	Ordem de início
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construra Monte Azul Ltda.	28/SMSP/COGEL/2007	31/SP-BT /SF/2007 Fls.317	15/10/2007 até 13/04/2008	Prestação de serviços de manutenção de logradouro público, através de duas equipes.	510.000,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.	28/SMS/COGEL/2 007	011/SP-BT/CPO/STM/2007 Fls.319	15/10/2007 até 13/04/2008	Prestação de serviços de manutenção de logradouro público, através de equipes.	510.000,00	Ordem de início
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.	28/SMS/COGEL/2 007	035/SP-BT/SF/2008 Fls.326	Prazo de 4 meses e 22 dias contados a partir da data indicada na Ordem de início	Prestação de serviços de manutenção de logradouro público, através de uma equipes.	213.321,67	Contrato
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.	28/SMS/COGEL/2 007	42/SP-BT/SF/2007 Fls.338	24/10/2007 até 07/01/2008	Prestação de serviços de manutenção de logradouro público, através de duas equipes.	212.500,00	Contrato
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.	28/SMS/COGEL/2 007	015/SP-BT/CPO/STM/2007 Fls.340	24/10/2007 até 07/01/2008	Prestação de serviços de manutenção de logradouro público, através de equipes.	212.500,00	Ordem de início
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.	28/SMS/COGEL/2 007	011/SP-BT/SF/2009 Fls.344	1º- uma equipe por 10 meses e 26 dias : 24/07/09 a 18/06/10 2º-uma equipe por 8 meses e 17 dias : 14/09/09 a 31/05/10	Prestação de serviços e manutenção do logradouros públicos com equipes, conforme segue: 1º-uma equipe por 10 meses e 26 dias; 2º-uma equipe por 8 meses e 17 dias.	951.439,68	Contrato
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.	28/SMS/COGEL/2 007	007/SP-BT/CPO/STM/2009 Fls.347	1º- uma equipe por 10 meses e 26 dias : 24/07/09 a 18/06/10 2º-uma equipe por 8 meses e 17 dias : 14/09/09 a 31/05/10	Prestação de serviços de manutenção e conservação a logradouros públicos, através de equipes.	951.439,68	Ordem de início
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.	28/SMS/COGEL/2 007	05/SP-BT/SF/2008 Fls.356	10/03/2008 até 08/09/08	Prestação de serviços de manutenção e conservação a logradouros públicos, através de uma equipes/mês, nas áreas da Subprefeitura do Butantã.	255.000,00	Contrato
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.	28/SMS/COGEL/2 007	001/SP-BT/CPO/STM/2008 Fls.358	10/03/2008 até 08/09/08	Prestação de serviços de manutenção e conservação a logradouros públicos, através de uma equipes.	255.000,00	Ordem de início
7.2	PMSP-Subprefeitura Butantã	Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.	28/SMS/COGEL/2 007	019/SP-BT/SF/2009 Fls.366	6 meses e 3 dias, contados a partir da data indicada na Ordem de início.	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouro público, através de uma equipe.	321.597,56	Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

7.2	Prefeitura de São Paulo / Subprefeitura do Botantã	Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.	28/SMS/COGEL/2007	054/SP-BT/2009 Fls.369	1 mês e 15 dias	Acrescimento de uma equipe.	77.061,63	Aditamento
7.3	PMSP-Subprefeitura Butantã	Molise Construções Ltda.	37/SMS/COGEL/2005	05/SP-BT/SF/07 Fls.434	07/05/07 até 06/09/07	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo, através de duas equipes/mês, para atender a Supervisão Técnica de Limpeza Pública	236.115,52	Contrato
7.3	PMSP-Subprefeitura Butantã	Molise Construções Ltda.	37/SMS/COGEL/2005	03/BT/STLP/2007 Fls.434	07/05/07 até 06/09/07	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo, através de equipes.	236.115,52	Ordem de início
7.3	PMSP-Subprefeitura Butantã	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/COGEL/2005	61/SP-BT/SF/2007 Fls.448	12/12/2007 até 29/04/2008	Prestação de serviço de limpeza mecânica do sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos de conexão, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato/sugador) e mão de obra especializada, observadas as especificações constantes do Anexo II do Edital, na área da Subprefeitura do Butantã - Agrupamento XII.	211.354,25	Contrato
7.3	PMSP-Subprefeitura Butantã	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMS/COGEL/2005	19/SP-BT/STLP/2007 Fls.447	12/12/2007 até 29/04/2008	Prestação de serviço à PMSP de limpeza mecânica do sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos de conexão, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador) e mão de obra especializada.	211.354,25	Ordem de início
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.		08/SP-BT/STLP/2008 Fls.470	21/07/2008 até 20/01/2009	Prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galeria de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada	251.136,00	Ordem de início
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.		08/SP-BT/STLP/2008 Fls.471	21/01/2009 até 20/07/2009	Prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galeria de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada	251.136,00	Termo aditivo nº 01 à Ordem de início



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	08/SP-BT /STLP/2008 Fls.472	21/07/2009 até 20/01/2010	Prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galeria de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada	250.905,60	Termo aditivo nº 02 à Ordem de início
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	08/SP-BT /STLP/2008 Fls.473	21/01/2010 até 20/07/2010	Prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galeria de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada	274.832,64	Termo aditivo nº 03 à Ordem de início
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	032/SP-BT/SF /2008 Fls.474	21/07/2009 até 20/01/2010	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias, córregos, canais, poços de visita, bocas-de-lobo, tubo de conexão, com fornecimento de 1 equipamento combinado (hidrojato/sugador) e mão de obra especializada	284.198,40	Contrato
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	019/SP-BT/SF/2009 Fls.476	Passa a vigorar a alteração, a partir da data de assinatura do aditamento	Ocorreu redução do preço da hora em 0,20 centavos, ficando fixado o valor mensal da equipe, para uma estimativa de 192 horas, em R\$ 41.817,60	fica fixado o valor mensal da equipe, para uma estimativa de 192 horas, em R\$ 41.817,60	Aditamento
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	008/SP-BT/SF /2009 Fls.478		Alteração do nome do representante legal da empresa		Aditamento
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	005/SP-BT/SF/2009 Fls.479	21/01/2009 até 20/07/2009	Prorrogação do prazo contratual	251.136,00	Aditamento
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.	002/SP-BT/SF /2010 Fls.481	21/01/2010 até 20/07/2010	Prorrogação do prazo contratual	274.844,16	Aditamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.		032/SP-BT/SF /2008 Fls.484	prazo de execução do Contrato será de 6 meses, contados da Ordem de início dos serviços	Contratação de serviços a PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias, córregos, canais, poços de visitas, bocas-de-lobo, tubos de conexão, com fornecimento de equipamentos combinado (hidrojato/sugador) e mão-de-obra especializada	251.136,00	Contrato
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Norbrasil Saneamento Ltda.		20/SP-BT/ STLP/20 07 Fls.494	28/12/2007 até 27/01/2008	Prestação de serviços a PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas fluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (Hidrojato de Alta Pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada.	90.691,60	Termo aditivo à Ordem de início
7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMSP/ COGEL /2005	04/BT/ST LP/2007 Fls.500	01/06/2007 até 30/09/2007	Prestação de serviços a PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas fluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (Hidrojato de Alta Pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada.	362.726,40	Ordem de início
7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMSP/ COGEL /2005	08/SP-BT/ SF/07 Fls.501	01/06/2007 até 30/09/2007	Prestação de serviços a PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas fluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (Hidrojato de Alta Pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada, observado as especificações constantes do anexo III do edital.	362.726,40	Contrato
7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMSP/ COGEL /2005	39/SP-BT /SF/07 Fls.515	19/10/2007 até 25/03/2008	Prestação de serviços a PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas fluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de um equipamento combinado (Hidrojato de Alta Pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada.	239.928,40	Contrato
7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMSP/ COGEL /2005	12/SP-BT/ STLP/20 07 Fls.514	19/10/2007 até 25/03/2008	Prestação de serviços a PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas fluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (Hidrojato de Alta Pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada.	239.928,40	Ordem de início



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Norbrasil Saneamento Ltda.	37/SMSP/COGEL/2005	34/SP-BT/SF/2007 Fls.523	Prazo de 5 meses e 22 dias, contados a partir da data indicada na Ordem de início	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de 3 equipes por 22 dias e 4 equipes pelo período de 5 meses, na área da Subprefeitura do Butantã.	655.220,57	Contrato
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Trajeto Construções e Serviços Ltda.	014/SMSP / COGEL/2008	018/SP-BT/SF/2009 Fls.545	01/05/2009 até 01/10/2009	Prorrogação do prazo Contratual por mais 5 meses, com reajuste provisório de preço	401.914,40	Aditamento
7.3	Prefeitura do Município de São Paulo	Trajeto Construções e Serviços Ltda.	014/SMSP / COGEL/2008	014/SP-BT/SF/2009 Fls.547	02/04/2009 até 30/04/2009	Prorrogação do prazo contratual por mais 29 dias.	77.703,45	Aditamento
7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Trajeto Construções e Serviços Ltda.	014/SMSP / COGEL/2008	057/SP-BT/SF/2008 Fls.549	prazo de 5 meses e 4 dias, contados a partir da data indicada na Ordem de início	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de duas equipes/mês.	349.580,00	Contrato
7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Trajeto Construções e Serviços Ltda.	014/SMSP / COGEL/2008	13/SP-BT/STLP/2008	01/05/2009 até 30/09/2009	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de duas equipes/mês.	401.914,40	Termo aditivo nº da Ordem de Início
7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Trajeto Construções e Serviços Ltda.	014/SMSP / COGEL/2008	023/SP-BT/ST/2008 Fls.566	O prazo será de 5 meses e 15 dias, contados a partir da data indicada na Ordem de início	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de duas equipes/mês.	408.600,00	Contrato
7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Trajeto Construções e Serviços Ltda.	014/SMSP / COGEL/2008	07/SP-BT/SF/2009 Fls.568	01/10/2009 até 31/03/2010	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de duas equipes/mês.	408.600,00	Ordem de início
7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMSP/COGEL/2005	04/SP-BT/SF/07	02/04/07 até 01/06/07	Prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas fluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de dois equipamentos combinado (Hidrojato de Alta Pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada.	175.104,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

7.3	PMSP/Subprefeitura Butantã	Norbrasil Saneamento Ltda.	76/SMSM/COGEL/2005	02/BT/ST LP /2007	02/04/07 até 01/06/07	Prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas fluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de dois equipamento combinado (Hidrojato de Alta Pressão/Sugador) e mão-de-obra especializada.	175.104,00	Ordem de início
8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	NORTE SUL HIDROTECN OLOGIA E COMÉRCIO LTDA.	ARP nº 74/SMSM/COGEL/2005	T.C. nº 048/SP-CT/2007 (Processo ainda não autuado)	340 horas, a contar da data consignada na Autorização de Serviços (28/11/2007)	Serviços de limpeza mecânica de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, boca de lobo, tubos e conexão, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada, conforme anexo III, pelo período de 340 horas.	79.233,60	Contrato - Ordem de Serviço nº 057/SP-CT/CPO/2007
8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	MADRI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.		T.C. nº 047/SP-CT/2008 (Processo ainda não autuado)	184 horas por mês, pelo período de 8 meses, a contar da data consignada na Autorização de Serviços (25/09/2008)	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Drenagem por meio de equipamento combinado (Hidrojato de alta pressão/ Sugador de alta potência), com fornecimento de mão-de-obra especializada, sendo 1 (um) equipamento disponível, 184 horas por mês, pelo período de 8 meses.	97.888,00	Contrato - Ordem de Serviço nº 80/SP-CT/CPO/2008
8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	MADRI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.		T.A. nº 001/08 do Contrato 047/SP-CT/2008 (Processo ainda não autuado)	1 mês, conforme despacho autorizatório de fls. 323 do processo publicado no DOC de 26/11/2008.	Acréscimo de 25% de seu valor inicial, incluindo-se mais 2 equipamentos combinados (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência), perfazendo o valor de R\$ 52.440,00, pelo período de um mês.	52.440,00	Aditamento - Rescindido em 19/01/2009 (Fls.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.		Contrato nº 016/SP-CT/2009 (Processo ainda não autuado)	3 meses, com estimativa de 190 horas por mês, a contar da data consignada na Autorização de Serviços (01/10/2009)	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica do Sistema de Drenagem, com fornecimento de 1 (um) Equipamento Combinado (Hidrojato de alta pressão/ Sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada, pelo período de 3 (três) meses, com estimativa de 190 (cento e noventa) horas por mês.	Valor total: 138.000,00 [6.478,20 (nota de empenho nº 51.041/2009) e 131.521,80 (nota de empenho nº 51.042/2009)]	Contrato - Ordem de Serviço nº 31/SP-CT/CPO/2009
8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.		T.A. nº 001/SP-CT/2010 do Contrato nº 016/SP-CT/2009 (Processo ainda não autuado)	3 meses, a contar da data consignada na Autorização de Serviços (01/10/2010)	Prorrogação do Contrato nº 016/SP-CT/2009 por mais 3 (três) meses.	138.000,00 (46.000,00 por mês)	Auditamento - Ordem de Serviço nº 66/SP-CT/CPO/2009
8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	AMAZÔNIA AMBIENTAL - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASAGISMO EM GERAL LTDA.	ARP nº 31/SMS/COGEL/2005	T.C. nº 003/SP-CT/2007 (Processo ainda não autuado)	11 meses, a contar da data consignada na Autorização de Serviços (05/02/2007) - Término em 04/01/2008	Serviços de limpeza manual de bocas de lobo.	365.241,14	Contrato - Ordem de Serviço nº 004/CPO/2007
8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	AMAZÔNIA AMBIENTAL - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASAGISMO EM GERAL LTDA.		T.A. nº 001/07 do Contrato 003/SP-CT/2007 (Processo ainda não autuado)	05/01/2008 - 04/12/2008	Prorrogação do prazo do contrato número 003/SP-CT/2007 por mais 11 (onze) meses com início em 05/01/2008 e término em 04/12/2008.	365.241,14 (com saldo para o exercício de 2007 no valor de R\$ 6.640,75)	Auditamento
8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	AMAZÔNIA AMBIENTAL - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASAGISMO EM GERAL LTDA.		T.A. nº 002/08 do Contrato 003/SP-CT/2007 (Processo ainda não autuado)	02/01/2008 - 31/01/2008	Acréscimo de 25% de seu valor inicial correspondente a R\$ 91.310,29 para o período de 02/01/2008 a 31/01/2008 para 3 equipes.	91.310,29	Auditamento - Ordem de Serviço nº 004/SP-CT/CPO/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	ERA TÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	ARP nº 11/SMS/COGEL/2008	T.C. nº 011/SP-CT/2008 (Processo ainda não autuado)	11 meses, a contar da data consignada na Autorização de Serviços (27/05/2008)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de 01 (uma) equipe pelo período de 11 (onze) meses.	271.360,00	Contrato - Ordem de Serviço nº 030/SP-CT/CPO/2008
8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	ERA TÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		T.A. nº 001/08 do Contrato nº 011/SP-CT/2008 (Processo ainda não autuado)	1 mês, com início em 15/12/08 para uma equipe e 18/12/08 para outra equipe.	Acréscimo de 18,181818% do valor inicial do contrato, correspondente à inclusão de mais duas equipes para limpeza manual de bocas de lobo pelo período de 01 (um) mês.	67.840,00	Aditamento - Ordem de Serviço nº 106/SP-CT/CPO/2008
8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	ERA TÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		T.A. nº 002/09 do Contrato nº 011/SP-CT/2008 (Processo ainda não autuado)	27/04/2009 - 26/03/2010	Prorrogação do prazo contratual por mais 11 (onze) meses contados a partir de 27/04/2009 e a se encerrar em 26/03/2010; reajuste do valor referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, equivalente a R\$ 63.429,73.	R\$ 63.429,73 (nota de empenho 33.441/2009) e R\$ 275.882,67 (nota de empenho 33.533/2009)	Aditamento - Ordem de Serviço nº 16/SP-CT/CPO/2009
8.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Tiradentes	ERA TÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		T.A. nº 003/09 do Contrato nº 011/SP-CT/2008 (Processo ainda não autuado)	2 meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço (19/10/2009).	Acréscimo de 01 (uma) equipe para limpeza manual de bocas de lobo pelo período de 02 (dois) meses.	75.363,46	Aditamento - Ordem de Serviço nº 039/SP-CT/CPO/2009
9.1	Prefeitura de São Paulo/Subprefeitura de Perus	Mc Engenharia e Construções Ltda.	08/SMS/COGEL/2008	019/SP-PR/CPO/STLP/2009 Fls.5	26/10/2009 até 25/10/2010	Fica autorizada a empresa a iniciar os serviços de uma equipe por mês de " Limpeza Manual de Bocas de Lobo"	435.688,08	Ordem de início
9.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Mc Engenharia e Construções Ltda.	08/SMS/COGEL/2008 Fls.6		O prazo da Ata de registro de preços será de um ano, a partir da sua assinatura	Prestação de serviços à PMSP de Limpeza Manual de Bocas de Lobo, através de equipes.		Ata de registro de preços
9.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Mc Engenharia e Construções Ltda.	08/SMS/COGEL/2008 Fls.6	Fls.19	31/03/2009 até 31/03/2010	Prorrogação de prazo de validade		Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

9.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Mc Engenharia e Construções Ltda.	08/SMSMSP/COGEL/2008 Fls.6	Fls.20	a partir de 31/03/09	O preço da Ata de Registro de Preços nº008/SMSMSP/COGEL/2008, que tem, como objeto a Prestação de Serviços a PMSP de Limpeza Manual de Bocas de Lobo, através de equipes, fica reajustado em 11,09%	36.307,34 Preço da equipe/mês	Aditamento
9.1	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura de Perus	Mc Engenharia e Construções Ltda.	08/SMSMSP/COGEL/2008 Fls.6	05/SP/PR / 2009 Fls.22	26/10/2009 até 25/10/2010	A contratação de uma equipe de prestação de serviços à Subprefeitura de Perus-SP/PR, de Limpeza Manual de Bocas de Lobo	415.860,00	Contrato
9.1	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura de Perus	Construtora Anastácio LTDA	072/SMSMSP / COGEL/2005	002/SP-PR/ CIUO/SLP / 2007 Fls.71	01/03/07 até 31/12/07	Contratação de serviços de limpeza mecânica de sistemas de drenagem, constituídos de galerias de água pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência)	188.000,00	Ordem de início
9.1	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura de Perus	Construtora Anastácio LTDA	072/SMSMSP / COGEL/2005	05/AJ/SP / PR/2007 Fls.72	01/03/07 até 31/12/07	Contratação de 800 horas de prestação de serviços à Subprefeitura de Peru - SP/PR, de limpeza mecanizada de sistemas de drenagem, constituídos de galerias de água pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada	188.000,00	Contrato
9.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA	072/SMSMSP / COGEL/2005		O prazo de validade da Ata de Preços será de uma 1 ano constados a parti da sua assinatura	Registro de preços para prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistemas de drenagem, constituídos de galerias de água pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada	235,00 Preços (hora/equipamento)	Ata Pública Doc. 30/12/2005 Fls.75
9.1	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura de Perus	Construtora Anastácio LTDA	072/SMSMSP / COGEL/2005	007/SP-PR/CIUO / SLP/2007 Fls.95	27/12/07 até 31/12/08	Contratação de serviços de limpeza mecânica de sistemas de drenagem, constituídos de galerias de água pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência)	9.736,00	Ordem de início
9.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Construtora Anastácio LTDA	072/SMSMSP / COGEL/2005		O prazo de validade da Ata de Preços será de uma 1 ano constados a parti da sua assinatura	Registro de preços para prestação de serviços à PMSP de limpeza mecânica de sistemas de drenagem, constituídos de galerias de água pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta	235,00 Preços (hora/equipamento)	Ata Pública Doc. 30/12/2005 Fls.96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

						pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada		
9.2	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura de Perus	Agrícola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda.	06/SMS/COGEL/2005	03/AJ/SP/PR/2007 Fls.280		Contratação de prestação de serviços à Subprefeitura de Perus - SP/PR, de conservação de galerias, e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais, através da ATA de RP nº06/SMS/COGEL/2005, sendo duas equipes para os meses de fevereiro a maio/2007, e uma equipe para os meses de julho e agosto/2007 e duas equipes de setembro a dezembro/2007	619.158,13	Contrato
9.3	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura de Perus	Jarc Transportes, Construção, Paisagismo e Serviços Ltda,	32/SMS/COGEL/2007	01/SP/PR / SUPRIMENTOS/2008 Fls.293	12/02/2008 até 11/05/2008	A contratação de duas equipes de prestação de serviços à Subprefeitura de Perus-SP/PR, de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais.	217.200,00	Contrato
9.3	Prefeitura do Município de São Paulo / Subprefeitura de Perus	Jarc Transportes, Construção, Paisagismo e Serviços Ltda,	32/SMS/COGEL/2007	13/SP/PR / 2008 Fls.299	02/06/2008 até 01/06/2009	Contratação de equipes de prestação de serviços à Subprefeitura	813.600,00	Contrato
9.3	Subprefeitura de Perus	Jarc Transportes, Construção, Paisagismo e Serviços Ltda,		49/SP/PR /2009 Fls.301	02/11/2009 até 01/01/2010	Prorrogação do prazo	104.139,00	Aditamento
10.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.	ARP Nº 23/SMS/COGEL/2007	T.C. Nº 03/SPCV/2008 (Fls. 54)	12 meses (05/03/2008 - 04/03/2009)	Manutenção e conservação de logradouros públicos através de equipes	1.020.000,00	Contrato - Ordem de Serviço nº 001/SP-CV/CIUO /2.008
10.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.		T.C. Nº 10/SPCV/2009 (Fls. 71)	12 meses (26/08/09 - 25/08/10)	Manutenção e conservação de logradouros públicos através de 2 equipes	1.017.600,00	Contrato-Ordem de Serviço nº 11/SP-CV/CIUO /2009
10.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 32/SMS/COGEL/2007	T.C. Nº 01/SPCV/2009 (Fls. 89)	12 meses (20/03/2009 - 19/03/2010)	Prestação de serviços à PMS/ de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais, através de 2 equipes.	1.249.668,00	Contrato-Ordem de Serviço nº 02/SP-CV/CIUO /2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

10.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 32/SMSP/COGEL/2008	T.C. Nº 08/SPCV/2008 (Fls. 109)	10 meses (19/05/2008 - 18/03/2009)	Prestação de serviços à PMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais, através de 2 equipes.	904.000,00	Contrato-Ordem de Serviço nº 04/SP-CV/CIUO /2.008
10.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 001/SMSP/COGEL/2010	T.C. Nº 01/SPCV/2010 (Fls. 128)	12 meses, contados a partir da Ordem de Serviço.	Prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais, através de equipes.	1.476.000,00	Contrato
10.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	ERA TÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	ARP Nº 28/SMSP/COGEL/2005	T.C. Nº 23/SPCV/2007 (Fls. 135)	12 meses (18/10/2007 - 17/10/2008)	Prestação de serviços à PMSP de limpeza manual de bocas de lobo.	796.889,76	Contrato - Ordem de Serviço nº 029/SP-CV/CIUO /2007
10.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	ERA TÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	ARP Nº 28/SMSP/COGEL/2005	T.C. Nº 30/SPCV/2007 (Fls. 155)	6 meses (18/10/2007 - 17/04/2008)	Prestação de serviços à PMSP de limpeza manual de bocas de lobo.	199.222,44	Contrato - Ordem de Serviço nº 030/SP-CV/CIUO /2.007
10.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		T.C. Nº 34/SP-CV/2008	6 meses (08/12/2008 - 08/06/2009)	Prestação de serviços à PMSP de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipe.	32.686,82 (exercício de 2008) + 163.414,10 (exercício de 2009)	Ordem de Serviço nº 37/SP-CV/CIUO /2.008 (Fls. 166)
10.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	ARP Nº 008/SMSP/COGEL/2008	T.C. Nº 04/SPCV/2009 (Fls. 175)	3 meses (23/06/2009 - 22/09/2009)	Prestação de serviços à PMSP de limpeza manual de bocas de lobo, através de 1 equipe.	96.900,00	Contrato - Ordem de Serviço nº 08/SP-CV/CIUO /2.009
10.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	ARP Nº 008/SMSP/COGEL/2008	T.C. Nº 13/SPCV/2008 (Fls. 183)	12 meses (03/12/2009 - 02/12/2010)	Prestação de serviços à PMSP de limpeza manual de bocas de lobo, através de 3 equipes.	1.307.064,24	Contrato - Ordem de Serviço nº 15/SP-CV/CIUO /2.009
10.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 73/SMSP/COGEL/2005	T.C. Nº 09/SPCV/2007 (Fls. 192)	6 meses (início em 25/06/2007)	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, boca de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra	233.664,00	Contrato - Ordem de Serviço nº 012/SP-CV/CIUO /2.007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

						especializada.		
10.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 73/SMS/COGEL/2005	T.C. Nº 29/SPCV/2007 (Fls. 202)	12 meses (25/10/2007 - 24/10/2008)	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, boca de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada.	584.160,00	Contrato - Ordem de Serviço nº 027/SP-CV/CIUO /2.007
10.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 073/SMS/COGEL/2005	Ordem de Serviço nº 031/SP-CV/CIUO /2.007 (Fls. 219)	3 meses (01/12/2007 - 29/02/2008)	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, boca de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada.	140.198,40	Ordem de Serviço nº 031/SP-CV/CIUO /2.007
10.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.		T.C. Nº 035/SP-CV/2.008	12 meses (01/12/2008 - 30/11/2009)	Prestação de serviços à PMSP de manutenção do sistema de drenagem através de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, bocas de lobo e poços de visita; desidratação e transporte dos resíduos para o aterro sanitário.	50.000,00 (exercício de 2008) + 550.000,00 (exercício de 2009)	Contrato - Ordem de Serviço nº 036/SP-CV/CIUO /2.008 (Fls. 223)
10.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.		T.A. nº 07/SPCV/2009 ao T.C. Nº 035/SP-CV/2008 (Fls. 224)	Extensão: 01/03/09 - 26/11/09	Renegociação do valor contratual	Renegociação: 1% sobre o valor da hora de R\$250,00 - valor final: R\$247,50	Aditamento
11.1	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Norbrasil Saneamento Ltda.		038/SP/V P-SB/09 Fls.16	16/12/09 até 15/07/10	Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de drenagem através de limpeza mecanizada de galerias de águas pluviais, bocas de lobo e boços de visita; desidratação e transporte dos resíduos para o aterro sanitário; inspeção com o fornecimento de imagem por meio digitalizado, através de circuito interno de televisão, nos pontos críticos de obstrução, incluindo operador e combustível, conforme condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital	391.020,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

11.1	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Norbrasil Saneamento Ltda.		039/SP-VP/CIUO/2009 Fls.15	16/12/09 até 15/07/10	Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de drenagem através de limpeza mecanizada de galerias de águas pluviais, bocas de lobo e boços de visita: desidratação e transporte dos resíduos para o aterro sanitário; inspeção com o fornecimento de imagem por meio digitalizado, através de circuito interno de televisão, nos pontos críticos de obstrução, incluindo operador e combustível.	391.020,00	Ordem de Serviço
11.1	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.	012/SMSP / COGEL/2008	13/SP-PV.SP/2009 Fls.30		Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes, com fornecimento de mão-de-obra especializada	922.800,00	Contrato
11.1	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.	012/SMSP / COGEL/2008	21/SP-VP/CIUO/2009 Fls.29	26/09/2009 até 25/09/2010	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes, com fornecimento de mão-de-obra especializada	922.800,00	Ordem de Serviço
11.1	Suprefeitura de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.	012/SMSP / COGEL/2008	05/SP-VP.SB/2009 Fls.48	26/03/2009 até 25/09/2009	Prestação de Serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra especializada.	461.400,00	Contrato
11.1	Suprefeitura de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.	012/SMSP / COGEL/2008	006/SP-VP/CIUO/2009 Fls.47	26/03/2009 até 25/09/2009	Prestação de Serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra especializada.	461.400,00	Ordem de Serviço
11.1	Suprefeitura de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Construtora Anastácio Ltda.		28/SP/VP-SB/09 Fls.65	01/12/09 até 30/11/10	Prestação de serviços para dessassoreamento dos reservatórios de amortecimento de cheias do Piscinão Oratório, pelo período de 12 meses, incluindo: carga, transporte, destinação de detritos, estimado em 14.485 toneladas, e desinfecção de áreas contaminadas por inundação, conforme o Anexo III - Especificações Técnicas, parte integrante do contrato.	1.351.450,50	Contrato
11.1	Suprefeitura de São Paulo	Construtora Anastácio Ltda.		028/SP-VP/CIUO/2009 Fls.64	01/12/09 até 30/11/10	Prestação de serviços de limpeza e desassoreamento dos reservatórios de amortecimento de cheias do Piscinão Oratório incluindo transporte, destinação de detritos de áreas contaminadas por inundações.	1.351.450,50	Ordem de início
11.1	Suprefeitura de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Construtora Anastácio Ltda.		01/SP-VP-SB/2009 Fls.76		Em face do aumento do quantitativo do objeto, correspondente a 8,41% do total do contrato originário, o valor da contratação fica acrescido do valor esposto no quadro ao lado.	116.531,70	Aditamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Construtora Anastácio Ltda.		Fls.78	01/03/10 até 31/03/10	Prestação de serviços para limpeza e desassoreamento do reservatórios de cheias do Piscinão Oratório incluindo transporte, destinação de detritos e desinfecção de áreas contaminadas por inundações		4º Ordem de serviço de campo
11.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Construtora Anastácio Ltda.		Fls.79	01/02/10 até 28/02/10	Prestação de serviços para limpeza e desassoreamento do reservatórios de cheias do Piscinão Oratório incluindo transporte, destinação de detritos e desinfecção de áreas contaminadas por inundações		3º Ordem de serviço de campo
11.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Construtora Anastácio Ltda.		Fls.80	01/01/10 até 31/01/10	Prestação de serviços para limpeza e desassoreamento do reservatórios de cheias do Piscinão Oratório incluindo transporte, destinação de detritos e desinfecção de áreas contaminadas por inundações		2º Ordem de serviço de campo
11.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Construtora Anastácio Ltda.		Fls.81	01/12/09 até 31/12/09	Prestação de serviços para limpeza e desassoreamento do reservatórios de cheias do Piscinão Oratório incluindo transporte, destinação de detritos e desinfecção de áreas contaminadas por inundações		1º Ordem de serviço de campo Retificação do quantitativo conforme termo de aditivo 01/SP-VP/SB/09
11.1	Prefeitura do Município de São Paulo	Construtora Anastácio Ltda.		028/SP-VP/CIUO/2009 Fls.82	01/12/09 até 31/12/09	Prestação de serviços para limpeza e desassoreamento do reservatórios de cheias do Piscinão Oratório incluindo transporte, destinação de detritos e desinfecção de áreas contaminadas por inundações	529.757,40	Ordem de serviço
11.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	VA Saneamento Ambiental Ltda.		21/SP-VP.SB/2008 Fls.140	07/07/08 a 06/11/08	Prestação de serviços de manutenção de sistema de drenagem através de limpeza mecanizada de galerias de águas pluviais, bocas-de-lobo e poços de visita, transporte dos resíduos para aterro sanitário, inspeção com fornecimento de imagem por meio digitalizado através de circuito interno de televisão, nos pontos críticos de obstrução e realização do respectivo cadastramento da rede em sistema georeferenciado com entrega de relatório técnico composto de planilha de campo, mapas e fotos impressas e por meio de sistema digitalizado, cujos dados serão lançados em banco de dados apropriado e informatizado.	211.000,00	Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	VA Saneamento Ambiental Ltda.		29/SP-VP /CIUO/2008 Fls.139	07/07/08 a 06/11/08	Prestação se serviços de manutenção de sistema de drenagem através de limpeza mecanizada de galerias de águas pluviais, bocas-de-lobo e poços de visita, transporte dos resíduos para aterro sanitário, inspeção com fornecimento de imagem por meio digitalizado através de circuito interno de televisão, nos pontos críticos de obstrução e realização do respectivi cadastramento da rede em sistema georeferenciado com entrega de relatório técnico composto de planilha de campo, mapas e fotos impressas e por meio de sistema digitalizado, cujos dados serão lançados em banco de dados apropriado e informatizado.	211.000,00	Ordem de Serviço
11.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	VA Saneamento Ambiental Ltda.		1/2008 Fls.150	7/11/2008 até 6/03/2009	Prorrogação de 800 horas	211.000,00	Aditamento
11.1	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	VA Saneamento Ambiental Ltda.		29/SP-VP /CIUO/2008 Fls.149	7/11/2008 até 6/03/2009	Prestação se serviços de manutenção de sistema de drenagem através de limpeza mecanizada de galerias de águas pluviais, bocas-de-lobo e poços de visita, transporte dos resíduos para aterro sanitário, inspeção com fornecimento de imagem por meio digitalizado através de circuito interno de televisão, nos pontos críticos de obstrução e realização do respectivi cadastramento da rede em sistema georeferenciado com entrega de relatório técnico composto de planilha de campo, mapas e fotos impressas e por meio de sistema digitalizado, cujos dados serão lançados em banco de dados apropriado e informatizado.	211.000,00	Ordem de serviço
11.1	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.	12/SMSP/COGEL/2008	39/SP/VP /SB/2008 Fls.164	11/09/08 a 25/03/09	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais,ramais,poços de visitas, de boca de lobo,tubos e conexões, com fornecimentos de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra	499.850,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

11.1	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.	12/SMSP/COGEL/2008	59/SP-VP/CIUO/2008 Fls.163	11/09/08 a 25/03/09	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo através de equipes com fornecimentos de equipamento e mão-de-obra especializada	499.850,00	Ordem de serviço
11.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.	12/SMSP/COGEL/2008	12/SP-VP. SB/2008 Fls.181	08/04/08 a 07/08/08	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo através de equipes com fornecimentos de equipamento e mão-de-obra especializada	307.600,00	Contrato
11.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.	12/SMSP/COGEL/2008	11/SP-VP/CIUO/2008 Fls.180	08/04/08 a 07/08/08	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo através de equipes com fornecimentos de equipamento e mão-de-obra especializada	307.600,00	Ordem de Serviço
11.1	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Norbrasil Saneamento Ltda.	076/SMSP / COGEL/2005	35/SP-VP/CIUO/2007 Fls.276	22/11/07 a 06/05/08	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, de boca de lobo, tubos e conexões, com fornecimentos de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada.		Ordem de Serviço
11.1	Prefeitura do Município de São Paulo /Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Norbrasil Saneamento Ltda.	076/SMSP / COGEL/2005	62/SP/VP /SB/2007 Fls.277	16/11/07 a 30/04/08	Prestação de serviços de à SMSP de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, de boca de lobo, tubos e conexões, com fornecimentos de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada.	242.957,50	Contrato
11.2	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.		012/SP-VP/CIUO/2007 Fls.288	08/05/07 a 08/09/07	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo através de equipes com fornecimentos de equipamento e mão-de-obra especializada	273.063,52	Ordem de serviço
11.2	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.		23/SP-VP/CIUO/2007 Fls.289	08/09/07 a 08/11/07	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo através de equipes com fornecimentos de equipamento e mão-de-obra especializada	136.531,76	Ordem de serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

11.2	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.		31-B/SP-VP/ CIUO/2007 Fls.290	08/11/07 a 08/03/08	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo através de equipes com fornecimentos de equipamento e mão-de-obra especializada	273.063,52	Ordem de serviço
11.2	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.		10/SP-VP .SB/2007 Fls.291	08/05/07 a 08/09/07	Prestação de serviço de limpeza manual de bocas de lobo através de duas equipes/mês e mão-de-obra especializada, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações do objeto e condições de prestação dos serviços.	273.063,52	Contrato
11.2	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.		01/SP/VP /SB/2007 Fls.296	08/09/07 a 08/11/07	Fica prorrogado o Contrato por mais 2 meses	136.531,76	Aditamento
11.2	Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	Molise Construções Ltda.		02/SP/VP /SB/2007 Fls.296	08/11/07 a 08/03/08	Fica prorrogado o Contrato por mais 4 meses	273.063,52	Aditamento
12.2	Prefeitura de Santana - Tucuruvi	Plena Terceirização de Serviços Ltda.	5/10/2009	Fls.204	06/03/06 a 05/03/11		298.746,60	Retificação
12.2	Prefeitura do Município de São Paulo	Plena Terceirização de Serviços Ltda.		14/SP-ST/AJ/2006 Fls.206	6 meses contados da Ordem de início dos serviços.	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas-de-lobo, no máximo de 10 e no mínimo de 6 equipes.	298.746,60	Contrato
12.2	Prefeitura do Município de São Paulo	Job Engenharia e Serviços Ltda.		03/SP-ST/2009 Fls.228	4 meses a contar da data da expedição da Ordem de início dos serviços	Contratação de serviços de limpeza mecânica do sistema de drenagem, com utilização de equipamento combinado hidrojato/sugador. Uma equipe/mês pelo período de 4 meses.	180.003,84	Contrato
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Potenza Engenharia e Construção Ltda.	32/SMS/COGEL/2005	001/SP-IQ/ CIUO/SLP/ 2007 Fls.5	19/03/2007 até 18/05/2007	Prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo - através de equipes padrão		Ordem de serviço
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Potenza Engenharia e Construção Ltda.	32/SMS/COGEL/2005	002/SP-IQ/ CIUO/SLP/ 2007 Fls.9	21/05/2007 até 20/07/2007	Prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo - através de equipes padrão		Ordem de serviço
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Construtora Anastácio Ltda.	56/SMS/COGEL/2005	03/SP-IQ/ CIUO/SLP/ 2007 Fls.13	11/06/2007 até 10/09/2007	Prestação de serviços de limpeza manual de galerias, córregos, canais através de equipe padrão.		Ordem de serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Construtora Anastácio Ltda.	56/SMS/COGEL/2005	05/SP-IQ/CIUO/SLP/2007 Fls.18	25/07/2007 até 31/10/2008	Prestação de serviços de limpeza manual de galerias,córregos,canais através de equipe padrão.	Ordem de serviço
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Potenza Engenharia e Construção Ltda.	32/SMPS/COGEL/2005	007/SP-IQ/CIUO/SLP/2007 Fls.23	17/09/2007 até 16/11/2007	Prestação de serviços de limpeza manual de galerias,córregos,canais através de equipe padrão.	Ordem de serviço
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Norte Sul Hidrotecnologia e Comercio Ltda.	74/SMS/COGEL/2005	10/SP-IQ/CIUO/SLP/2007 Fls.27	10/12/2007 até 23/01/2008	Prestação de serviços de limpeza mecanizada de galerias,ramais,bocas de lobo,poços de visita,tubos e conexões - através de dois caminhões combinados hidrojato/sugador, dois encarregados/operador, dois motoristas e dois ajudantes/servente	Ordem de serviço
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Construtora Anastácio Ltda.	33/SMS/COGEL/2007	01/SP-IQ/CIUO/SLP/2009 Fls.30	09/02/2009 até 08/05/2009	Prestação de serviços de limpeza manual de galerias,córregos,canais através de equipe padrão.	Ordem de serviço
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMS/COGEL/2008	002/SP-IQ/CIUO/SLP/2009 Fls.35	11/02/2009 até 10/05/2009	Prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo - através de equipes padrão	Ordem de serviço
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMS/COGEL/2008	004/SP-IQ/CIUO/SLP/2009 Fls.40	15/06/2009 até 28/02/2010	Prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo - através de equipe padrão	Ordem de serviço
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Construtora Anastácio Ltda.	33/SMS/COGEL/2008	05/SP-IQ/CIUO/SLP/2009 Fls.51	14/05/2009 até 28/02/2010	Prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo - através de equipe padrão	Ordem de serviço
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Construtora Anastácio Ltda.	010/SP-IQ/2009	06/SP-IQ/CIUO/SLP/2009 Fls.62	03/08/2009 até 03/08/2010	Prestação de serviço de limpeza e desassoreamento com remoção de material não inerte para destino final, conservação de área do reservatório compreendendo caiação de muretas, pintura dos gradis e elementos de concreto, limpeza com equipamento de alta pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações do reservatório de amortecimento de cheias Aricanduva V, e limpeza do poço de bombas.	Ordem de serviço
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.		09/SP-IQ/CIUO/SLP/2009 Fls.68	01/09/2009 até 01/09/2010	Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de drenagem através de limpeza mecânica de galerias,ramais, bocas de lobo,boços de visita,secagem,carga,remoção para disposição final em aterro sanitário,diagnostico e recomendações para a solução de alagamento e operação do sistema de programação e	Ordem de serviço



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

						controle do sistema de drenagem.		
13.1	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.		001/SP-IQ/GAB/A TJ/2007 Fls.88	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de serviços de conservação de		
13.3	Prefeitura do Município de São Paulo	A Tonanni Construções e Serviços Ltda.	nº35/SMS P/ COGEL/2 007	35SMSP/ COGEL /2007 Fls.316	21/09/2008 até 21/09/2009	Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro		Aditamento
13.3	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	A Tonanni Construções e Serviços Ltda.	nº35/SMS P/ COGEL/2 007	004/SP-IQ/ 2009 Fls.317	início 03/04/2009 dividido em : 1 equipe-padrão X 7meses:de abril/2009 à outubro/2009 2 equipes-padrão x 5 meses:de novembro/2009 à março/2010	Prestação de serviços à PMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais através de equipes nos termos estabelecidos na Ata de Registro.	885.181,50	Contrato
13.3	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	A Tonanni Construções e Serviços Ltda.	nº35/SMS P/ COGEL/2 007	002/SP-IQ/ CIUO/2009 Fls.326	início 03/04/2009 pelo período de 12 meses dividido em : 1 equipe-padrão X 7meses:de abril/2009 à outubro/2009 2 equipes-padrão x 5 meses:de novembro/2009 à março/2010	Prestação de serviços de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais, através de equipes-padrão.		Ordem de início
13.3	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.	11/SMS-SP-COGEL/ 2008	001/SP-IQ/ 2009 Fls.384	Prazo de 3 meses, contados a partir da emissão da Ordem de início	Prestação de serviço à PMSP-Subprefeitura de Itaquera de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes, conforme especificações contidas na Ata de Registro de preço, parte integrante do Contrato.	305.279,98	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

13.3	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.	11/SMS- COGEL/ 2008	007/SP- IQ/ 2009 Fls.393	Prazo de 6 meses, contados a partir da emissão da Ordem de início	Prestação de serviço à PMSP-Subprefeitura de Itaquera de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes, conforme especificações contidas na Ata de Registro de preço, parte integrante do Contrato.	407.040,00	Contrato
13.4	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda		009/SP- IQ/ 2009 Fls.427	Prazo de 12 meses, contados a partir da emissão da Ordem de início dos serviços	Prestação de serviços de manutenção do sistema de drenagem através da limpeza mecânica de galerias, ramais, bocas de lobo e poços de visitas, secagem, cargas, remoção para disposição final em aterro sanitário, diagnóstico e recomendações para solução de alagamentos e operação do sistema de programação e controle do sistema de drenagem.	632.520,00	Contrato
13.4	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda		03/SP- IQ/CIUO/ SLP 2009 Fls.437	início dia 17/3/2009 por um período de 9 dias	Locação de equipamento combinado hidrojato/sugador		Ordem de início
13.4	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Construtora Anastácio Ltda.	033/SMS- COGEL/2 008	002/SP- IQ/ CIUO/20 09 Fls.490	3 meses contados a partir da emissão da Ordem de início	Prestação de serviços à PMSP-Subprefeitura de Itaquera de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes, conforme especificações contidas na Ata de Registro de preço	216.548,98	Contrato
13.4	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.	35/SMS- COGEL/2 007	004/SP- IQ/ 2009 Fls.499	12 meses, a contar da data fixada na "Ordem de início"	Prestação de serviços à PMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais através de equipes nos termos estabelecidos na Ata de Registro.	885.181,50	Contrato
13.4	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Construtora Anastácio Ltda.	033/SMS- COGEL/2 008	006/SP- IQ/ 2009 Fls.509	7 meses, a contar da data fixada na "Ordem de início"	Prestação de serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais através de equipes, conforme especificações contidas na Ata de Registro.	389.233,94	Contrato
13.4	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Construtora Anastácio Ltda.		010/SP- IQ/ 2009 Fls.518	12 meses, a contar da data fixada na "Ordem de início"	Prestação de serviços para limpeza e desassoreamento com remoção de material não inerte para destino final, conservação de áreas do reservatório compreendendo caiação de muretas, pintura dos gradis e elementos de concreto, limpeza com equipamento de alta pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações do reservatório de amortecimento de cheias Aricanduva V e limpeza do poço de bombas.	1.160.000,00	Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

13.4	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.	35/S MSP/COGEL/2 007	29/SP-IQ/GAB/ATJ /2008 Fls.526	6 meses, a contar da data fixada na "Ordem de início"	Prestação de serviços à SMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais através de equipes conforme estabelecido na Ata de Registro de Preço	603.308,64	Contrato
13.4	Subprefeitura de Itaquera	A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.	35/S MSP/COGEL/2 007	Fls.533	2 meses e 20 dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.	Prorrogação de prazo	120.533,33	Aditamento
13.4	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Construtora Anastácio Ltda.		028/SP-IQ/2007 Fls.535	12 meses a partir da data fixada na Ordem de Início	Serviços de limpeza, desobstrução, conservação e remoção para aterro sanitário de 50.000 toneladas de material de assoreamento do sistema de macro e micro drenagem compreendendo: limpeza mecânica e manual de galerias de água pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo e de leão, limpeza manual e mecânica de rios, córregos, canais e do reservatório de amortecimento de cheias Aricanduva V, incluindo após cada cheia sua desinfecção sanitária, e a desidratação de resíduos provenientes da sucção do processo de hidrotrato com controle de odores, para posterior transporte para aterro sanitário, apoio técnico na operação do sistema de drenagem, através da complementação do cadastro físico e operação de sistema informatizado de programação e controle dos serviços.	3.675.000,00	Contrato
13.4	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Itaquera	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda		027/SP-IQ/2007 Fls.541	12 meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.	Serviços de limpeza, desobstrução, conservação e remoção para aterro sanitário de 50.000 toneladas de material de assoreamento do sistema de macro e micro drenagem compreendendo: limpeza mecânica e manual de galerias de água pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo e de leão, limpeza manual e mecânica de rios, córregos, canais e do reservatório de amortecimento de cheias Aricanduva V, incluindo após cada cheia sua desinfecção sanitária, e a desidratação de resíduos provenientes da sucção do processo de hidrotrato com controle de odores, para posterior transporte para aterro sanitário, apoio técnico na operação do sistema de drenagem, através da complementação do cadastro físico e operação de sistema informatizado de programação e controle dos serviços.	3.675.000,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.	055/SMSP / COGEL/0 4	68/SP- SM/ 2006 Fls.69	16/11/06 até 30/12/2006	Locação de 10 caminhões basculantes de 9,00M ³ , num total de 3000 horas, com motorista e combustível, por um período de 45 dias	173.850,00	Contrato
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.	055/SMSP / COGEL/0 4	131/SPS M/ CPO/06 Fls.71	16/11/06 até 30/12/2006	Locação de 10 caminhões basculantes de 9,00M ³ , num total de 3000 horas, com motorista e combustível, por um período de 45 dias	173.850,00	Ordem de início
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.	055/SMSP / COGEL/0 4	72/SP- SM /2006 Fls.72	01/01/2007 até 01/05/2008	Fica prorrogado o prazo	463.600,00	Aditamento
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.	049/SMSP / COGEL/0 4	69/SP- SM /2006 Fls.87	16/11/06 até 31/12/2006	locação de 4 escavadeiras hidráulicas tipo Poclain 888-CRE-KOMATSU PC 150 SE ou SIMILAR - Por 1200 horas, 2 tratores esteira com lâmina tipo: CAT D-4 FIAT AD - 7B ou similar - por 600 horas e 3 escavadeiras a cabo de lança fixa tipo BUCYRUS 22B, VILLARES PH G198 ou SIMILAR por 900 horas.	252.873,00	Contrato
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.	049/SMSP / COGEL/0 4	74/SP- SM/2006 Fls.89	01/01/2007 até 01/05/2007	Prorrogação de prazo	674.328,00	Aditamento
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.	130/SPSM /CPO/06	130/SPS M /CPO/06 Fls.91	16/11/06 até 31/12/2006	Limpeza Mecânica de Piscinão	252.873,00	Ordem de início
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP/ COGEL /2008	22/SP- SM/2008 Fls.102	26/08/2008 até 10/11/2008	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de uma equipe.	84.800,00	Contrato
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP/ COGEL /2008	25/SPSM / CPO/08 Fls.104	26/08/2008 até 10/11/2008	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo.	84.800,00	Ordem de início
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP/ COGEL /2008	37/SP- SM/ 2008 Fls.109	22/12/2008 até 06/07/2009	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de 3 equipes.	664.832,00	Contrato
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP/ COGEL /2008	54/SPSM /CPO/08 Fls.111	22/12/2008 até 06/07/2009	Serviço de limpeza manual de bocas de lobo	664.832,00	Ordem de início
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP/ COGEL /2008	30/SP- SM/2008 Fls.121	11/11/2008 até 25/06/2009	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de duas equipes.	508.800,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP/ COGEL/ /2008	50/SPSM /CPO/08 Fls.123	11/11/2008 até 25/06/2009	Serviço de limpeza manual de bocas de lobo	508.800, 00	Ordem de início
14.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.		13/SPSM /CPO/09 Fls.124	26/06/09 até 10/02/2010	Serviço de limpeza manual de bocas de lobo	508.800, 00	Ordem de início (parcial)
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP /COGEL/2 008	14/SP- SM/2009 Fls.145	16/11/2009 até 15/05/2010	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes, sendo uma equipe para o período de 16/11/2009 a 10/02/2010 e duas equipes para o período de 11/02/2010 a 15/05/2010	326.575, 00	Contrato
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP /COGEL/2 008	26/SPSM /CPO/09 Fls.147	16/11/2009 a 15/05/2010	Serviço de limpeza manual de bocas de lobo	326.575, 00	Ordem de início
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Potenza Engenharia e Construções Ltda.	32/SMSP /COGEL/2 005	05/SP- SM/2007 Fls.154	26/03/2007 até 25/12/2007	Prestação de serviços a PMSP de limpeza manual de bocas de lobo, através de 4 equipes, sendo 2 equipes por 3 meses, 01 equipe por 4 meses e 2 equipes por 2 meses, num total de 9 meses.	425.745, 74	Contrato
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Potenza Engenharia e Construções Ltda.	32/SMSP /COGEL/2 005	04/SPSM /CPO/200 7 Fls.157	26/03/2007 até 25/12/2007	Limpeza manual de bocas de lobo	425.745, 74	Ordem de início
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Potenza Engenharia e Construções Ltda.	32/SMSP /COGEL/2 007	32/SP- SM/ 2007 Fls.168	17/10/2007 até 16/04/2008	Prestação de serviços a PMSP de limpeza manual de bocas de lobo, através de 2 equipes por 6 meses	364.924, 92	Contrato
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Potenza Engenharia e Construções Ltda.	32/SMSP /COGEL/2 007	47/SPSM / CPO/200 7 Fls.170	17/10/2007 até 16/04/2008	Limpeza manual de bocas de lobo	364.924, 92	Ordem de início
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.	074/SMSP / COGEL/0 5	004/SP- SM/2007 Fls.178	26/03/2007 até 25/08/2007	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de um equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada.	189.012, 00	Contrato
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.	074/SMSP / COGEL/0 5	007/SMS P/ CPO/07 Fls.181	26/03/2007 até 25/08/2007	Serviço de limpeza mecânica de sistema de drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos de conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potencia) mão-de-obra	189.012, 00	Ordem de início



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

						especializada.		
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.		16/SP-SM /2009 Fls.190	10/12/2009 até 09/12/2010	Prestação de serviço de manutenção do sistema de drenagem	1.030.000,00	Contrato
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.		32/SPSM / CPO/09 Fls.197	10/12/2009 até 09/12/2010	Contratação para prestação de serviços de manutenção do sistema de drenagem	1.030.000,00	Ordem de início
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.	074/SMSP / COGEL/05	031/SP-SM/2007 Fls.202	18/10/2007 até 17/04/2008	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, de boca de lobo, tubos e conexões, com fornecimentos de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada.	253.152,80	Contrato
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.		54/SPSM /CPO/07 Fls.204	18/10/2007 até 17/04/2008	Serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, bocas de lobo, tubos de conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência e mão-de-obra especializada.	253.152,80	Ordem de início
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		07/SP-SM/2010 Fls.268	a partir de 06/03/2010	Fica suspenso o prazo de vigência do contrato nº 18/SP-SM/2007		Aditamento
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		03/SPSM /CPO/10 Fls.273	a partir de 12/03/2010	Autorização de reinício dos serviços do contrato 18/SP-SM/2007		Ordem de início
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		18/SP-SM/2007 Fls.296	19/09/2007 até 18/09/2008	Contratação para serviços de limpeza e desassoreamento com remoção de material <u>não inerte</u> para destino final, conservação de áreas do reservatório compreendendo áreas ajardinadas, caiação de muretas e elementos de concreto, limpeza com equipamento de alta pressão e desinfecção de áreas contaminadas por cheias, da subprefeitura de SP-SM através de empresa especializada, conforme especificação no anexo III.	4.872.000,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		34/SPSM / CPO/07 Fls.309	19/09/2007 até 18/09/2008	Contratação para serviços de limpeza e desassoreamento com remoção de material <u>não inerte</u> para destino final, conservação de áreas ajardinadas, caiação de muretas e elementos de concreto, limpeza com equipamento de alta pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações dos reservatórios de amortecimento de cheias.	4.872.00 0,00	Ordem de início
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		34/SP-SM/ 2008 Fls.312	a partir de 04/09/2008	Fica suspenso o prazo de vigência do contrato nº 18/SP-SM/2007		Aditamento
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		25/SP-SM/2009	a partir de 15/08/2009	Fica suspenso o prazo de vigência do contrato nº 18/SP-SM/2007		Aditamento Alteração de prazo
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		22/SPSM / CPO/09 Fls. 316	a partir de 15/08/2009	Autorização para reiniciar o serviço		Ordem de início
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		39/SP-SM/2008 Fls.317	até 18/03/2009	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 18/SP-SM/2007		Aditamento
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		03/SP-SM/ 2009 Fls.320		Alteração para designar o funcionário Engenheiro Carlos Tatsuo Hoshii, lotado na Coordenação de Projetos e Obras para proceder à fiscalização sendo o Gestor do Contrato e alteração do Senhor Paulo Augusto da empresa Construtora Anastácio Ltda. como preposto do Contrato.		Aditamento
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		06/SP-SM 2009 Fls.322	Até 18/05/2009	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 18/SP-SM/2007; fica acrescido ao contrato inicial a importância de R\$ 1.113.600,00 e ficam alterados os cargos de "auxiliares de bueristas" para "bueristas".	1.113.60 0,00	Aditamento
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		04/SPSM /CPO/09 Fls.324	19/03/09 até 18/05/09	Autorização para dar continuidade nos serviços por mais 2 meses.	1.113.60 0,00	Ordem de início
14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		14/SP-SM/2009 Fls.326	19/05/2009 até 18/08/2009	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 18/SP-SM/2007; fica acrescido ao contrato inicial a importância de R\$ 1.670.400,00.	1.670.40 0,00	Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		08/SPSM /CPO/09 Fls.328	19/05/2009 até 18/08/2009	Autorização para dar continuidade nos serviços por mais 3 meses.	1.670.40 0,00	Ordem de início
14.2.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		26/SP-SM/2009 Fls.330	19/10/2009 até 18/03/2010	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº18/SP-SM/2007; fica acrescido ao Contrato inicial a importância de R\$ 2.847.680,00	2.847.68 0,00	Aditamento
14.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		42/SPSM /CPO/09 Fls.332	19/10/2009 até 18/03/2010	Autorização para dar continuidade nos serviços por mais 5 meses.	2.847.68 0,00	Ordem de início
14.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		34/SPSM / CPO/07 Fls.379	19/09/2007 até 18/09/2008	Autorização para dar continuidade nos serviços por mais 12 meses.	4.872.00, 00	Ordem de início
14.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		18/SP-SM/2007 Fls.493	19/09/2007 até 18/09/2008	Contratação para serviços de limpeza e desassoreamento com remoção de material <u>não inerte</u> para destino final, conservação de áreas ajardinadas, caiação de muretas e elementos de concreto, limpeza com equipamento de alta pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações dos reservatórios de amortecimento de cheias, da subprefeitura de SP-SM através de conformidade especificações no anexo III.	4.872.00, 00	Contrato
14.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		26/SP-SM /2009 Fls.506	a partir de 19/10/2009	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº18/SP-SM/2007; fica acrescido ao Contrato inicial a importância de R\$ 2.847.680,00	2.847.68 0,00	Aditamento
14.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		06/SP-SM/2009 Fls.508	19/03/2009 até 18/05/2009	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº18/SP-SM/2007; fica acrescido ao Contrato inicial a importância de R\$ 1.113.600,00	1.113.60 0,00	Aditamento
14.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		14/SP-SM/2009 Fls.510	19/05/2009 até 18/08/2009	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº18/SP-SM/2007; fica acrescido ao Contrato inicial a importância de R\$ 1.670.400,00	1.670.40 0,00	Aditamento
14.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		39/SP-SM/2008 Fls.512	até 18/03/2009	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº18/SP-SM/2007; fica acrescido ao Contrato inicial a importância de R\$ 2.829.936,00; fica alteradas as ordens de serviços mensais para ordem de serviços diários, e o regime de execução é de empregada integral.	2.829.93 6,00	Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		32/SP-SM/2008 Fls.515	a partir de 04/09/2008	Fica suspenso o prazo de vigência do contrato nº 18/SP-SM/2007		Aditamento
14.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Mateus	Construtora Anastácio Ltda.		25/SP-SM/2009 Fls.517	a partir de 15/08/2009	Fica suspenso o prazo de vigência do contrato nº 18/SP-SM/2007		Aditamento
15.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Guaianases	Amazonia Ambiental Manutenção e Conservação de Paisagismo em Geral Ltda.	31/SMSP/COGEL/2 005	012/SP-G/2007 Fls.2	6 meses e 15 dias a contar da data fixada na Ordem de Serviço	Prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo, através de equipes	215.824,31	Contrato
15.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Guaianases	Norte e Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.	74/SMSP/COGEL/2 005	017/SP-G/2007 Fls.25	5 meses a contar da data fixada na Ordem de Início	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, de boca de lobo, tubos e conexões, com fornecimentos de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada	350.725,20	Contrato
15.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Guaianases	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP/COGEL/2 008	006/SP-G/2008 Fls.58	5 meses a contar da data fixada na Ordem de Serviço	Prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo, através de uma equipe/mês, à PMSP/SP-G.	169.600,00	Contrato
15.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Guaianases	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP/COGEL/2 008	002/SP-G/2009 Fls.95	6 meses a contar da data fixada na Ordem de Serviço	Prestação de Serviços de Limpeza de bocas de lobo, através de duas equipes/mês, à PMSP/SP-G	407.040,00	Contrato
15.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Guaianases	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP/COGEL/2 008	011/SP-G/2009 Fls.117	12 meses a contar da data fixada na Ordem de Serviço	Prestação de Serviços de Limpeza de bocas de lobo, através de uma equipes/mês, à PMSP/SP-G	452.180,75	Contrato
15.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Guaianases	Era Técnica Engenharia e Construções Ltda.	11/SMSP/COGEL/2 008	013/SP-G/2009 Fls.125	6 meses a contar da data fixada na Ordem de Serviço	Prestação de Serviços de Limpeza de bocas de lobo, através de uma equipes/mês, à PMSP/SP-G	226.090,38	Contrato
15.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Guaianases	Obracon Comércio e Serviço de Máquina para Construção Ltda.		016/SP-G/2007 Fls.138	6 meses a contar da data fixada na Ordem de Serviço	Prestação de Serviços de Locação e Operação de Sistema de Bombeamento Flutuante (SBF) no reservatório de contenção de cheias do córregos Guaratiba - Piscinão "Pedreira - Guaianases"	465.000,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

15.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Guaianases	Obracôn Comércio e Serviço de Máquina para Construção Ltda.		009/SP-G /2009 Fls.147	Conforme cláusula V	Prestação de Serviços de Locação e Operação de Sistema de Bombeamento Flutuante (SBF) no reservatório de contenção de cheias do córregos Guaratiba - Piscinão "Pedreira - Guaianases".	354.000,00	Contrato
16.2	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMSP/COGEL /2008	009/SP-EM /2008 Fls.173	12 meses a contar da do recebimento, pela Contratada, da "Ordem de Início"	Prestação de serviços de limpeza manual de boca-de-lobo, através de duas equipes/mês.	873.120,00	Contrato de execução de serviços
16.2	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMSP/COGEL /2008	009/SP-EM/2008 Fls.187	01/03/2009 até 01/04/2009	Prorrogação de prazo		Aditamento
16.2	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Demax Serviços e Comércio Ltda.		009/SP-EM/2008 Fls.189	Terá sua vigência fixada conforme "Ordem de início" e termo final na data de encerramento deste contrato.	Aditamento ao Contrato 009/SP-EM/2008, para constar mais uma equipe para Prestação de Serviços de Limpeza de Bocas-de-Lobo	147.375,00	Aditamento
16.2	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMSP/COGEL /2008	010/SMSP/COGEL/2008 Fls.192	17/04/09 até 17/04/10	Autorização para prorrogação do contrato de execução de serviço nº009/SP-EM/2008	511.000,00	Aditamento
16.2	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Demax Serviços e Comércio Ltda.	033/SMSP/COGEL /2005	005/SP-EM/2007 Fls.220	por 12 meses a partir da ordem de início emitida pelo CPO da Subprefeitura de Matarazzo.	Prestação de serviço à subprefeitura Ermelino Matarazzo de limpeza de bocas de lobo.		Contrato
16.2	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Demax Serviços e Comércio Ltda.	033/SMSP/COGEL /2006	Fls.223	prazo de 60 dias, nos termos da Ordem de Serviço	Acréscimo de duas equipes.	134.079,88	Aditamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16.2	Ermelino Matarazzo	Empreitada por preço unitário	75/SMSP /COGEL /2007	Fls.243	Prazo de 2 meses, a contar do recebimento, pela Contratada, da "Ordem de Empenho", ou instrumento equivalente	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visitas, de boca de lobo, tubos e conexões, com fornecimentos de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada	95.255,04	Contrato
16.2	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Camp Jato Limpeza Técnica Industrial Ltda.	75/SMSP /COGEL /2005	Fls.249	Terá sua vigência fixada conforme "Ordem de início" e termo final na data de encerramento deste contrato.	Prorrogação do termo de vigência	Subsidiar á o pagamento do objeto ora prorrogado se vê consolidado nos termos da nota de empenho de nº 31382/2008	Aditamento
16.2	Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Camp Jato Limpeza Técnica Industrial Ltda.	75/SMSP /COGEL /2005	Fls.252	06/04/2008 até 06/06/2008	Prorrogação do termo de vigência por mais 2 meses	Subsidiar á o pagamento do objeto ora prorrogado se vê consolidado nos termos da nota de empenho de nº 31382/2008	Aditamento
16.2	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.		007/SP-EM/2009 Fls.263	Prazo de 12 meses, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da Ordem de início emitida pela Coordenação de Infra-estrutura.	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção do sistema de drenagem	886.842,00	Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Jarc Transportes, Construção, Paisagismo e Serviços Ltda.	01/SMSP/COGEL/2010	01/SPFB/2010 fls.02	12 meses a partir da Ordem de Início	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de equipe(s)	1.476.000,00	
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Jarc Transportes, Construção, Paisagismo e Serviços Ltda.	01/SMSP/COGEL/2010	03/SPFB/CMIU 2010 fls.05	15/03/2010 até 14/03/2011	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de equipe(s)	1.476.000,00	
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	M.C. Engenharia e Construções Ltda	08/SMSP/COGEL/2008	02/SPFB/2010 fls. 06	04 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	300.741,89	
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Nac Natura Agrícola e Construções Ltda	03/SMSP/COGEL/2009	03/SPFB/2009 fls. 10	12 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	1.119.724,80	
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários	035/SMSP / COGEL/2008	17/SPFB/2009 fls. 28	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Galerias, córregos e canais, através de 3 equipes para o mês de dezembro e 2 para o exercício de 2010.	725.000/2009 + 638.000,00/2010	
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários	035/SMSP / COGEL/2008	22/SPFB/CMIU 2009 fls.32	14/12/2009 até 13/12/2010	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Galerias, córregos e canais, através de 3 equipes para o mês de dezembro e 2 para o exercício de 2010.	725.000/2009 + 638.000,00/2010	
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Construtora Anastácio Ltda		19/SPFB/2008 fls. 35	06 meses a partir da Ordem de Início	Limpeza e desassoreamento com remoção de 15.000 toneladas de material dos reservatórios de amortecimento de cheias, com conservação de áreas dos reservatórios compreendendo áreas ajardinadas, caiação de muretas e elementos de concreto, pintura de gradil, limpeza com equipamento de alta pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações; e desassoreamento mecânico e manual de córregos e galerias moldadas com escavação, carga e remoção do material para destino final.	1.080.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Construtora Anastácio Ltda		16/SPFB/CMIU/2008 fls. 48	26/05/2008 até 25/12/2008	Limpeza e desassoriamento com remoção de 15.000 toneladas de material dos reservatórios de amortecimento de cheias, com conservação de áreas dos reservatórios compreendendo áreas ajardinadas, caiação de muretas e elementos de concreto, pintura de gradil, limpeza com equipamento de alta pressão e desinfecção de áreas contaminadas por inundações; e desassoriamento mecânico e manual de córregos e galerias moldadas com escavação, carga e remoção do material para destino final.	1.080.000,00	Ordem de Início
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Construtora Anastácio Ltda		63/SPFB/2008 fls. 49	28/11/2008 até 27/05/2009	Prorrogação Contratual	1.080.000,00	Termo de Aditamento
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Job Engenharia e Serviços Ltda		61/SPFB/2008 fls. 68	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	1.198.080,00	
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Job Engenharia e Serviços Ltda		19/SPFB/2009 fls. 75	A partir de 01/05/2009	Reajuste Contratual	1.175.616,00	Termo de Aditamento
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Job Engenharia e Serviços Ltda		43/SPFB/2009 fls. 77	30 dias a partir de 01/09/2009	Suspensão Contratual		Termo de Aditamento
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Job Engenharia e Serviços Ltda		51/SPFB/2009 fls. 79	A partir de 03/11/2009	Reestabelecimento Contratual		Termo de Aditamento
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Job Engenharia e Serviços Ltda		04/SPFB/2010 fls. 81	12/02/2010 até 31/03/2010	Prorrogação Contratual		Termo de Aditamento
17.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	Era Técnica Engenharia, Construções Ltda	28/SMS/COGEL/2005	31/SPFB/2007 fls. 85	16/10/2007 até 15/04/2008	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	597.667,32	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP nº 28/SPMB/COGEL/2007	T.C. nº 006/SPMB/2009 (Fls. 315)	12 meses, a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (04/05/2009; término previsto para 03/05/2010)	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos através de equipes	Total: 1.175.019,84 (Mensal: 97.918,32)	Contrato - Ordem de Início nº 03/SP-MB/CMIU/STM/2009 (Ordem de Início sofreu dois aditamentos - em 18/08/2009 e em 24/08/2009 - para alterar o nome do engenheiro responsável pela fiscalização)
18.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP nº 28/SPMB/COGEL/2007	T.C. nº 020/SPMB/2007 (Fls. 341)	8 meses, a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (16/10/2007; término em 15/06/2008)	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, por meio de equipes	382.500,00	Contrato - Ordem de Início nº 10/SPMB/CIUO/2007
18.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP nº 28/SPMB/COGEL/2007	T.C. nº 020/SPMB/2008 (Fls. 360)	11 meses, a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (02/06/2008; término previsto para 01/05/2009)	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, por meio de equipes	935.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 04/SP-MB/CMIU/STM/2008 (aditada em 01/11/2008 para alterar o nome do responsável pela fiscalização)
18.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP nº 08/SMSPCOGEL/2004	T.C. nº 01/SP-MB/2007 (Fls. 476)	06 meses (180 dias), a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (02/02/2007)	Prestação de serviços de conservação de logradouros públicos	373.215,36	Contrato - Ordem de Início nº 3/SP-MB/CIUO/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	FLORESTAN A PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP nº 38/SMS/COGEL/2007	T.C. nº 003/SPMB/2008 (Fls. 487)	11 meses, a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (04/03/2008, sendo uma equipe de março a junho de 2008 e 3 equipes de julho de 2008 a fevereiro de 2009)	Prestação de serviços de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais	1.130.000,00 (valor mensal de cada equipe: 45.200,00)	Contrato - Ordem de Início nº 03/SP-MB/CMIU/STM/2008
18.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	FLORESTAN A PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP nº 38/SMS/COGEL/2007	Primeiro Termo de Aditamento ao T.C. nº 003/SPMB/2008 (Fls. 508)	Mantido	Alteração de cláusula contratual para adequação da distribuição das equipes e retificação de valor do ajuste.	Mantido	Aditamento
18.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	FLORESTAN A PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP nº 38/SMS/COGEL/2007	T.C. nº 003/SPMB/CAF/2009 (Fls. 511)	12 meses, a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (24/04/2009; término previsto para 23/04/2010)	Prestação de serviços de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais	1.874.502,00 (mensal: 156.208,50, sendo 52.069,50 para cada equipe)	Contrato - Ordem de Início nº 02/SP-MB/CMIU/STM/2009 (aditamento da Ordem de Início em 24/08/2009 para alteração do nome do responsável pela fiscalização)
18.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	FLORESTAN A PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP nº 38/SMS/COGEL/2007	Primeiro Termo de Aditamento ao T.C. nº 003/SPMB/2009 (Fls. 533)	Mantido	Alteração da dotação orçamentária	Mantido	Aditamento
18.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	FLORESTAN A PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP nº 38/SMS/COGEL/2007	Ordem de Início nº 52/SP-MB/CPO/2007	1 mês, a partir de 28/12/2007	Prestação de serviços à PMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais através de equipes	135.600,00	Ordem de Início nº 52/SP-MB/CPO/2007 (Fls. 538)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	FLORESTAN A PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP nº 38/SMS/COGEL/2007	T.C. nº 018/SPMB/2007 (Fls. 542)	8 meses, a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (de 18/10/2007 a 17/06/2008)	Prestação de serviços de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais	406.800,00	Contrato - Ordem de Início nº 22/SPMB/CIUO/2007
18.3	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	FLORESTAN A PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP nº 38/SMS/COGEL/2007	Primeiro Termo de Aditamento ao T.C. nº 18/SPMB/2007 (Fls. 560)	Mantido	Alteração de cláusula contratual para fazer constar o prazo contratual, a quantidade de equipe, a distribuição das equipes e valor contratual.	Retificação: 587.600,00	Aditamento
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.		T.C. nº 12/SPMB/2008 (Fls. 562)	6 meses, a partir da data fixada na Ordem de Início dos Serviços (08/05/2008 - 07/11/2008)	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza mecânica de galerias, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com a utilização de equipamento combinado hidrojetado/sugador.	Total: 464.100,00 (preço de 200 horas/mês por equipamento de R\$35.700,00)	Contrato - Ordem de Início 03/SPMB/CMIU/STLP/2008
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.		Primeiro T.A. ao T.C. nº 12/SPMB/2008 (Fls. 591)	Mantido	Acréscimo de aproximadamente 23,08% no valor inicial do contrato e de 1 (uma) equipe pelo período de 3 meses	Valor do acréscimo: 107.100,00	Aditamento
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.		Segundo T.A. ao T.C. nº 12/SPMB/2008 (Fls. 592)	Prorrogação: 08/11/2008 - 07/02/2009	Redução de 01 (uma) equipe equipamento combinado hidrojetado/sugador (com efeitos retroativos a 01/09/2008) e prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses	Valor aditado: 107.100,00 (valor mensal: 35.700,00; novo valor total do contrato: 606.900,00)	Aditamento
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.		Terceiro T.A. ao T.C. nº 12/SPMB/2008 (Fls. 594)	Prorrogação: 08/02/2009 - 07/08/2009	Prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses	Valor aditado: 464.100,00 (35.700,00 para 200 horas/mês por equipamento)	Aditamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.		T.A. nº 004/SP-MB/CAF/2009 ao contrato nº 12/SPMB/2008 (Fls. 596)	Prorrogação: 08/08/2009 - 07/11/2009	Renegociação de contrato, contemplando o decréscimo de 2% sobre o valor inicial, acréscimo de aproximadamente 7,6% e prorrogação de prazo contratual.	Total: 229.776,00. Mensal: 76.592,00 (Entre 01/03/2009 e 07/08/2009, decréscimo para 200 horas/mês por equipamento: 34.986,00. Acréscimo de 1 equipamento por 1 mês: 38.296,00).	Aditamento
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.		T.A. nº 005/SP-MB/CAF/2009 ao contrato nº 12/SPMB/2008 (Fls. 598)	Prorrogação: 08/11/2009 - 07/02/2010	Prorrogação de prazo e alteração de cláusula contratual	No aditamento: 135.184,88	Aditamento
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.		Sexto T.A. ao T.C. nº 12/SPMB/2008 (Fls. 601)	Mantido	Alteração da dotação orçamentária	Mantido	Aditamento
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.		Sétimo T.A. ao T.C. nº 12/SPMB/2008 (Fls. 603)	Prorrogação: 08/02/2010 - 07/05/2010	Prorrogação de prazo contratual	No aditamento: 153.184,00	Aditamento
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	AMAZÔNIA AMBIENTAL - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASAGISMO EM GERAL LTDA.	ARP Nº 16/SMS/COGEL/2006	T.C. Nº 019/SPMB/2007 (Fls. 607)	8 meses, a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços(01/11/2007).	Prestação dos serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais	288.023,45	Contrato - Ordem de Início 26/SPMB/CIUO/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.	ARP Nº 076/SMSP /COGEL/2 005	Ordem de Início nº 51/SP-MB/CPO/ 2007	1 mês (início em 28/12/07)	Serviços de Limpeza Mecânica do Sistema de Drenagem, constituído de Galerias de Águas Pluviais, Ramais, Poços de Visita, Bocas de Lobo, Tubos e Conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/ sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	93.465,60	Ordem de Início nº 51/SP-MB/CPO/ 2007 (Fls. 626)
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.	ARP Nº 076/SMSP /COGEL/2 005	T.C. Nº 023/SPMB/2007 (Fls. 632)	5 meses (início em 01/11/07)	Prestação de Serviços de limpeza mecânica de sistemas de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	243.400,00	Contrato - Ordem de Início nº 27/SP-MB/CIUO /2007 (Fls. 631)
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.	ARP Nº 076/SMSP /COGEL/2 005	T.C. Nº 015/SP-MB/2007 (Fls. 645)	10 meses (início em 01/09/2007)	Serviços de limpeza mecânica de sistemas de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	467.328,00	Contrato - Ordem de Início nº 08/SP-MB/CIUO /2007
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.	ARP Nº 076/SMSP /COGEL/2 005	T.C. nº 02/SP-MB/2007 (Fls. 660)	9 meses, a partir de 08/02/2007 (2 equipamentos por 1.152 horas, para os meses de fevereiro, março e abril; 1 equipamento por 1.152 horas para os meses de maio a outubro)	Serviços de limpeza mecânica de sistemas de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	Total: 541.440,00 (por hora: 235,00)	Contrato - Ordem de Início nº 01/SP-MB/CIUO /2007 (aditada para alterar o nome do responsável pela fiscalização a partir de 01/05/2007)
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 14/SMSP-COGEL/2 008	T.C. nº 005/SPMB/2009 (Fls. 676)	12 meses (01/04/2009-31/03/2010)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	Total: 408.600,00 (mensal por equipe: 34.050,00)	Contrato - Ordem de Início nº 02/SP-MB/CIUO /STLP/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		Primeiro T.A. ao T.C. nº 005/SPM B/2009 (Fls. 701)	Mantido	Alteração da dotação orçamentária	Mantido	Aditamento
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 14/SMSPCOGEL/2008	T.C. nº 033/SPM B/2008 (Fls. 704)	12 meses (início em 15/12/2008)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	Total: 817.200,00 (mensal por equipe: 34.050,00)	Contrato - Ordem de Início nº 07/SP-MB/CMIU/STLP/2008 (aditada para alterar o nome do responsável pela fiscalização a partir de 01/03/2009)
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 14/SMSPCOGEL/2008	T.C. nº 024/SPM B/2008 (Fls. 735)	3 meses (18/07/2008 - 17/10/2008)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	Total: 102.150,00 (mensal por equipe: 34.050,00)	Contrato - Ordem de Início nº 05/SP-MB/CMIU/STLP/2008
18.4	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 14/SMSPCOGEL/2008	T.C. nº 019 SP-MB/2008 (Fls. 757)	4 meses (02/06/2008 - 01/10/2008)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	Total: 272.400,00 (mensal por equipe: 34.050,00)	Contrato - Ordem de Início nº 04/SP-MB/CMIU/STLP/2008
18.5	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.	ARP Nº 35/SMSPCOGEL/2005	T.C. nº 016/SPM B/2007 (Fls. 777)	8 meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (01/11/2007)	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo	243.704,88	Contrato - Ordem de Início nº 23/SP-MB/CIUO/2007
18.5	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.	ARP Nº 35/SMSPCOGEL/2005	T.C. nº 022/SPM B/2007 (Fls. 796)	6 meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (05/11/2007)	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo	182.778,66	Contrato - Ordem de Início nº 25/SP-MB/CIUO/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18.5	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.	ARP Nº 35/S MSP- COGEL/2 005	T.C. nº 04/SP- MB/2007 (Fls. 814)	8 meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviço (01/03/07)	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo	Total: 243.704,88 (por equipe: R\$30.463,11)	Contrato - Ordem de Início nº 05/SP- MB/CIUO /2007
18.5	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 024/S MSP /COGEL/2 008	T.C. Nº 02/SPMB /2009 (Fls. 826)	12 meses (3 equipes/mês), contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (13/04/2009 - 12/04/2010)	Prestação de Serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes.	Total: 928.800,00 (mensal por equipe: 25.800,00)	Contrato - Ordem de Início nº 03/SP- MB/CIUO /STLP/2009
18.5	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 024/S MSP /COGEL/2 008	T.C. Nº 23/SPMB /2008 (Fls. 852)	3 meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (18/07/2008 - 17/10/2008)	Prestação de Serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes.	Total: 77.400,00 (mensal: 25.800,00)	Contrato - Ordem de Início nº 06/SP- MB/CIUO /STLP/2008
18.5	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.		Primeiro T.A. ao T.C. nº 02/SPMB /2009 (Fls. 869)	Mantido	Alteração da dotação orçamentária	Mantido	Aditamento
18.5	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	AMAZÔNIA AMBIENTAL - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASAGISMO EM GERAL LTDA.	ARP Nº 16/S MSP /COGEL/2 006	T.C. Nº 005/SPMB /2008 (Fls. 873)	11 meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços (03/03/2008 - 02/02/2009)	Prestação de Serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais.	759.334,55	Contrato - Ordem de Início nº 01/SP- MB/CIUO /STLP/2008
18.5	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	AMAZÔNIA AMBIENTAL - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASAGISMO EM GERAL LTDA.	ARP Nº 016/S MSP /COGEL/2 006	Ordem de Início nº 53/SP- MB/CPO/ 2007	1 mês (a partir de 28/12/07)	Prestação de Serviços à PMSP de limpeza manual de córregos, galerias e canais através de equipes.	104.735,80	Ordem de Início nº 53/SP- MB/CPO/ 2007 (Fls. 901)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18.5	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura M'Boi Mirim	AMAZÔNIA AMBIENTAL - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASAGISMO EM GERAL LTDA.	ARP Nº 16/SMS- COGEL/2005	T.C. Nº 03/SP- MB/2007 (Fls. 906)	9 meses (2 equipes por 3 meses e 1 equipe por 6 meses), a partir de 22/02/2007	Prestação de Serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais.	Total: 297.240,00 (por hora: 24.770,00)	Contrato - Ordem de Início nº 04/SP- MB/CIUO /2007
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTOS LTDA.	ARP Nº 78/SMS- COGEL/05	T.C. Nº 24/SP- JA/CAF- SF/07 (Fls. 06)	4 meses (192 horas/mês): 05/12/2007 - 04/04/2008	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	162.670,08	Contrato - Ordem de Início nº 049/SP- JA/STLP/07
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.		T.C. Nº 02/SP- JA/2009 (Fls. 14)	3 meses, contados da Ordem de Início dos Serviços (16/02/2009 - 15/05/2009)	Prestação de serviços de limpeza mecânica do sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, boca de lobo, tubos e conexões, com a utilização de 01 equipamento Combinado Hidrojato/Sugador, disponível 200 horas/mês, incluso combustível e mão de obra, conforme especificações constante do Anexo I do Edital.	163.200,00	Contrato - Ordem de Início nº 011/SP- JA/STLP/09
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.		T.A. ao T.C. nº 02/SP- JA/2009 (Fls. 04; continuação: Fls. 26)	Prorrogação: 16/05/2009 - 15/08/2009	Prorrogação de prazo por mais 3 meses, de 16/05/2009 a 15/08/2009. (objeto do contrato: contratação de serviços de limpeza mecânica do sistema de drenagem com utilização de equipamento combinado hidrojato/sugador, equipamento disponível 200 horas/mês)	163.200,00	Aditamento - Ordem de Início prorrogado a sob nº 011/SP- JA/STLP/09
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.		T.A. ao T.C. nº 02/SP- JA/2009 (Fls. 29)	Prorrogação: 16/08/2009 - 15/10/2009	Prorrogação de prazo por mais 2 meses, de 16/08/2009 a 15/10/2009. (objeto do contrato: contratação de serviços de limpeza mecânica do sistema de drenagem com utilização de equipamento combinado hidrojato/sugador, equipamento disponível 200 horas/mês)	108.000,00	Aditamento - Ordem de Início prorrogado a sob nº 011/SP- JA/STLP/09



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.		Ordem de Início prorrogada sob nº 011/SP-JA/STLP/09 (Fls. 32)	Prorrogação: 16/10/2009 - 15/01/2010	Prorrogação de prazo por mais 3 meses, de 16/10/2009 a 15/01/2010. (objeto do contrato: contratação de serviços de limpeza mecânica do sistema de drenagem com utilização de equipamento combinado hidrojetado/sugador, equipamento disponível 200 horas/mês)	163.200,00	Aditamento - Ordem de Início prorrogada sob nº 011/SP-JA/STLP/09 (Fls. 32)
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP nº 028/SPMB/COGEL/05	T.C. Nº 16/SP-JA/CAF-SA/07 (Fls. 46)	6 meses (18/10/2007 - 17/04/2008)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo	184.676,04	Contrato - Ordem de Início nº 31/SP-JA/CMIEU/STLP/07
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.	ARP nº 012/SPMB/COGEL/08	T.C. Nº 011/SP-JA/CAF-SA/08 (Fls. 56)	6 meses (12/05/2008 - 11/11/2008)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipe.	230.700,00	Contrato - Ordem de Início nº 016/SP-JA/STLP/08
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.	ARP nº 012/SPMB/COGEL/08	T.A. ao T.C. Nº 011/SP-JA/CAF-SA/08 (Fls. 59)	Prorrogação: 12/11/2008 - 11/05/2009	Prorrogação de prazo por mais 6 meses, de 12/11/2008 a 11/05/2009.	230.700,00	Aditamento - Ordem de Início nº 062/SP-JA/STLP/08
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.	ARP nº 012/SPMB/COGEL/08	T.C. Nº 10/SP-JA/CAF/09 (Fls. 75)	10 meses (12/05/2009 - 11/03/2010)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipe.	384.500,00	Contrato - Ordem de Início nº 21/SP-JA/CMIEU/STLP/09
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.	ARP nº 012/SPMB/COGEL/08	T.C. Nº 02/SP-JA/2010 (Fls. 89)	12 meses (24/03/2010 - 23/03/2011)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	512.569,32	Contrato - Ordem de Início nº 01/SP-JA/STLP/10
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTOS LTDA.	ARP Nº 78/SMS/COGEL/2005	T.C. Nº 07/SP-JA/CAF-SF/07 (Fls. 92)	6 meses (06/06/2007 - 05/12/2007)	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos de conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	235.584,00	Contrato - Ordem de Início nº 011/SP-JA/STLP/07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 26/SMS/COGEL/07	T.C. Nº 019/SP-JA/CAF-SA/07 (Fls. 150)	6 meses (24/10/2007 - 23/04/2008)	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de 2 equipes.	510.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 25/SP-JA/CMIE U/STM/07
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 26/SMS/COGEL/07	T.C. Nº 022/SP-JA/CAF-SF/07	3 meses (13/12/2007 - 12/03/2008)	Prestação de serviços de conservação de logradouros públicos, através de 1 equipe.	127.500,00	Contrato - Ordem de Início nº 44/SP-JA/CMIE U/STM/07 (Fls. 160)
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 26/SMS/COGEL/07	T.C. Nº 002/SP-JA/CAF-SF/08	6 meses (13/03/2008 - 12/09/2008)	Prestação de serviços de conservação de logradouros públicos, através de 1 equipe.	255.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 01/SP-JA/CMIE U/STM/08 (Fls. 165)
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 26/SMS/COGEL/07	T.C. Nº 031/SP-JA/CAF-SA/08 (Fls. 173)	3 meses e 18 dias (15/09/2008 - 31/12/2008)	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de 1 equipe.	153.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 45/SP-JA/CMIE U/STM/08
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 26/SMS/COGEL/07	T.C. Nº 006/SP-JA/CAF-SA/08 (Fls. 179)	6 meses (24/04/2008 - 23/10/2008)	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de 2 equipes.	510.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 09/SP-JA/CMIE U/STM/08
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 26/SMS/COGEL/07	T.A. ao T.C. Nº 006/SP-JA/CAF-SA/08 (Fls. 182)	Prorrogação: 24/10/2008 - 23/04/2009	Prorrogação de prazo contratual por mais 6 meses, de 24/10/2008 a 23/04/2009.	510.000,00	Aditamento - Ordem de Início nº 09/SP-JA/CMIE U/STM/08
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 26/SMS/COGEL/07	T.C. Nº 009/SP-JA/CAF/09 (Fls. 198); RESCINDIDO A PARTIR DE (Fls. 201)	10 meses (24/04/2009 - 23/02/2010); RESCINDIDO A PARTIR DE 18/09/2009	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de 2 equipes.	979.183,20	Contrato - Ordem de Início nº 17/SP-JA/CMIE U/STM/09
19.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 26/SMS/COGEL/07	T.C. Nº 21/SP-JA/CAF-SA/09 (Fls. 209)	12 meses (18/09/2009 - 17/09/2010)	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.	1.175.019,84	Contrato - Ordem de Início nº 32/SP-JA/CIUO/STM/09



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 013/SMSP /COGEL/05	Ordem de Início nº 009/SP-SA-CAF-SF/2007	11 meses (01/03/2007 - 31/01/2008)	Prestação de serviços de conservação de logradouros públicos através de 2 equipes.	674.515,72	Ordem de Início nº 009/SP-SA-CAF-SF/2007 (Fls. 202)
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 029/SMSP /COGEL/2007 (Fls. 204-215)	Ordem de Início nº 005/SP-SA-CAF-SF/08	2 meses (07/02/2008 - 06/04/2008)	Prestação de serviços de conservação de logradouros públicos através de 1 equipe.	85.000,00	Ordem de Início nº 005/SP-SA-CAF-SF/08 (Fls. 203)
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 029/SMSP /COGEL/2007 (Fls. 204-215)	T.C. nº 007/SP-SA/SF-CAF/2008 (Fls. 216)	9 meses (01/04/2008 - 31/12/2008)	Prestação de serviços de conservação de logradouros públicos através de 3 equipes.	1.147.500,00	Contrato - Ordem de Início nº 013/SP-SA-CAF-SF/08
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTOS LTDA.	ARP Nº 078/SMSP /COGEL/2005	T.C. nº 019/SP-SA/CAF-SF/2007 (Fls. 219)	6 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início (10/12/2007 - 09/06/2008)	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	264.127,07	Contrato - Ordem de Início nº 079/SP-SA-CAF-SF/07
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.		T.C. Nº 013/SP-SA/CAF-SF/2007 (Fls. 227)	3 meses (12/11/2007 - 11/02/2008)	Desassoreamento mecânico e manual de córregos, galerias e galerias moldadas, com escavação, carga e remoção do material para destino final, do Dreno do Brooklin, Córregos do Cordeiro e Enxovias e da Galeria da Rua Andrea Paulinetti	441.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 074/SP-SA/CAF-SF/07
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	SANIT ENGENHARIA LTDA.		T.C. Nº 14/SP-SA/CAF-SF/2008 (Fls. 236)	12 meses, contado a partir da data fixada na Ordem de Início (01/10/2008 - 30/09/2009)	Prestação de serviços de manutenção do sistema de drenagem através de: limpeza mecanizada de galerias de águas pluviais, bocas de lobo e poços de visita; desidratação e transporte dos resíduos para o aterro sanitário; inspeção com fornecimento de imagem por meio digitalizado, através de circuito interno de televisão, nos pontos críticos de obstrução.	190.764,00 (para o exercício de 2008)	Contrato - Ordem de Início nº 038/SP-SA-CAF-SF/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	SANIT ENGENHARIA LTDA.		T.A. ao T.C. nº 14/SP-SA/CAF-SF/2008 (Fls. 243)		Interrupção do contrato, a partir de 30/09/2009 até normalização dos recursos financeiros.		Aditamento
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	SANIT ENGENHARIA LTDA.		T.A. ao T.C. nº 14/SP-SA/CAF-SF/2008 (Fls. 244)	Prorrogação: 13/10/2009 - 12/10/2010	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 13/10/2009 a 12/10/2010.	630.000,00	Aditamento
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTOS LTDA.		Ordem de Execução de Serviços nº 060/SP-SA/CAF-SF/2008	60 horas (a partir de 04/09/2008)	Desobstrução e limpeza de bocas de lobo, ramais, poços de visita e galerias de águas pluviais.	15.000,00	Ordem de Execução de Serviços nº 060/SP-SA/CAF-SF/2008 (Fls. 245)
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 029/SMSP/COGEL/2007 (Fls. 204-215)	T.C. Nº 021/SP-SA/CAF/2008 (Fls. 250)	12 meses (05/01/2009 - 04/01/2010)	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos através de 3 equipes.	1.530.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 054/SP-SA-CAF-SF/08
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 029/SMSP/COGEL/2007 (Fls. 204-215)	T.A. ao T.C. nº 021/SP-SA/SF-CAF/2008 (Fls. 253)	Mantido	Acréscimo contratual no valor de R\$ 232.529,76, conforme reajuste concedido à ARP 029/SMSP/COGEL/2007.	Acréscimo de 232.529,76 (novo valor total: 1.762.529,76)	Aditamento
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 029/SMSP/COGEL/2007 (Fls. 204-215)	T.A. ao T.C. nº 021/SP-SA/SF-CAF/2008 (Fls. 254)	Prorrogação: 05/01/2010 - 04/01/2011	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 05/01/2010 até 04/01/2011.	1.175.019,84	Aditamento
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 028/SMSP/COGEL/2005	Ordem de Início nº 063/SP-SA-CAF-SF/07	12 meses (1ª equipe: 18/10/2007 - 17/10/2008; 2ª equipe: 26/12/2007 - 25/12/2008)	Prestação de serviços de limpeza manual de Bocas de Lobos, através de 1 equipe.	80.026,28	Ordem de Início nº 063/SP-SA-CAF-SF/07 (Fls. 256)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.		T.C. Nº 016/SP-SA/CAF-SF/2007 (Fls. 262)	12 meses, a partir de sua assinatura (09/11/2007 - 08/11/2008)	Prestação de serviços de limpeza e desassoreamento com remoção de 10.000 toneladas de material não inerte para destino final, conservação de áreas do reservatório compreendendo áreas ajardinadas, caiação de muretas e elementos de concreto, pintura de gradil, reforma de alambrados, limpeza com equipamento de alta pressão e desingecção de áreas contaminadas por inundações dos reservatórios de amortecimento de cheias, localizado na Av. Jornalista Roberto Marinho, na altura do nº 5032 da Avenida Washington Luís, através de empresa especializada.	(A cláusula referente ao preço encontra-se incompleta; para o exercício de 2007: R\$120.467,39)	Contrato - Ordem de Início nº 075/SP-SA/CAF-SF/2007
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.		T.A. ao T.C. Nº 016/SP-SA/CAF-SF/2007 (Fls. 261)	Prorrogação: 09/11/2008 - 08/11/2009	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 09/11/2008 até 08/11/2009.	700.000,00	Aditamento
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.		T.A. ao T.C. Nº 016/SP-SA/CAF-SF/2007 (Fls. 259)	Vigência do acréscimo: 06/12/2008 - 30/12/2008	Acréscimo de 490 toneladas na limpeza e no desassoreamento com remoção de material não inerte para o destino final, por um período de 25 dias, a partir de 06/12/2008 até 30/12/2008.	Valor do ajuste: 34.300,00	Aditamento
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.		T.A. ao T.C. Nº 016/SP-SA/CAF-SF/2007 (Fls. 258)	Vigência da redução: 01/05/2009 - 08/11/2009	Redução do volume de remoção de 833,33 toneladas/mês para 500 toneladas/mês, a partir de 01/05/2009, até o término previsto do contrato em 08/11/2009.	Redução do valor global: 534.786,93 (redução de 23,60%)	Aditamento
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.		T.A. ao T.C. Nº 016/SP-SA/CAF-SF/2007 (Fls. 257)	Prorrogação: 09/11/2009 - 08/11/2010	Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 09/11/2009 até 08/11/2010; aumento do volume de remoção de 6.000 toneladas/ano para 10.000 toneladas/ano.	700.000,00	Aditamento
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 029/SMSP/COGEL/2007 (Fls. 204-215)	T.C. Nº 009/SP-SA/CAF-SF/2007 (Fls. 272)	180 dias, a contar da data fixada na Ordem de Início (01/10/2007 - 30/03/2008)	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.	510.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 061/SP-SA/CAF-SF/07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 015/SMSP /COGEL/2 008	T.C. Nº 009/SP-SA/SF-CAF/2009 (Fls. 278)	12 meses (19/10/2009 - 18/10/2010)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo.	1.026.471,60	Contrato - Ordem de Início nº 014/SP-SA-CAF-SF/2009
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.		T.C. Nº 012/SP-SA/CAF-SF/2009 (Fls. 285)	3 meses, a partir da Ordem de Início(23/11/2009 - 22/02/2010)	Desassoreamento mecânico de galerias moldada com escavação, carga e remoção do material para destino final, do dreno do Brooklin, através de empresa especializada.	R\$75.50 por tonelada de material desassoreado.	Contrato - Ordem de Início nº 019/SP-SA-CAF-SF/2009
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.		T.A. ao T.C. Nº 012/SP-SA/CAF-SF/2009 (Fls. 293)	Prorrogação: 23/02/2010 - 22/04/2010	Prorrogação do prazo contratual por 60 dias, a partir de 23/02/2010 até 22/04/2010.	Mantido	Aditamento
20.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Santo Amaro	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 015/SMSP /COGEL/2 008	T.C. Nº 015/SP-SA/SF-CAF/2008 (Fls. 295)	12 meses (18/10/2008 - 17/10/2009)	Prestação de serviços de limpeza manual de boca de lobo, através de 2 equipes.	924.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 041/SP-SA-CAF-SF/2008
21.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.	ARP Nº 35/SMSP /COGEL/2 005	T.C. Nº 027/SP-PA/2007 (Fls. 18)	12 meses (16/11/2007 - 15/11/2008)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de 1 equipe.	365.557,32	Contrato - Ordem de Início nº 19/SP-PA/OBRAS/07
21.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 015/SMSP /COGEL/2 008	T.C. Nº 031/SP-PA/2008 (Fls. 35)	12 meses (a partir de 17/11/2008)	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipe.	462.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 28/SP-PA/OBRAS/08 (Reajuste - fls. 34 - conforme despacho publicado no DOC em 30/07/09, p. 80, a partir de 26/03/09 - 17.790,20)
21.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ARP Nº 015/SMSP /COGEL/2 008	T.C. Nº 037/SP-PA/2009 (Fls. 42)	8 meses, a partir de 7/11/2009	Prestação de serviços de limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	427.696,50 (171.078,60 para 2 equipes por 2 meses; 256.617,90 para 1 equipe)	Contrato - Ordem de Início nº 10/SP-PA/CPO/09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

							por 6 meses)	
21.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	ERA TÉCNICA ENGENHARIA , CONSTRUÇÃO ES E SERVIÇOS LTDA.		T.C. Nº 032/SPP A/2008 (Fls. 64)	12 meses, a partir de 01/10/2008	Prestação de serviços de limpeza mecânica do sistema de drenagem, com a utilização de equipamento Combinado Hidrojato/Sugador, sendo 1 equipamento disponível 200 horas por mês, pelo período de 12 meses.	568.080, 00	Contrato - Ordem de Início nº 31/SP- PA/CIEO/ 2008 (Folha de medição às fls. 58 indica aditament o, com prorrogaç ão do prazo contratual de nov/09 a fev/10; e reajuste de 1.552,00 de novembr o a dezembr o e 1.552,00 de janeiro a fevereiro, conforme fls. 62 e 63. Seria o T.A. nº 06/SPPA/ CPO/200 9)
21.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	ERA TÉCNICA ENGENHARIA , CONSTRUÇÃO ES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 39/SMS P/ COGEL/2 007	T.C. Nº 030/SP- PA/2007 (Fls. 90)	12 meses, a partir de 22/10/2007	Prestação de serviços à PMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais através de equipes.	542.400, 00	Contrato - Ordem de Início nº 20/SP- PA/OBR AS 2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

21.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 039/SMSP/COGEL/2007	T.C. Nº 030/SP-PA/2008 (Fls. 112)	12 meses, a partir de 01/10/2008	Prestação de serviços à PMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais através de equipes.	542.400,00	Contrato - Ordem de Início nº 39/SP-PA/CIEO/2008 (Reajuste conforme despacho publicado no DOC em 23/12/08, p. 69, a partir de 21/09/08 - fls. 100 - R\$ 20.608,50)
21.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 39/SMSP/COGEL/2007	T.C. Nº 027/SP-PA/2009 (Fls. 120)	12 meses, a partir de 01/11/2009	Prestação de serviços à PMSP de conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem superficial junto a córregos e canais através de equipes.	624.834,00	Contrato - Ordem de Início nº 09/SP-PA/CPO/2009 (Reajuste conforme despacho publicado no DOC em 23/12/08, p. 69, a partir de 21/09/08 - fls. 100 - R\$ 20.608,50)
21.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	AMAZÔNIA AMBIENTAL - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASAGISMO EM GERAL LTDA.	ARP Nº 16/SMSP/COGEL/2006	T.C. Nº 026/SP-PA/2007 (Fls. 139)	12 meses, a partir de 19/10/2007	Prestação de serviços à PMSP de limpeza manual de galerias, córregos e canais.	314.207,40	Contrato - Ordem de Início nº 17/SP-PA/OBRAS/07
21.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	FLORESTA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 034/SMSP/COGEL/2008	T.C. Nº 029/SP-PA/2008 (Fls. 156)	12 meses, a partir de 20/10/2008	Prestação de serviços à PMSP de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes.	297.576,00	Contrato - Ordem de Início nº 026/SP-PA/CIEO/2008
21.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	FLORESTA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 034/SMSP/COGEL/2008	T.C. Nº 039/SP-PA/2009 (Fls. 163)	9 meses, a partir de 06/11/2009	Prestação de serviços à PMSP de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes.	272.778,00	Contrato - Ordem de Início nº 015/SP-PA/CPO/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

21.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 29/SMS/COGEL/2 007	T.C. Nº 003/SP-PA/2008 (Fls. 174)	141 dias, a partir de 09/05/2008	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.	199.749,06	Contrato - Ordem de Início nº 06/SPPA/CIEO/08
21.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 29/SMS/COGEL/2 007	T.C. Nº 025/SP-PA/2007 (Fls. 179)	12 meses, a contar da data do recebimento da Ordem do Serviço pela detentora da Ata.	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.	510.000,00	Contrato
21.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 29/SMS/COGEL/2 007	T.C. Nº 022/SP-PA/2009 (Fls. 188)	11 meses e 28 dias, a contar da data do recebimento da Ordem do Serviço pela detentora da Ata.	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.	584.245,97	Contrato
21.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 29/SMS/COGEL/2 007	T.C. Nº 042/SP-PA/2008 (Fls. 209)	12 meses, a contar da data do recebimento da Ordem do Serviço pela detentora da Ata.	Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.	510.000,00	Contrato
21.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 17/SMS/COGEL/2 007	T.C. Nº 021/SP-PA/2008 (Fls. 235)	130 dias, a contar da data do recebimento da Ordem do Serviço pela detentora da Ata.	Prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas e em seu entorno e poda e remoção de árvores, através de equipes.	297.266,66	Contrato
21.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 17/SMS/COGEL/2 007	T.C. Nº 017/SP-PA/2007 (Fls. 253)	12 meses, a contar da data do recebimento da Ordem do Serviço pela contratante.	Prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas e em seu entorno e poda e remoção de árvores, através de equipes.	823.200,00	Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

21.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 17/SMS/COGEL/2 007	T.C. Nº 001/SP-PA/2009 (Fls. 264)	6 meses, a contar da data do recebimento da Ordem do Serviço pela contratante.	Prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas e em seu entorno e poda e remoção de árvores, através de equipes.	411.600,00	Contrato
21.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.		T.C. Nº 004/SP-PA/2010 (Fls. 268)	6 meses, a contar da data fixada na Ordem do Serviço.	Prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas/ ajardinadas/ praguejadas e em seu entorno, e poda e remoção de árvores através de equipe.	440.850,00	Contrato
21.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.	ARP Nº 76/SMS/COGEL/2 005	T.C. Nº 008/SP-PA/2007 (Fls. 309)	Aproximadamente 9 meses, a contar da data do recebimento da Ordem do Serviço pela detentora da Ata.	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada.	432.165,00	Contrato
21.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Parelheiros	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.	ARP Nº 76/SMS/COGEL/2 005	T.C. Nº 032/SP-PA/2007 (Fls. 320)	Aproximadamente 6 meses, a contar da data do recebimento da Ordem do Serviço pela detentora da Ata.	Prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada.	331.024,00	Contrato
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda	36/SMS/COGEL/2 005	03/STLP/SP-LA/07 fls. 05	01/06/2007 até 31/05/2008	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	402.239,64	Ordem Início
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda	36/SMS/COGEL/2 005	05/STLP/SP-LA/07 fls. 15	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	402.239,64	
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Plena Terceirização de Serviços Ltda		10/STLP/SP-LA/07 fls. 28	26/10/2009 até 25/10/2010	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	369.015,12	Ordem Início
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Plena Terceirização de Serviços Ltda		02/STLP/SP-LA/08 fls. 33	26/02/2008 até 25/08/2008	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	168.900,00	Ordem Início



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Plena Terceirização de Serviços Ltda		17/STLP/ SP- LA/08 fls. 41	25/08/2008 até 26/02/2009	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	117.291,65	Ordem Início
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Plena Terceirização de Serviços Ltda		04/STLP/ SP- LA/08 fls. 48		Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	246.010,08	Ordem Início
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Plena Terceirização de Serviços Ltda		02/STLP/ SP- LA/08 fls. 58	6 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	168.900,00	
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		11/STLP/ SP- LA/07 fls. 67	25/05/2007 até 24/11/2007	Serviços de Desobstrução, Limpeza Mecânica e Inspeção por Televisionamento de Bocas de Lobo, Poços de Visita, Ramais e Galerias de Águas Pluvias.	297.348,60	Ordem Início
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		20/STLP/ SP- LA/07 fls. 71	24/11/2007 até 23/05/2008	Serviços de Desobstrução, Limpeza Mecânica e Inspeção por Televisionamento de Bocas de Lobo, Poços de Visita, Ramais e Galerias de Águas Pluvias.	297.348,60	Ordem Início
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		11/STLP/ SP- LA/08 fls. 79	24/05/2008 até 23/11/2008	Serviços de Desobstrução, Limpeza Mecânica e Inspeção por Televisionamento de Bocas de Lobo, Poços de Visita, Ramais e Galerias de Águas Pluvias.	297.348,60	Ordem Início
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		15/STLP/ SP- LA/05 fls. 87	06 meses a partir da Ordem de Início	Serviços de Desobstrução, Limpeza Mecânica e Inspeção por Televisionamento de Bocas de Lobo, Poços de Visita, Ramais e Galerias de Águas Pluvias, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	303.576,60	
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		1º Termo Aditivo ao contrato 15/STLP/ SP- LA/05 fls. 97		Redução do valor unitário relativo ao equipamento combinado para R\$ 239,50.	303.576,60	Termo de Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		2º Termo Aditivo ao contrato 15/STLP/ SP- LA/05 fls. 99		Redução do valor unitário relativo ao equipamento combinado para R\$ 239,00.	303.576,60	Termo de Aditivo
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		3º Termo Aditivo ao contrato 15/STLP/ SP- LA/05 fls. 101	24/05/2006 até 23/11/2006	Prorrogação contratual	297.348,60	Termo de Aditivo
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		4º Termo Aditivo ao contrato 15/STLP/ SP- LA/05 fls. 103	24/11/2006 até 23/05/2007	Prorrogação contratual	297.348,60	Termo de Aditivo
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		5º Termo Aditivo ao contrato 15/STLP/ SP- LA/05 fls. 105	24/05/2007 até 23/11/2007	Prorrogação contratual	297.348,60	Termo de Aditivo
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		6º Termo Aditivo ao contrato 15/STLP/ SP- LA/05 fls. 107	24/11/2007 até 23/05/2008	Prorrogação contratual	297.348,60	Termo de Aditivo
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Sanit Engenharia e Serviços Ltda		7º Termo Aditivo ao contrato 15/STLP/ SP- LA/05 fls. 109	24/05/2008 até 23/11/2008	Prorrogação contratual	297.348,60	Termo de Aditivo
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Trajeto Construções e Serviços Ltda		10/STLP/ SP- LA/08 fls. 111	02/06/2008 até 01/09/2008	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	102.150,00	Ordem Início
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Trajeto Construções e Serviços Ltda	14/S MSP/ COGEL/2 008	18/STLP/ SP- LA/08 fls. 111	25/09/2008 até 24/03/2008	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	204.300,00	Ordem Início
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Trajeto Construções e Serviços Ltda	14/S MSP/ COGEL/2 008	21/STLP/ SP- LA/08 fls. 127	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	204.300,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Trajeto Construções e Serviços Ltda	14/SMS/COGEL/2008	13/STLP/SP-LA/09 fls. 135	08/12/2009 até 07/01/2010	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	37.826,15/ equipe/mês	Ordem Início
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Trajeto Construções e Serviços Ltda	14/SMS/COGEL/2008	13//SP-LA/09 fls. 138	01 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	75.652,30	
22.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Trajeto Construções e Serviços Ltda	14/SMS/COGEL/2008	10//SP-LA/09 fls. 152	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	226.956,90	
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Trajeto Construções e Serviços Ltda	29/SMS/COGEL/2007	03/SPAD/2008 fls.09	12 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	1.056.266,67	
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Madri Saneamento Ambiental Ltda		14/SPAD/2008 fls.19	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Galerias, córregos e canais, através de 2 equipe(s).	444.000,00	
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Potenza Engenharia e Construções Ltda		12/SPAD/2008 fls.28	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	588.000,00	
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	ARGS Engenharia e Construções Ltda		55/SPAD/2008 fls.34	60 dias a partir da Ordem de Início	Serviço de recuperação e conservação de guias, sarjetas, sarjetões, e bocas de lobo na Av. Prof. José Sílvio de Camargo - Pedreira -SP/AD	138.995,87	Ordem de Execução e Serviço
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	ARGS Engenharia e Construções Ltda		52/SPAD/2008 fls.38	60 dias a partir da Ordem de Início	Serviço de recuperação e conservação de guias, sarjetas, sarjetões, e bocas de lobo na Av. Alda - Pedreira -SP/AD	143.045,89	Ordem de Execução e Serviço
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	ARGS Engenharia e Construções Ltda		54/SPAD/2008 fls.42	60 dias a partir da Ordem de Início	Serviço de recuperação e conservação de guias, sarjetas, sarjetões, e bocas de lobo na Av. Cupucê - Pedreira -SP/AD	145.692,69	Ordem de Execução e Serviço
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Sanejets e Engenharia Civil e Saneamento Ltda		20/SPAD/2008 fls.46	09 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	540.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	ARGS Engenharia e Construções Ltda		64/SPAD/2008 fls.52	60 dias a partir da Ordem de Início	Serviço de recuperação e conservação de guias, sarjetas, sarjetões, e bocas de lobo na Av. Rainha das Missões - VI. Missionária - SP/AD	92.797,12	Ordem de Execução e Serviço
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda	39/SMS/COGEL/2 007	39/SPAD/2006 fls.59	Conforme Ata de Registro de Preços	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 5 equipe(s) para os meses de 09,10 e 11/2008 e 4 equipes para o mês de 12/2008	858.800,00	
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Trajeto Construções e Serviços LTDA	29/SMS/COGEL/2 007	01/SPAD/2009 fls.70	01/04/2009 até 31/03/2010	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	1.175.019,84	
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Amazônia Ambiental Manutenção e Conservação de Paisagismo em Geral Ltda	21/SMS/COGEL/2 007	02/SPAD/2009 fls.72	03/2009 até 02/2010	Prestação de Serviços de Conservação de áreas urbanizadas, praguejadas, e em entorno e poda e remoção de árvores, através de 1 equipe de março até dezembro e 4 de janeiro até fevereiro.	1.576.800,00	
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	34/SMS/COGEL/2 008	04/SPAD/2009 fls.74	01/03/2009 até 28/02/2010	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Galerias, córregos e canais, através de 2 equipes.	595.152,00	
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Potenza Engenharia e Construções Ltda	29/SMS/COGEL/2 008	07/SPAD/2009 fls.77	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	924.000,00	
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda	39/SMS/COGEL/2 009	08/SPAD/2009 fls.83	12 meses a partir da Ordem de Início	Serviços de Conservação de Galerias e demais dispositivos de Drenagem Superficial junto à Córregos e Canais através de equipes.	1.249.668,00	
23.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Cidade Ademar	Potenza Engenharia e Construções Ltda	29/SMS/COGEL/2 008	07/SPAD/2009 fls.86	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	924.000,00	
24.1	Subprefeitura Penha	Construtora Anastácio Ltda	16/SMS/COGEL/2 005	02/SPPE/2007 fls.74	08 meses e 15 dias a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	468.638,69	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

24.1	Subprefeitura Penha	Construtora Anastácio Ltda		21/SPPE/2007 fls.83	06 meses c/ previsão de início em julho	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	229.985,00	
24.1	Subprefeitura Penha	Molise Construções Ltda	25/SMS/COGEL/2 007	53/SPPE/2007 fls.98	05 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	382.500,00	
24.1	Subprefeitura Penha	Molise Construções Ltda	25/SMS/COGEL/2 007	03/SPPE/2008 fls.107	08 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 5 equipe(s)	1.700.000,00	
24.1	Subprefeitura Penha	Molise Construções Ltda	25/SMS/COGEL/2 007	36/SPPE/2008 fls.123	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	510.000,00	
24.1	Subprefeitura Penha	Molise Construções Ltda	25/SMS/COGEL/2 007	54/SPPE/2008 fls.136		Manutenção e Conservação de Logradouros, através 5 equipe(s)	892.500,00	
24.1	Subprefeitura Penha	Molise Construções Ltda	25/SMS/COGEL/2 007	05/SPPE/2009 fls.145	08 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 4 equipe(s)	1.419.815,64	
24.1	Subprefeitura Penha	Molise Construções Ltda	25/SMS/COGEL/2 007	15/SPPE/2009 fls.153	12 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 3 equipe(s)	1.762.529,76	
24.1	Subprefeitura Penha	Demax Serviços e Comércio Ltda.	33/SMS/COGEL/2 007	05/SPPE/2007 fls.163	08 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	335.199,70	
24.1	Subprefeitura Penha	Demax Serviços e Comércio Ltda.	33/SMS/COGEL/2 007	48/SPPE/2007 fls.175	06 meses e 15 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	435.759,61	
24.1	Subprefeitura Penha	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMS/COGEL/2 008	16/SPPE/2008 fls.187	08 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	582.080,00	
24.1	Subprefeitura Penha	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMS/COGEL/2 008	17/SPPE/2008 fls.190	Início a partir de 05/05/2008	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	582.080,00	Ordem de Início



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

24.1	Subprefeitura Penha	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMS/COGEL/2008	50/SPPE/2008 fls.201	06 meses e 15 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	327.420,00	
24.1	Subprefeitura Penha	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMS/COGEL/2008	08/SPPE/2008 fls.212	08 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	436.560,00	
24.1	Subprefeitura Penha	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMS/COGEL/2008	18/SPPE/2009 fls.227	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de equipe(s)	444.559,94	
24.2	Subprefeitura Penha	Camp Jato Técnico Industrial Ltda	75/SMS/COGEL/2005	04/SPPI/2007 fls.234	10 meses e 08 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	473.252,00	
24.2	Subprefeitura Penha	Camp Jato Técnico Industrial Ltda	75/SMS/COGEL/2005	51/SPPI/2007 fls.242	04 meses e 11 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	220.773,40	
24.2	Subprefeitura Penha	Camp Jato Técnico Industrial Ltda		18/SPPI/2008 fls.251	04 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	57.600,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

24.2	Subprefeitura Penha	Camp Jato Técnico Industrial Ltda		66/SPPI/2008 fls.266	04 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	303.552,00	
25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	27/SMSP/COGEL/2007	02/SPPI/2007 fls.03	02 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 4 equipe(s)	340.000,00	
25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	27/SMSP/COGEL/2007	14/SPPI/2007 fls.13	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 3 equipe(s)	765.000,00	
25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	36/SMSP/COGEL/2005	04/SPPI/2005 fls.30	03 meses a partir de	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	201.119,82	
25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	36/SMSP/COGEL/2005	15/SPPI/2005 fls.36	06 meses a partir de 01/01/2008	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 3 equipe(s)	519.559,54	
25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Camp Jato Técnico Industrial Ltda	75/SMSP/COGEL/2005	25/SPPI/2005 fls.45	05 meses a partir da Ordem de Início	Serviços de Limpeza mecânizada do sistema de drenagem	238.137,60	
25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	13/SMSP/COGEL/2008	13/SPPI/2008 fls.56	11 meses e 14 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	899.674,65	
25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	13/SMSP/COGEL/2008	20/SPPI/2008 fls.70	07 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	274.610,00	
25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Camp Jato Técnico Industrial Ltda		14/SPPI/2008 fls.80	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	100.800,00	
25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Camp Jato Técnico Industrial Ltda		37/SPPI/2008 fls.85	45 dias a partir de 19/11/2008	Prorrogação do Prazo Contratual		Termo de Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	27/SMS/COGEL/2 007	12/SPPI/2008 fls.147	22/04/08 até 30/06/09	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 3 equipes e a inclusão de 1 equipe do dia 01/05/08 até o dia 30/06/2008.	1.525.750,00	
25.1	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Amazonia Ambiental Manutenção e Conservação de Paisagismo em Geral Ltda	22/SMS/COGEL/2 008	02/SPPI/2009 fls.159	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Galerias, córregos e canais, através de 2 equipes.	336.000,00	
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda		05/SPPI/2009 fls.173	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de 2 equipamentos combinado hidrojato/sugador e mão de obra especializada.	825.600,00	
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Potenza Engenharia e Construções Ltda	26/SMS/COGEL/2 007	10/SPPI/2009 fls.211	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	293.754,96	
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Potenza Engenharia e Construções Ltda	22/SMS/COGEL/2 008	11/SPPI/2009 fls.217	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Galerias, córregos e canais, através de 2 equipes.	382.032,00	
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Molise Construções Ltda	12/SMS/COGEL/2 008	01/SPPI/2010 fls.226	02 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de equipe(s)	85.428,22	
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	27/SMS/COGEL/2 007	17/SPPI/2008 fls.260	conforme determinação da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através equipe(s)	437.750,00	
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	13/SMS/COGEL/2 008	06/SPPI/2009 fls.270	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	941.520,00	
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Camp Jato Técnico Industrial Ltda		05/SPPI/2009 fls.283	06 meses a partir da Ordem de Início	Serviços de Limpeza mecânizada do sistema de drenagem	244,00/hora (200 horas/mês)+ 101,38/tonelada (previsão de 241,92 toneladas)	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Camp Jato Técnico Industrial Ltda		14/SPPI/2009 fls.292	06 meses a partir de 18/09/2009	Prorrogação do Prazo Contratual	317.325,84	Termo de Aditamento
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	Camp Jato Técnico Industrial Ltda		Termo de Aditamento 03 fls.294	06 meses a partir de 18/03/2010	Prorrogação do Prazo Contratual	317.325,84	Termo de Aditamento
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	13/S MSP/COGEL/2 008	02/SPPI/2009 fls.306	03 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	235.380,00	
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	27/S MSP/COGEL/2 007	11/SPPI/2009 fls.312	02/07/2009 até 31/03/2010	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	878.000,93	
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	27/S MSP/COGEL/2 007	04/SPPI/2009 fls.343	03 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	127.500	
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	27/S MSP/COGEL/2 007	Termo de Aditamento 01 fls.345	A partir de 21/09/2008	Alteração do valor contratual para 146.877,48 reais.		Termo de Aditamento
25.2	Preitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	27/S MSP/COGEL/2 007	08/SPPI/2009 fls.349		Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	293.754,96	
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Trajeto Construções e Serviços LTDA	06/S MSP/COGEL/2 010	02/SPLA/2010 fls.02	12 meses a partir da Ordem de Início	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 1 equipe(s)	756.000,00	
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Trajeto Construções e Serviços LTDA	06/S MSP/COGEL/2 010	01/STM/SPLA/2010 fls.6	22/02/2010 até 21/02/2011	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 1 equipe(s)	756.000,00	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/S MSP/COGEL/2 007	06/SPLA/2009 fls.18	05 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	244.795,80	
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/S MSP/COGEL/2 007	02/STM/SPLA/2009 fls.22	22/04/2009 até 21/09/2009	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	244.795,80	Ordem de Início



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	Termo Aditivo 01 fls. 32	12 meses a partir da Ordem de Início	Prorrogação Contratual e acréscimo de 1 equipe para o mês de novembro	636.469,08	Termo Aditivo
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	04/STM/SPLA/2009 fls.33	06/10/2009 até 05/10/2010	Prorrogação Contratual e acréscimo de 1 equipe para o mês de novembro	636.469,08	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	07/STM/SPLA/2008 fls.63	10/10/2008 até 09/12/2008	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	83.000,00	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2 007	01/SPLA/2009 fls.67	04 meses a partir da Ordem de Início	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 1 equipe(s)	208.278,00	
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2 007	01/STM/SPLA/2009 fls.75	02/03/2009 até 01/06/2009	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 1 equipe(s)	208.278,00	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	17/SPLA/2008 fls.81	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	255.000,00	
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	01/STM/SPLA/2008 fls.89	22/09/2008 até 21/03/2009	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	255.000,00	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	20/SPLA/2008 fls.97	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	510.000,00	
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	19/STM/SPLA/2008 fls.105	22/10/2008 até 21/04/2009	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	510.000,00	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	19/SPLA/2008 fls.113	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	255.000,00	
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	06/STM/SPLA/2008 fls.121	22/09/2008 até 21/03/2009	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	255.000,00	Ordem de Início



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	03/STM/SPLA/2008 fls.188	08/05/2008 até 01/06/2008	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	166.000,00	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	03/SPLA/2008 fls.191	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	255.000,00	
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	02/STM/SPLA/2008 fls.199	10/03/2008 até 09/09/2008	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	255.000,00	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2 007	28/SPLA/2007 fls.208	12 meses a partir da Ordem de Início	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 1 equipe(s)	542.400,00	
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2 007	10/STM/SPLA/2007 fls.216	04/12/2007 até 03/12/2008	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 1 equipe(s)	542.400,00	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2 007	Termo Aditivo 01 fls. 231	04/12/2008 até 03/12/2009	Prorrogação Contratual	542.400,00	Termo Aditivo
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2 007	09/STM/SPLA/2008 fls.233	04/12/2008 até 03/12/2009	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 1 equipe(s)	542.400,00	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2 007	Termo Aditivo 02 fls. 247	04/12/2009 até 03/02/2009	Prorrogação Contratual	109.942,42	Termo Aditivo
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2 007	07/STM/SPLA/2009 fls.249	04/12/2009 até 03/02/2009	Serviço de Manutenção e Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 1 equipe(s)	109.942,42	Ordem de Início
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	09/STM/SPLA/2007 fls.267	05/11/2007 até 04/01/2008	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 1 equipe(s)	85.000,00	Ordem de Início



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	25/SPLA/2007 fls.271	12 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	1.020.000,00	
26.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura da Lapa	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	28/SMS/COGEL/2 007	08/STM/SPLA/2007 fls.279	22/10/2007 até 21/10/2008	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	1.020.000,00	Ordem de Início
27.1	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	33/SMS/COGEL/2 007	05/SMS/SPJT/2009 fls.05		Serviço de Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 2 equipe(s)	1.249.668,00	
27.1	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda		07/SMS/SPJT/2008 fls.24	12 meses	Serviço de Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 2 equipe(s)	723.200,00	
27.1	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda		04/SMS/SPJT/2008 fls.40	08 meses	Serviço de Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 2 equipe(s)	542.400,00	
27.1	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Potenza Engenharia e Construções Ltda	10/SMS/COGEL/2 005	04/SMJT/SPIT/2007 fls.54	06 meses	Serviço de Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 1 equipe(s)	116.429,31	Ordem de Serviço
27.1	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Potenza Engenharia e Construções Ltda	10/SMS/COGEL/2 005	05/SMS/SPJT/2007 fls.58	03 meses a Partir de 01/03/07	Serviço de Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais, através de 1 equipe(s)	232.858,62	
27.1	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMS/COGEL/2 007	02/SMS/SPJT/2009 fls. 65	06 meses a Partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 3 equipe(s)	1.679.587,20	
27.1	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMS/COGEL/2 007	28/SMS/SPJT/2008 fls. 85	12 meses	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 3 equipe(s)	364.500,00	
27.1	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMS/COGEL/2 007	01/SMS/SPJT/2007 fls. 98	03 meses	Manutenção e Conservação de Logradouros, através equipes	243.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

27.1	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Trajetos Construções e Serviços Ltda	08/SMSP/COGEL/2005	02/SMSP / SPJT/2007 fls. 107	03 meses a Partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipe(s)	373.215,36	
27.1	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMSP/COGEL/2007	02/SMSP / SPJT/2008 fls. 117	06 meses a Partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 3 equipe(s)	1.215.000,00	
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		04/SMSP / SPJT/2005 fls. 422	10 meses	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	97.480,00	
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		11/SMSP / SPJT/2005 fls. 428	04 meses	Prorrogação do prazo contratual		Termo de Aditamento
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		02/SMSP / SPJT/2006 fls. 430	04 meses a Partir de 06/01/06	Prorrogação do prazo contratual		Termo de Aditamento
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		03/SMSP / SPJT/2006 fls. 431	30 dias a Partir de 05/05/06	Prorrogação do prazo contratual		Termo de Aditamento
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		04/SMSP / SPJT/2006 fls. 432	90 dias a Partir de 06/06/06	Prorrogação do prazo contratual	102.758,40	Termo de Aditamento
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		02/SMSP / SPJT/2007 fls. 434	04 meses a Partir de 06/09/06	Prorrogação do prazo contratual	103.164,44	Termo de Aditamento
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		03/SMSP / SPJT/2007 fls. 436	04 meses a Partir de 06/01/07	Prorrogação do prazo contratual	103.164,44	Termo de Aditamento
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		04/SMSP / SPJT/2007 fls. 437	04 meses a Partir de 06/05/07	Prorrogação do prazo contratual	103.164,44	Termo de Aditamento
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		05/SMSP / SPJT/2008 fls. 438	04 meses a Partir de 06/09/07	Prorrogação do prazo contratual	103.164,44	Termo de Aditamento
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		08/SMSP / SPJT/2008 fls. 440	04 meses a Partir de 06/01/08	Prorrogação do prazo contratual	108.733,24	Termo de Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		09/SMS P / SPJT/200 9 fls. 442	04 meses a Partir de 06/09/08	Prorrogação do prazo contratual	108.733,24	Termo de Aditamento
27.3	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Rinacom Comércio de Máquinas e Serviços Ltda		10/SMS P / SPJT/200 9 fls. 444	04 meses a Partir de 06/01/09	Prorrogação do prazo contratual	377.400,00	Termo de Aditamento
28.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Norte Sul Hidrotécnica e Comércio Ltda	74/SMS P / COGEL/2 005	01/SMS P / SPIT/200 7 fls.29	12 meses a Partir de 06/05/09	Serviços de Limpeza mecânica do sistema de drenagem	475.200	
28.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Construtora Anastácio Ltda	16/SMS P / COGEL/2 005	02/SMS P / SPIT/200 7 fls.45	11 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através equipes	323.199,10	
28.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Serg-Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda	30/SMS P / COGEL/2 005	06/SMS P / SPIT/200 7 fls.54	05 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	234.639,79	
28.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Molise Construções Ltda	25/SMS P / COGEL/2 007	06/SMS P / SPIT/200 7 fls.223	07 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 2 equipes	510.000,00	
28.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Trajeto Construções e Serviços Ltda	25/SMS P / COGEL/2 007	36/SMS P / SPIT/200 8 fls.247	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através equipes	148.750,00	Ordem de Execução de Serviços
28.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMS P / COGEL/2 008	42/SMS P / SPIT/200 8 fls.252	1 mês e 15 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	145.520,00	Ordem de Execução de Serviços
28.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Molise Construções Ltda	25/SMS P / COGEL/2 007	11/SMS P / SPIT/200 8 fls.260	04 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	510.000,00	
28.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Molise Construções Ltda	25/SMS P / COGEL/2 007	21/SMS P / SPIT/200 8 fls.288	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 9 equipes	242.250,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

28.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Norte Sul Hidrotécnologia e Comércio Ltda		10/SMSP / SPIT/2009 fls.291	19 dias a partir da Ordem de Início	Serviços de Limpeza mecânica do sistema de drenagem	15.000,00	Ordem de Execução de Serviços
28.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Molise Construções Ltda	25/SMSP/COGEL/2007	1/SMSP/SPIT/2009 fls.297	60 horas a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através 9 equipes	587.509,00	
28.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Norte Sul Hidrotécnologia e Comércio Ltda		15/SMSP / SPIT/2009 fls.306	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	599.040,00	
28.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMSP/COGEL/2009	05/SMSP / SPIT/2009 fls.325	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	436.560,00	
28.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de Itaim Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMSP/COGEL/2009	01/SMSP / SPIT/2010 fls.337	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	484.974,48	
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Sanit Engenharia Ltda	01/SMSP/COGEL/2005	01/SPCS/2007 fls.80	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	541.444,00	
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Sanit Engenharia Ltda	01/SMSP/COGEL/2005	06/SPCS/2007 fls.83	12 meses	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	541.444,00	Ordem de Início
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Sanit Engenharia Ltda	79/SMSP/COGEL/2005	33/SPCS/2007 fls.102	01/02/2007 até 31/01/2008	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	560.793,60	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Sanit Engenharia Ltda	79/SMS/COGEL/2 005	39/SPCS/2007 fls.105	12 meses	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	560.793,60	
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Sanit Engenharia Ltda		12/SPCS/2008 fls.119	19/12/2007 até 20/12/2008	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	650.400,00	
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Sanit Engenharia Ltda		01/SPCS/2009 fls.128	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado e mão de obra especializada.	650.400,00	Ordem de Início
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Sanit Engenharia Ltda		72/SPCS/2009 fls.129	02/01/2009 até 01/01/2010	Prorrogação do prazo contratual	650.400,00	Termo de Aditamento
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Trajeto Construções e Serviços Ltda	39/SMS/COGEL/2 005	04/SPCS/2007 fls.143	02/01/2010 até 01/01/2011	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	402.239,64	
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Trajeto Construções e Serviços Ltda	39/SMS/COGEL/2 005	01/SPCS/2007 fls.147	12 meses	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 1 equipe(s)	402.239,64	Ordem de Início
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Trajeto Construções e Serviços Ltda	39/SMS/COGEL/2 005	28/SPCS/2007 fls.161	02/01/2007 até 01/01/2008	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	804.479,28	
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Trajeto Construções e Serviços Ltda	39/SMS/COGEL/2 005	38/SPCS/2007 fls.165	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	804.479,28	Ordem de Início
29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Potenza Engenharia e Construções Ltda	15/SMS/COGEL/2 008	01/SPCS/2009 fls.178	02/01/2008 até 01/01/2009	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	924.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

29.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Potenza Engenharia e Construções Ltda	15/SMS/COGEL/2008	04/SPCS/2009 fls.182	12 meses	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo, através de 2 equipe(s)	924.000,00	Ordem de Início
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda	29/SMS/COGEL/2007	30/SPCS/2008 fls.278	02/03/2009 até 01/03/2010	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 3 equipe(s)	1.147.500,00	
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda	29/SMS/COGEL/2007	01/SPCS/2008 fls.281	09 meses	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 3 equipe(s)	1.147.500,00	Ordem de Início
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Trajeto Construções e Serviços Ltda	29/SMS/COGEL/2007	04/SPCS/2008 fls.292	08/02/2008 até 07/11/2008	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 3 equipe(s)	255.000,00	
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Trajeto Construções e Serviços Ltda	29/SMS/COGEL/2007	06/SPCS/2008 fls.295	02 meses	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 3 equipe(s)	255.000,00	Ordem de Início
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda		08/SPCS/2007 fls.299	07/04/2008 até 06/06/2008	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 2 equipe(s)	957.600,00	
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda		15/SPCS/2007 fls.299	12 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 2 equipe(s)	957.600,00	Ordem de Início
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda		09/SPCS/2007 fls.309	18/07/2007 até 17/07/2008	Prorrogação do prazo contratual	239.400,00	Termo de Aditamento
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Trajeto Construções e Serviços Ltda	28/SMS/COGEL/2007	09/SPCS/2007 fls.326	90 dias a partir de 10/09/2007	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 3 equipe(s)	1.530.000,00	
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Trajeto Construções e Serviços Ltda	28/SMS/COGEL/2007	29/SPCS/2008 fls.329	12 meses	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 3 equipe(s)	1.530.000,00	Ordem de Início
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Trajeto Construções e Serviços Ltda	28/SMS/COGEL/2007	52/SPCS/2008 fls.330	08/11/2008 até 07/11/2009	Prorrogação do prazo contratual		Termo de Aditamento
29.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Capela do Socorro	Trajeto Construções e Serviços Ltda	28/SMS/COGEL/2007	29-A/SPCS/2008 fls.331	08/11/2009 até 07/11/2010	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 3 equipe(s)		Ordem de Início



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

30.1	Subprefeitura da Mooca	SERG Paulista - Construções e Serviços Técnico Ltda	21/SMS/COGEL/2008	10/SPMO / 2010 fls.2	08/11/2009 até 09/11/2010	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	92.874,72	
30.1	Subprefeitura da Mooca	Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários	33/SMS/COGEL/2007	01/SPMO / 2009 fls.9	03 meses a partir da Ordem de Início	Serviço de Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais.	624.834,00	
30.1	Subprefeitura da Mooca	V.A Saneamento ambiental Ltda	06/SMS/COGEL/2008	07/SPMO / 2008 fls.27	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	214.272,00	
30.1	Subprefeitura da Mooca	V.A Saneamento ambiental Ltda	06/SMS/COGEL/2008	14/SPMO / 2009 fls.42	06 meses a partir da Ordem de Início	Prorrogação do prazo contratual	213.120,00	Termo de Aditamento
30.1	Subprefeitura da Mooca	V.A Saneamento ambiental Ltda	06/SMS/COGEL/2008	18/SPMO / 2008 fls.44	6 meses a partir de 23/12/2009	Prorrogação do prazo contratual	214.272,00	Termo de Aditamento
30.1	Subprefeitura da Mooca	V.A Saneamento ambiental Ltda	06/SMS/COGEL/2008	06/SPMO / 2008 fls.46	6 meses a partir de 23/12/2008	Prorrogação do prazo contratual, redução do preço unitário para R\$ 185,00	213.120,00	Termo de Aditamento
30.1	Subprefeitura da Mooca	V.A Saneamento ambiental Ltda		09/SPMO / 2009 fls.71	6 meses a partir de 23/06/2009	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	599.040,00	
30.1	Subprefeitura da Mooca	V.A Saneamento ambiental Ltda		15/SPMO / 2009 fls.89	06 meses a partir da Ordem de Início	Prorrogação do prazo contratual	599.040,00	Termo de Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

30.1	Subprefeitura da Mooca	NORBRASIL Saneamento Ltda	76/SMS/COGEL/2 008	35/SPMO / 2007 fls.102	6 meses a partir de 01/12/2009	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	216.443,88	
30.1	Subprefeitura da Mooca	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	09/SMS/COGEL/2 008	28/SPMO / 2009 fls.144	963 horas a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	798.492,78	
30.2	Subprefeitura da Mooca	SERG Paulista - Construções e Serviços Técnico Ltda	21/SMS/COGEL/2 008	17/SPMO / 2009 fls.151	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	185.749,44	
30.2	Subprefeitura da Mooca	SERG Paulista - Construções e Serviços Técnico Ltda	21/SMS/COGEL/2 008	03/SPMO / 2009 fls.176	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	163.368,00	
30.2	Subprefeitura da Mooca	Demax Serviços e Comércio Ltda.	63/SMS/COGEL/2 005	03/SPMO / 2007 fls.187	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	202.716,58	
30.2	Subprefeitura da Mooca	Demax Serviços e Comércio Ltda.	63/SMS/COGEL/2 005	34/SPMO / 2006 fls.214	07 meses e 10 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	156.900,00	
30.2	Subprefeitura da Mooca	Madri Saneamento Ambiental Ltda		04/SPMO / 2009 fls.234	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	370.800,00	
30.2	Subprefeitura da Mooca	Madri Saneamento Ambiental Ltda		02/SPMO / 2009 fls.251	06 meses a partir da Ordem de Início	Rescisão Contratual em decorrência de pena de suspensão de direito de licitar e contratar com a Administração Pública		Termo de Rescisão
30.2	Subprefeitura da Mooca	Demax Serviços e Comércio Ltda.	33/SMS/COGEL/2 005	02/SPMO / 2007 fls.261	A partir de 04/12/2009	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	1.124.626,50	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

30.2	Subprefeitura da Mooca	Madri Saneamento Ambiental Ltda		41/SPMO / 2007 fls.276	08 meses e 15 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo através de 04 equipes.	736.800,00	
30.2	Subprefeitura da Mooca	Madri Saneamento Ambiental Ltda		05/SPMO / 2009 fls.293	06 meses a partir da Ordem de Início	Prorrogação do prazo contratual	368.400,00	Termo de Aditamento
30.2	Subprefeitura da Mooca	Madri Saneamento Ambiental Ltda		19/SPMO / 2008 fls.295	6 meses a partir de 21/06/2009	Prorrogação do prazo contratual	368.400,00	Termo de Aditamento
30.2	Subprefeitura da Mooca	Madri Saneamento Ambiental Ltda		10/SPMO / 2008 fls.297	6 meses a partir de 21/12/2008	Prorrogação do prazo contratual	307.000,00	Termo de Aditamento
30.2	Subprefeitura da Mooca	Madri Saneamento Ambiental Ltda		03/SPMO / 2008 fls.299	5 meses a partir de 21/07/2008	Rescisão Contratual em decorrência de pena de suspensão de direito de licitar e contratar com a Administração Pública		Termo de Rescisão
30.3	Subprefeitura da Mooca	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMS/COGEL/2 007	07/SPMO / 2008 fls.487	A partir de 15/10/2009	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 2 equipes	1.119.724,80	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMS/COGEL/2 007	14/SPMO / 2009 fls.454	12 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 2 equipes	559.862,40	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMS/COGEL/2 007	01/SPMO / 2008 fls.463	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 3 equipes	729.000,00	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMS/COGEL/2 007	05/SPMO / 2008 fls.475	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 2 equipes	972.000,00	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMS/COGEL/2 007	22/SPMO / 2008 fls.481	12 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 2 equipes	486.000,00	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Demax Serviços e Comércio Ltda.		07/SPMO / 2007 fls.494	06 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 1 equipe	263.900,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

30.3	Subprefeitura da Mooca	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMS/COGEL/2007	23/SPMO / 2007 fls.520	07 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 2 equipe(s)	243.000,00	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Demax Serviços e Comércio Ltda.		07/SPMO / 2007 fls.530	03 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 1 equipe(s)	263.900,00	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Nac Natura Agrícola e Construção Ltda	24/SMS/COGEL/2007	24/SPMO / 2007 fls.555	07 meses a partir da Ordem de Início	Manutenção e Conservação de Logradouros, através de 3 equipe(s)	729.000,00	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Servimac Construções Ltda		16/SPMO / 2007 fls.570	06 meses a partir da Ordem de Início	Serviço de Conservação de Sistemas de Microdrenagem (galerias, bocas de lobo e demias dispositivos), junto a córregos e canais, através de utilização de 1 equipe(s)	221.058,18	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Servimac Construções Ltda		13/SPMO / 2008 fls.591	06 meses a partir da Ordem de Início	Prorrogação do prazo contratual	221.058,18	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Servimac Construções Ltda		05/SPMO / 2008 fls.593	6 meses a partir de 04/10/2008	Prorrogação do prazo contratual	221.058,18	
30.3	Subprefeitura da Mooca	Servimac Construções Ltda		01/SPMO / 2009 fls.595	6 meses a partir de 04/04/2008	Rescisão Contratual em decorrência de pena de suspensão de direito de licitar e contratar com a Administração Pública		Termo de Rescisão
30.3	Subprefeitura da Mooca	Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários	02/SMS/COGEL/2010	05/SPMO / 2010 fls.610	A partir de 02/02/2009	Prestação de Serviços de Conservação de galerias, córregos e canais, através de 1 equipe(s)	61.500,00	
30.3	Subprefeitura da Mooca	NORBRASIL Saneamento Ltda	76/SMS/COGEL/2005	31/SPMO / 2006 fls.610	1 mese(s) a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada, através de 1 equipe(s)	249.984,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda	23/SMS/COGEL/2008	13/SPVM / 2008 fls.	6 mese(s) a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	26.750,00	
31.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	13/SMS/COGEL/2008	12/SPVM / 2008 fls.	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	1.255.360,00	
31.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	Trajeto Construções e Serviços Ltda	37/SMS/COGEL/2007	38/SPVM / 2007 fls.	12 meses	Serviço de Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais.	587.600,00	
31.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	58/SMS/COGEL/2005	40/SPVM / 2007 fls.	07 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	264.710,60	
31.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda	74/SMS/COGEL/2005	37/SPVM / 2007 fls.	Conforme Cláusula V da referida Ata de R.P.	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	235.282,56	
31.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2005	36/SPVM / 2007 fls.	05 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	158.661,19	
31.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2005	21/SPVM / 2007 fls.	04 meses e 22 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	469.279,58	
31.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	13/SMS/COGEL/2008	03/SPVM / 2009 fls.	07 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	941.520,00	
31.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda	23/SMS/COGEL/2008	22/SPVM / 2008 fls.	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	321 mil	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de Vila Mariana	37/SMS/COGEL/2007	10/SPVM / 2008 fls.	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	1.045.686,74	
32.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Miguel Paulista	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda		29/SP-MP/ 2008 fls.	11 meses e 17 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecanizada de galerias, ramais, poços de visita, bocas de lobo através de equipe padrão (um caminhão combinado hidrojetado/sugador com motorista e 2 ajudantes)	518.400,00	
32.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Miguel Paulista	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda		2º T.A de Prorrogação de Contrato	12 meses a partir da Ordem de Início	Prorrogação do Prazo do Contrato por mais 1 ano.		Termo de Aditamento
32.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Miguel Paulista	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda	74/SMS/COGEL/2005	06/SP-MP/ 2007 fls.	07/10/2009 até 06/10/2010	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	536.924,16	
32.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Miguel Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMS/COGEL/2008	32/SP-MP/ 2010 fls.	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	242.487,24	
32.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Miguel Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMS/COGEL/2008	11/SP-MP/ 2009 fls.	03 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	181.900,00	
32.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Miguel Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMS/COGEL/2008	06/SP-MP/ 2009 fls.	05 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	145.520,00	
32.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura de São Miguel Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	10/SMS/COGEL/2008	09/SP-MP/ 2008 fls.	02 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	873.120,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

32.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de São Miguel Paulista	SERG Paulista - Construções e Serviços Técnico Ltda	30/SMS/COGEL/2005	18/SP-MP/2007 fls.	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	292.741,02	
32.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de São Miguel Paulista	SERG Paulista - Construções e Serviços Técnico Ltda	30/SMS/COGEL/2005	01/SP-MP/2008 fls.	09 meses a partir da Ordem de Início	Almento do valor em R\$ 134.079,86 e duas equipes para a prestação de Serviços Obejto do referido contrato.	134.079,86	Termo de Aditamento
32.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de São Miguel Paulista	Molise Construções Ltda		03/SP-MP/2007 fls.	19/3/2008 até 18/05/2008	Serviço de Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais.	405.000,00	
32.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de São Miguel Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	34/SMS/COGEL/2007	03/SP-MP/2008 fls.	10 meses a partir da Ordem de Início	Serviço de Conservação de Galerias	542.400,00	
32.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de São Miguel Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	34/SMS/COGEL/2007	47/SP-MP/2008 fls.	12 meses a partir da Ordem de Início	Serviço de Conservação de Galerias	1.084.800,00	
32.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de São Miguel Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	34/SMS/COGEL/2007	04/SP-MP/2009 fls.	12 meses a partir da Ordem de Início	Serviço de Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais.	624.834,00	
32.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura de São Miguel Paulista	Demax Serviços e Comércio Ltda.	34/SMS/COGEL/2007	21/SP-MP/2009 fls.	12 meses a partir da Ordem de Início	Serviço de Conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem Superficial, junto a córregos e canais.	624.834,00	
33.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura do Ipiranga	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	38/SMS/COGEL/2005	03/SP-IP/CMIU/2007 fls.	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	368.719,67	
33.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura do Ipiranga	Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda	74/SMS/COGEL/2005	04/SP-IP/CMIU/2007 fls.	10 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	439.680,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

33.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura do Ipiranga	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	58/SMS/COGEL/2 005	05/SP-IP/CMIU/20 07 fls.	10 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	267.710,60	
33.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura do Ipiranga	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda		35/SP-IP/2007 fls.	10 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	307.200,00	
33.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura do Ipiranga	Plena Terceirização de Serviços Ltda		42/SP-IP/2007 fls.	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Boca de Lobo	528.568,40	
33.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura do Ipiranga	Newsan Saneamento Ltda		08/SP-IP/2008 fls.	12 meses	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	499.800,00	
33.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura do Ipiranga	Amazonia Ambiental Manutenção e Conservação de Paisagismo em Geral Ltda	22/SMS/COGEL/2 008	37/SP-IP/2008 fls.	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de galerias, córregos e canais	44 mil	
33.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura do Ipiranga	Molise Construções Ltda	12/SMS/COGEL/2 008	39/SP-IP/2008 fls.	03 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Boca de Lobo	576.750,00	
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	NORBRASIL Saneamento Ltda	76/SMS/COGEL/2 005	02/SP-MG/CMIU/20 06 fls.10	09 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada. Com a quantidade total de horas estimadas para a prestação dos serviços de 1.728 horas.	388.385,28	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	NORBRASIL Saneamento Ltda	76/SMSP/COGEL/2 004	03/SP-MG/CMIU/20 07 fls.13	16/02/2007 até 31/10/2007	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada. Com a quantidade total de horas estimadas para a prestação dos serviços de 1.728 horas.	388.385,28	
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Construtora Anastácio LTDA		08/CPO/CMIU/SP - MG/2008 fls.29	16/02/2007 à 31/10/2007	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	580,8 mil	
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Construtora Anastácio LTDA		13/CPO/CMIU/SP - MG/2008 fls.40	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	580,8 mil	Ordem de Início
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Construtora Anastácio LTDA		14/CPO/CMIU/SP - MG/2008 fls.41	15/07/2008 até 14/07/2009	autorização para a prestação dos serviços objeto do contrato 08/CPO/CMIU/SPMG/2008	574.752,00	Ordem de Início
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Construtora Anastácio LTDA		03/CPO/CMIU/SP - MG/2009 fls.42	15/7/2009 até 14/07/2010	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses	574.752,00	Termo de Aditamento
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	NORBRASIL Saneamento Ltda	76/SMSP/COGEL/2 005	16/CPO/CMIU/SP - MG/2009 fls.66	15/07/2009 até 14/07/2010	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	258.923,52	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	NORBRASIL Saneamento Ltda	76/SMS/COGEL/2 005	42/CPO/CMIU/SP - MG/2009 fls.69	01/11/2007 até 30/04/2008	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada.	258.923,52	Ordem de Início
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	09/SMS/COGEL/2 008	27/CPO/CMIU/SP - MG/2009 fls.99	01/11/2007 até 30/04/2008	autorização para a prestação dos serviços objeto do contrato 16/SP-MG/CPO/CMIU/2008	239.593,38	Ordem de Início
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	09/SMS/COGEL/2 008	16/CPO/CMIU/SP - MG/2009 fls.100	6 meses a partir de 15/04/2009	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	239.593,38	
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	09/SMS/COGEL/2 008	03/CPO/CMIU/SP - MG/2009 fls.109	Prazo é o estipulado pela Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	1.107.369,93	Ordem de Início
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	09/SMS/COGEL/2 008	02/CPO/CMIU/SP - MG/2009 fls.110	12/05/2009 à 11/05/2010	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	1.107.369,93	
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	09/SMS/COGEL/2 008	22/CPO/CMIU/SP - MG/2009 fls.138	Prazo é o estipulado pela Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	266.164,26	Ordem de Início
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	09/SMS/COGEL/2 008	13-A/CPO/CMIU/SP - MG/2009 fls.139	19/10/2009 até 18/04/2010	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	266.164,26	
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	09/SMS/COGEL/2 008	07/CPO/CMIU/SP - MG/2008 fls.146	6 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	958.373,52	Ordem de Início
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda	09/SMS/COGEL/2 008	03/CPO/CMIU/SP - MG/2008 fls.147	12/5/2008 até 11/05/2009	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	958.373,52	
34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Demax Serviços e Comércio Ltda.	33/SMS/COGEL/2 005	34/CPO/CMIU/SP - MG/2007 fls.163	Prazo é o estipulado pela Ordem de Início	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	231.540,75	Ordem de Início



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

34.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Vila Maria e Vila Guilherme	Demax Serviços e Comércio Ltda.	33/SMSP/COGEL/2005	12/CPO/CMIU/SP - MG/2007 fls.164	10/09/2007 até 09/04/2008	Prestação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	231.540,75	
35.1	Subprefeitura Sé	Construtora Anastácio LTDA		01/SP-Sé/CPO/STM/2009 fls.04	7 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada	2.479.104,00	Ordem de Início
35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	Construtora Anastácio LTDA		03/SP-Sé/2009 fls.06	12/02/2009 até 11/02/2010	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada	2.479.104,00	
35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	Construtora Anastácio LTDA		46/SP-Sé/2009 fls.20	12 meses a partir da Ordem de Início	Redução do valor mensal por equipe contratada, de R\$ 51.648,00, para R\$ 51.600 a partir de 01/04/2009.		Termo de Aditamento
35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	MC Engenharia e Construções LTDA		64/SP-Sé/CPO/STM/2006 fls.132		Contratação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	658.800,00	Ordem de Início
35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	MC Engenharia e Construções LTDA		45/SP-Sé/2006 fls.133	11/12/2006 até 10/12/2007	Contratação de Serviços Manual de Limpeza de Bocas de Lobo	658.800,00	
35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	MC Engenharia e Construções LTDA		45/SP-Sé/2007 fls.141	12 meses a partir da Ordem de Início	Prorrogação do Contrato 45/SP-Sé/2006 por 12 meses		Termo de Aditamento
35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	MC Engenharia e Construções LTDA		05/SP-Sé/2009 fls.143	11/12/2007 até 10/12/2008	Prorrogação do Contrato 45/SP-Sé/2006 por 45 dias		Termo de Aditamento
35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	MC Engenharia e Construções LTDA		87/SP-Sé/2008 fls.145	45 dias a partir de 11/02/2009	Prorrogação do Contrato 45/SP-Sé/2006 de 11/12/2008 a 10/02/2009		Termo de Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	MC Engenharia e Construções LTDA		20/SP-Sé/2009 fls.147	11/12/2008 até 10/02/2009	Prorrogação do Contrato 45/SP-Sé/2006 de 11/12/2008 a 10/02/2009. Redução de 1 equipe diurna, permanecendo somente uma equipe noturna, permanecendo o mesmo valor da equipe/mês.		Termo de Aditamento
35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	MC Engenharia e Construções LTDA		52/SP-Sé/2009 fls.149	28/3/2009 até 27/06/2009	Prorrogação do Prazo Contratual de 2 meses a partir de 28/06/2009		Termo de Aditamento
35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	MC Engenharia e Construções LTDA		61/SP-Sé/2009 fls.151	2 meses a partir de 28/06/2009	Prorrogação do Prazo Contratual de 6 meses a partir de 28/08/2009		Termo de Aditamento
35.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	MC Engenharia e Construções LTDA		45/SP-Sé/2007 fls.153	6 meses a partir de 28/08/2009	Prorrogação do Prazo Contratual de 12 meses a partir de 11/12/2007		Termo de Aditamento
35.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	Construtora Anastácio LTDA		36/SP-Sé/CPO/STM/2009 fls.301	12 meses a partir de 11/12/2007	Prestação de Serviços de Desobstrução e Limpeza Mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo e mão de obra especializada	720 mil	Ordem de Início
35.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	Construtora Anastácio LTDA		22/SP-Sé/2007 fls.303	12 meses a partir de 18/09/2007	Prestação de Serviços de Desobstrução e Limpeza Mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo e mão de obra especializada	720 mil	
35.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	Construtora Anastácio LTDA		61/SP-Sé/2008 fls.314	12 meses a partir da Odem de Início	Prorrogação do Prazo Contratual de 1 mês e 3 dias		Termo de Aditamento
35.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	Construtora Anastácio LTDA		71/SP-Sé/2008 fls.316	18/09/2008 até 20/10/2008	Prorrogação do Prazo Contratual por mais 2 meses.		Termo de Aditamento
35.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	NEWSAN - Saneamento LTDA		29/SP-SÉ/CMIU/STM/2005 fls. 55	20/10/2008 até 20/12/2008	Prestação de Serviços de Desobstrução e Limpeza Mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo e mão de obra especializada	347.200,00	Ordem de Início
35.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	NEWSAN - Saneamento LTDA		16/SP-Sé/2005 fls.356	4 meses a partir de 03/10/2005	Prestação de Serviços de Desobstrução e Limpeza Mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo e mão de obra especializada	347.200,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

35.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	NEWSAN - Saneamento LTDA		06/SP-Sé/ 2007 fls.365	4 meses a partir da Ordem de Início	Prorrogação do Prazo Contratual por mais 30 dias.		Termo de Aditamento
35.2	Prefeitura Municipal de São Paulo/ Subprefeitura Sé	NEWSAN - Saneamento LTDA		20/SP-Sé/ 2007 fls.369	30 dias a partir de 15/03/2007	Prorrogação do Prazo Contratual por mais 60 dias.		Termo de Aditamento
36.1	Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá	MC Engenharia e Construções LTDA	08/SMSM/COGEL/2 007	04/SP-PJ/ 2010 (Processo ainda não autuado)	60 dias a partir de 11/08/2007	Contratação de Serviços de Limpeza de Bocas de Lobo	72.614,68	
36.1	Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá	CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários	35/SMSM/COGEL/2 007	03/SP-PJ/ 2010 (Processo ainda não autuado)	01 mes a partir da Ordem de Início	Contratação de Serviços de Limpeza de Bocas de Lobo, sendo 2 equipes	58mil	
36.1	Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá	Jarc Transportes, Construções, Paisagismo e Serviços LTDA	01/SMSM/COGEL/2 010	02/SP-PJ/ 2010 (Processo ainda não autuado)	01 mes a partir da Ordem de Início	Contratação de Serviços de Limpeza de Bocas de Lobo, sendo 2 equipes	123 mil	
36.1	Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá	CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários	35/SMSM/COGEL/2 008	03/SP-PJ/ 2009 (Processo ainda não autuado)	01 mes a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpezas de Galerias, córregos e canais, através de 2 equipes.	638 mil	
36.1	Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá	MC Engenharia e Construções LTDA	08/SMSM/COGEL/2 008	02/SP-PJ/ 2009 (Processo ainda não autuado)	10 meses a partir da Ordem de Início	Contratação de Serviços de Limpeza de Bocas de Lobo	392.193,84	
36.1	Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá	Jarc Transportes, Construções, Paisagismo e Serviços LTDA	32/SMSM/COGEL/2 007	01/SP-PJ/ 2009 (Processo ainda não autuado)	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Conservação de Galerias, córregos e canais, através de 2 equipes.	1.249.668,00	
36.1	Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá	Construtora Anastácio LTDA		12/SP-PJ/ 2008 (Processo ainda não autuado)	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada	563.500,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Jarc Transportes, Construções, Paisagismo e Serviços LTDA	32/SMS/COGEL/2007	11/SP-PJ/2008 (Processo ainda não autuado)	12 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais, através de equipes pelo período de 06 meses.	452 mil	
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Construtora Anastácio LTDA	23/SMS/COGEL/2007	10/SP-PJ/2008 (Processo ainda não autuado)	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Conservação de Logradouros Públicos, através de equipes	765 mil	
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	MC Engenharia e Construções LTDA	8/SMS/COGEL/2008	08/SP-PJ/2008 (Processo ainda não autuado)	06 meses a partir da Ordem de Início	Contratação de Serviços de Limpeza Manual de Bocas de Lobo	196.096,92	
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Construtora Anastácio LTDA	23/SMS/COGEL/2007	23/SP-PJ/2007 (Processo ainda não autuado)	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Conservação de Logradouros Públicos, através de equipes	865.583,02	
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Jarc Transportes, Construções, Paisagismo e Serviços LTDA	32/SMS/COGEL/2007	21/SP-PJ/2007 (Processo ainda não autuado)	1 mês e 17 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais, através de equipes pelo período de 06 meses.	813.600,00	
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Construtora Anastácio LTDA	23/SMS/COGEL/2007	19/SP-PJ/2007 (Processo ainda não autuado)	09 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Conservação de Logradouros Públicos, através de equipes	981.750,00	
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Construtora Anastácio LTDA	72/SMS/COGEL/2005	18/SP-PJ/2007 (Processo ainda não autuado)	07 meses e 21 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada	441.527,60	
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	27/SMS/COGEL/2005	17/SP-PJ/2007 (Processo ainda não autuado)	09 meses e 14 dias a partir da Ordem de Início	Contratação de Serviços de Limpeza Manual de Bocas de Lobo	620.119,44	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	51/SMSP/COGEL/2005	16/SP-PJ/2007 (Processo ainda não autuado)	09 meses e 15 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpezas Manual de Galerias, córregos e canais	484.977,44	
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Meta Construções & Comércio LTDA		11/SP-PJ/2007 (Processo ainda não autuado)	09 meses e 10 dias a partir da Ordem de Início	Prestação de Manutenção e Serviços de Conservação de Logradouros Públicos, através de equipes	239.200,00	
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Construtora Anastácio LTDA	72/SMSP/COGEL/2005	34/SP-PJ/2007 (Processo ainda não autuado)	04 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Sistema de Drenagem constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão de obra especializada	127.785,00	Ordem de Execução de Serviços datada no dia 11/07/2007
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	51/SMSP/COGEL/2005	30/SP-PJ/2007 (Processo ainda não autuado)	02 meses e 18 dias partir da Ordem de Serviço	Prestação de Serviços de Limpezas Manual de Galerias, córregos e canais	61.836,63	Ordem de Execução de Serviços datada no dia 25/06/2007
36.1	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	29/SMSP/COGEL/2005	29/SP-PJ/2007 (Processo ainda não autuado)	02 meses e 10 dias partir da Ordem de Serviço	Prestação de Serviços de Limpezas Manual de Galerias, córregos e canais	100.559,91	Ordem de Execução de Serviços datada no dia 03/07/2007
37.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	018/SMSP / COGEL/2007	13/SMSP / SPUA/2008 fls. 97	03 meses a partir da Ordem de Serviço	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	666.622,80	
37.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Florestana Paisagismo Construções e Serviços LTDA	019/SMSP / COGEL/2007	14/SMSP / SPUA/2008 fls. 109	04 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	666.622,80	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

37.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Nac - Natura Agrícola e Construções LTDA	022/SMSP / COGEL/2 007	15/SMSP / SPUA/20 08 fls. 121	04 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	601.620,36	
37.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	017/SMSP / COGEL/2 007	16/SMSP / SPUA/20 08 fls. 132	04 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	666.622,80	
37.1	Prefeitura Municipal de São Paulo	Florestana Paisagismo Construções e Serviços LTDA	019/SMSP / COGEL/2 007	35/SMSP / SPUA/20 08 fls. 143	04 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	1.555.453,20	
37.2	Prefeitura Municipal de São Paulo	Nac - Natura Agrícola e Construções LTDA	022/SMSP / COGEL/2 007	36/SMSP / SPUA/20 08 fls. 158	08 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	1.403.708,00	
37.2	Prefeitura Municipal de São Paulo	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	017/SMSP / COGEL/2 007	37/SMSP / SPUA/20 08 fls. 173	08 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	1.555.453,20	
37.2	Prefeitura Municipal de São Paulo	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	18/SMSP / COGEL/2 007	38/SMSP / SPUA/20 08 fls. 188	08 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	1.555.453,20	
37.2	Prefeitura Municipal de São Paulo	CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	31/SMSP / COGEL/2 007	21/SMSP / SPUA/20 08 fls. 204	08 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação e Conservação de Logradouros Públicos, através de 8 equipes	4,080 mi	
37.2	Prefeitura Municipal de São Paulo	CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	31/SMSP / COGEL/2 007	22/SMSP / SPUA/20 08 fls. 223	12 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação e Conservação de Logradouros Públicos, através de 8 equipes	1,530 mi	
37.2	Prefeitura Municipal de São Paulo	CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	31/SMSP / COGEL/2 007	24/SMSP / SPUA/20 08 fls. 242	12 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação e Conservação de Logradouros Públicos, através de 8 equipes	1,020 mi	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

37.2	Prefeitura Municipal de São Paulo	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	17/SMS P/ COGEL/2 007	99/SMS P/ SPUA/20 07 fls. 306	03 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	1.333.245,60	
37.2	Prefeitura Municipal de São Paulo	Florestana Paisagismo Construções e Serviços LTDA	19/SMS P/ COGEL/2 007	100/SMS P/ SPUA/20 07 fls. 318	06 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	1.333.245,60	
37.3	Prefeitura Municipal de São Paulo	A. Tonanni Construções e Serviços LTDA	18/SMS P/ COGEL/2 007	101/SMS P/ SPUA/20 07 fls. 330	06 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	1.333.245,60	
37.3	Prefeitura Municipal de São Paulo	Nac - Natura Agrícola e Construções LTDA	22/SMS P/ COGEL/2 007	102/SMS P/ SPUA/20 07 fls. 342	06 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação Mecanizadas de Áreas Urbanizadas, Ajardinadas e Praguejadas e em seu entorno e Poda e Remoção de Árvores	1.203.240,72	
37.3	Prefeitura Municipal de São Paulo	Florestana Paisagismo Construções e Serviços LTDA	09/SMS P/ COGEL/2 006	114/SMS P/ SPUA/20 07 fls. 355	06 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Pintura/Recuperação de Superfícies pichadas nas Marginais Tiête, Pinheiros e Mini Anel Viário.	83.972,00	
37.3	Prefeitura Municipal de São Paulo	Florestana Paisagismo Construções e Serviços LTDA	09/SMS P/ COGEL/2 006	123/SMS P/ SPUA/20 07 fls. 363	02 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Pintura/Recuperação de Superfícies pichadas nas Marginais Tiête, Pinheiros e Mini Anel Viário.	503.832,00	
37.3	Prefeitura Municipal de São Paulo	CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	31/SMS P/ COGEL/2 007	119/SMS P/ SPUA/20 07 fls. 404	12 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação de Logradouros Públicos, através de 4 equipes	340.000,00	
37.3	Prefeitura Municipal de São Paulo	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	40/SMS P/ COGEL/2 007	124/SMS P/ SPUA/20 07 fls. 414	02 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais, através de 2 equipes.	95.154,14	
37.3	Prefeitura Municipal de São Paulo	CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	31/SMS P/ COGEL/2 007	13/SMS P/ SPUA/20 09 fls. 424	01 meses a partir da Odem de Início	Prestação de Serviços de Conservação de Logradouros Públicos, através de 8 equipes	2.350.039,68	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

37.3	Prefeitura Municipal de São Paulo	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	40/SMSP/COGEL/2007	14/SMSP / SPUA/2009 fls. 436	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem superficial, junto a córregos e canais, através de 6 equipes.	1.874.502,00	
37.3	Prefeitura Municipal de São Paulo	Agrícola, Comercial e Construtora Monte Azul LTDA	15/SMSP/COGEL/2008	15/SMSP / SPUA/2009 fls. 489	06 meses a partir da Ordem de Início	Prestação de Serviços de Limpeza de Boca de Lobo, através de 6 equipes.	1.031.032,80	
39.1	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura do Ipiranga	Molise Construções LTDA	012/SMSP / COGEL/2008 fls.29	001/SP-IP/2010 fls.44	2 meses a partir da Ordem de início	Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Boca de Lobo	85.428,22	
56.1 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 028/SMSP /COGEL/2007	T.C. nº 023/SP-CL/CAF-SAS/2.007 (Processo ainda não autuado)	2 equipes por 3 meses (08/10/2007 - 31/12/2007) e 1 equipe por 6 meses (01/01/2008 - 30/06/2008)	Manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.	510.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 032/SPCL/CPO/2007
56.1 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 028/SMSP /COGEL/2007	T.C. nº 004/SP-CL/CAF-SAS/2.009 (Processo ainda não autuado)	2 equipes por 12 meses (22/04/2009 - 21/04/2010) e 1 equipe por 7 meses (18/04/2009 - 17/11/2009)	Manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.	1.517.733,96	Contrato - Ordem de Início nº 003/SPCL/CPO/2009
56.1 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 028/SMSP /COGEL/2007	T.C. nº 031/SP-CL/CAF-SAS/2.007 (Processo ainda não autuado)	2 equipes por 2 meses (início em 03/12/2007)	Manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.	170.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 059/SPCL/CPO/2007
56.1 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 028/SMSP /COGEL/2007	T.A. nº 01/07 ao T.C. nº 031/SP-CL/CAF-SAS/2.007 (Processo ainda não autuado)	Alteração: 1 mês por 4 equipes (início em 03/12/2007)	Alteração do prazo de execução e do número de equipes.	Mantido	Aditamento - Ordem de Aditamento nº 020/SPCL/CPO/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

56.1 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 028/SMSP /COGEL/2 007	T.C. nº 001/SP-CL/CAF-SAS/2.00 8 (Processo ainda não autuado)	1 equipe por 14 meses (18/02/2008 - 17/04/2009), 2 equipes por 9 meses (01/04/2008 - 31/12/2008) e 1 equipe por 6 meses (01/07/2008 - 31/12/2008).	Manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipes.	1.615.000,00	Contrato - Ordem de Início nº 004/SPCL/CPO/2008
56.1 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.	ARP Nº 028/SMSP /COGEL/2 007	Ordem de Execução de Serviços nº 025/SP-CL/CAF-SAS/2.00 7 (Processo ainda não autuado)	2 meses (01/11/2007 - 31/12/2007)	Manutenção e conservação de logradouros públicos, através de equipe.	85.000,00	Ordem de execução de serviços - Ordem de Início nº 049/SPCL/CPO/2007
56.1/56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 014/SMSP /COGEL/2 008	T.C. nº 032/SP-CL/CAF-SAS/2.00 8 (Processo ainda não autuado)	1 equipe por 19 meses, 2 equipes por 9 dias, 1 equipe por 2 meses, 2 equipes por 2 meses, 3 equipes por 4 meses.	Limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	666.812,50	Contrato
56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 014/SMSP /COGEL/2 008	T.C. nº 019/SP-CL/CAF-SAS/2.00 8 (Processo ainda não autuado)	81 dias (2 equipes)	Limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	183.870,00	Contrato
56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 014/SMSP /COGEL/2 008	T.C. nº 008/SP-CL/CAF-SAS/2.00 8 (Processo ainda não autuado)	3 meses (2 equipes)	Limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	204.300,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 014/SMSP /COGEL/2008	T.C. nº 020/SP-CL/CAF-SAS/2.009 (Processo ainda não autuado)	2 meses (2 equipes)	Limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	151.304,60	Contrato
56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ARP Nº 014/SMSP /COGEL/2008	T.C. nº 007/SP-CL/CAF-SAS/2.009 (Processo ainda não autuado)	12 meses (2 equipes)	Limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	817.200,00	Contrato
56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		Ordem de Execução de Serviços nº 002/SP-CL/CAF-SAS/2008 (Processo ainda não autuado)	60 dias	Limpeza manual de bocas de lobo.	136.200,00	Ordem de Execução de Serviços
56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.	ARP Nº 037/SMSP - COGEL/2005	T.C. nº 002/SP-CL/CAF-SAS/2.007 (Processo ainda não autuado)	12 meses (2 equipes)	Limpeza manual de bocas de lobo, através de equipes.	708.346,56	Contrato
56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.	ARP Nº 076/SMSP /COGEL/2005	T.C. nº 028/SP-CL/CAF-SAS/2007 (Processo ainda não autuado)	6 meses (1 equipamento)	Limpeza mecânica de sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência) e mão-de-obra especializada.	272.044,80	Contrato
56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.	ARP Nº 076/SMSP /COGEL/2005	T.C. nº 005/SP-CL/CAF-SAS/2007 (Processo ainda não autuado)	12 meses (1 equipe; 192 horas/mês)	Limpeza mecânica de sistema de drenagem, através de equipamento combinado hidrojato-sugador.	525.312,00	Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.		T.C. nº 010/SP-CL/CAF-SAS/2008 (Processo ainda não autuado)	12 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início.	Serviços de limpeza mecânica de boca de lobo e ramais através de equipe.	511.488,00	Contrato
56.2 (Processo ainda não autuado; a confirmar)	Prefeitura Municipal de São Paulo/Subprefeitura Campo Limpo	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.		T.A. Nº 001/09 ao T.C. nº 010/SP-CL/2008 (Processo ainda não autuado)	Prorrogação: 12 meses, a partir de 02/05/2009	Concessão de desconto no valor de R\$0,20 no preço/hora e prorrogação de vigência contratual por 12 meses.	Desconto de R\$0,20 no preço/hora	Aditamento

Conclusão sobre os contratos

Em análise dos contratos entre as empresas prestadoras de serviços com a administração pública, conclui-se que existe uma série de irregularidades apontadas pelas empresas que precisam ser sanadas.

Constatamos a falta de fiscalização da administração pública na execução dos serviços prestados, a não remoção de entulhos ao final de cada jornada de trabalho e o não reparo dos danos causados pela prestação de serviços.

Além disso, constatamos também que nos reparos dos leitos carroçáveis que são de responsabilidade das subprefeituras, bem como das contratadas.

Vale acrescentar que constam imprecisões nas fichas diárias de produção dos locais de execução dos serviços, recomendando-se a estas passem a documentar a localização exata das equipes, datas, horários da execução.

Contudo, irregularidades estas que precisam ser sanadas para uma execução contratual adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

12- Diligências e demais eventos investigados

12.1- Córrego Maria Joaquina

Parecer Técnico da CPI sobre o Córrego Maria Joaquina

Engenheiro Responsável: **Jorge Luiz Monastério Telles Ferreira**

Em atendimento ao solicitado pelo Nobre Vereador Wadih Mutran, relator desta CPI, venho por meio desta, apresentar relatório Técnico acerca da existência de córrego ou fluxo d'água no terreno antigo da EMAE, como consta de denúncia encaminhada a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

DENUNCIA ENCAMINHADA A CPI POR VIZINHOS ATRAVÉS DE PROCURADORA

Apresentou-se durante os trabalhos da CPI- Enchentes denuncia acerca de irregularidades na aprovação de conjunto residencial denominado “Jardins de Provence”, situado a Av. Alceu Maynard Araújo, nº 2 (antigo terreno da Emae).

A denúncia citada fora encaminhada juntamente com documentos que atestavam a existência de um córrego no referido terreno, o que de imediato fôra encampada pela CPI, pois questões de micro e macro drenagem a ela são afeitas.

A portadora de toda denúncia, Dra. Áurea Lucia Ferronato, trouxe a baila farta documentação sendo a mesma abalizada por esta Comissão, assim, verificou-se que a mesma também fora objeto de apuração por parte do Ministério Público Estadual (Crime Ambiental).

ANÁLISE DA SEHAB

Dentre os documentos anexados ao processo da CPI, verificamos a existência de um alvará de aprovação de um conjunto residencial, através do P.A nº 2007.0.392.898-4, deferido em 05/09/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O mesmo Alvará teve seu efeito suspenso uma vez que a denúncia apresenta a esta CPI também fora feita em sede de Sehab em 11/12/2009. Contudo, apurada a denúncia por este órgão, o mesmo resultou infrutífero, entendendo seus técnicos pela a não existência do córrego e diante de manifestações exaradas por Siurb (Proj.- Secretaria Infra-estrutura Urbana e Obras), Cades (Conselho Municipal do Meio Ambiente Sustentável) e Secretaria do Verde e Meio Ambiente, todos sem qualquer impedimento ao empreendimento, entendeu-se por bem revalidar o Alvará de Aprovação, ficando o alvará de execução condicionado ao término da construção da nova galeria de águas pluviais. Fls 734.

ANÁLISE DA SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE

CADES

Realizada audiência pública em 25/02/2010, apensa ATA as fls. 680 / 724, acerca do empreendimento, apresentou-se à necessidade de requisitar a Sehab, CDMA e Siurb que fizesse um diagnóstico para posterior decisão, o que de fato ocorreu.

DEPAVE (órgão pertencente à Secretaria do Verde e Meio Ambiente)

Por sua vez entendeu da seguinte forma, fls 729:

“Para o presente caso, como não existe córrego a céu aberto à orientação seguida por SVMA é que não esta caracterizada a APP (área de preservação permanente), conforme descrito na resolução CONAMA 303/02”

Oficiada a SVMA, a mesma informa nas fls. 03 do anexo 45:

“...notasse que nesta área a SVMA não considerou jamais haver curso d`água, não cabendo portanto, conceituar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

eventual intervenção no local com implantação de parque linear...”

ANÁLISE POR PROJ E SIURB

O Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana e Obras em 17/12/2009 conclui em fls. 446 o seguinte:

“...o local foi vistoriado por esta unidade em 17/02/2009 concluindo-se que o cadastro apresentado corresponde ao que foi constatado no imóvel...”

“...o interessado apresentou documentação comprovando que a galeria que existe no imóvel não pode ser considerada uma canalização clandestina, “fls. 279/372”

“...solicitamos consultar SVMA a fim de esclarecer se, neste caso, aplicável o Código Florestal constituindo-se uma APP ao longo da Galeria assinalada em vermelho...”

Proj. as fls. 731, informa que concorda com aprovação da mudança de local da galeria de águas pluviais existente:

“...desde que implantada essa rede, será então possível a edificação projetada, pois com a sua desativação, não mais incidirão as faixas não edificáveis previstas no código de obras do município...”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assim, impedimento algum existiu por parte deste departamento, ressaltando apenas que o alvará ficaria condicionado ao término da nova galeria.

Oficiada a Siurb pela CPI a mesma informa pelas fls. 1896 que o córrego Maria Joaquina esta canalizado em uma secção retangular passando sob o leito da Av. Alceu Maynard de Araújo não atingindo o imóvel da Emae (local do empreendimento).

Em novo ofício após vistoria de membros desta Comissão, juntamente com técnicos de Proj., Subprefeitura de Santo Amaro e Instituto Geológico, foi solicitado um re-estudo do local inclusive com análise do subsolo com respostas as fls. 2580/2600 que diz:

“...Não foi encontrado vestígios de galeria existente na direção do Córrego Maria Joaquina...”

INQUÉRITO POLICIAL

Fora instaurado Inquérito Policial contra o empreendedor ocasionado pelos denunciante diante do possível crime ambiental, contudo, o mesmo através de Hábeas Corpus fora trancado pelas seguintes razões:

A juíza Ariane de Fátima Alves Dias, do Departamento de Inquérito Policial da Capital, por meio de Habeas Corpus, determinou o trancamento do inquérito policial aberto contra o engenheiro da construção por acusação de crime ambiental. O pedido de abertura do inquérito foi feito pelo prédio vizinho, o Condomínio Champs Elysées, que afirmava existir um córrego no local onde o novo condomínio será construído.

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana, após inspecionar seus arquivos, informou que, na verdade, o córrego está canalizado sob a Rua Professor Alceu Maynard Araujo, por outro lado, na área destinada à construção do novo empreendimento há apenas galerias para drenagem dos pontos baixos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente também foi inspecionar a área. Concluiu que “não há indício de córrego, apenas galeria de água pluvial com poços de visita ao longo do muro que faz visita com o Condomínio Champs Elysées”.

Em 23 de março, foram restituídos os efeitos do Alvará de Aprovação de Edificação de Empreendimento. Ao conceder o Habeas Corpus ao representante da construtora, a juíza Ariane de Fátima Alves Dias lembrou que o trancamento de Inquérito Policial acontece apenas em situações excepcionais, quando, por exemplo, o fato atribuído ao paciente não constituir crime, ou nos casos em que não for provada a materialidade da infração, ou ainda se não houver indícios da autoria.

No caso do Inquérito Policial instaurado contra a Esser Empreendimentos, “fica evidente a falta de justa causa para o seu prosseguimento, seja pela inexistência de indícios de autoria do delito, pela não comprovação de sua materialidade ou ainda pela atipicidade da conduta do investigado”, e completa: “Para o prosseguimento das investigações seria necessário, ao menos, a demonstração de lastro probatório mínimo”.

ANÁLISE POR PATRI / PARSOLO - SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Fazia parte das denúncias ainda que o lote do terreno objeto de estudo estaria encravado, sendo necessário o uso de área municipal para acessar a Av. Alceu Maynard Araujo. Diante deste fato a CPI requisitou a Patri (Departamento Patrimonial) que encaminhassem informações acerca desta questão.

As fls. 1625 desta CPI por Patri:

“...as informações coligidas não demonstraram qualquer indicio de propriedade pública tendo por objeto o contribuinte 0873740008-8 em questão...”

“...outrossim, cumpre observar que não foi verificada a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

existência de processos tratando do local em questão, apenas o processo administrativo 1987-0.01434664 que cuida de invasão de leito de via pública situada nas proximidades...”

Por suas escrituras de fls. 19 a 36 do processo de aprovação 2007-0.392.898-4 informam que a origem dominial do terreno é o antigo álveo seco do Rio Pinheiros retificado na década de 30.

Oficiado a Parsolo (Departamento de Parcelamento de Solo) a respeito do histórico dominial do terreno objeto do presente, ofício 159 e 160 da CPI fls. 1504/1526 e 1767/1777 em sua resposta limitou-se a enviar a Comissão cópias dos arruamentos aprovados dos quais o imóvel não faz parte.

Oficiada Subprefeitura de Santo Amaro a se manifestar sobre o assunto, esta limitou-se a responder a CPI que havia feito consulta ao Patri a respeito ao acesso lote pela Av. Alceu Maynard Araújo, fls. 1564 e 1565 do Processo da CPI.

Oficiado o IBGE por esta CPI as fls 2633 o mesmo informa que:

“...neste sentido o IBGE produziu, em 1984, a carta topográfica SF.23-Y-C – VI – 2, São Paulo na escala 1:50000. Entretanto esta escala não permite identificar feições cartográficas de pequenas dimensões, que só são representáveis em escala cadastral. Portanto, não podemos afirmar a existência do córrego...”

INSTITUTO GEOLÓGICO

Oficiado o órgão, o mesmo informou a existência do curso d`água no referido local até a década de 70. Este córrego já retificado então, percorria exatamente o que hoje é a Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, fls 1905/1913.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Realizada nova vistoria no local, agora acompanhados por técnicos deste órgão, fôra pedido respostas de quesitos que foram respondidos nos seguintes termos:

“...tanto a nascente como o córrego não existem mais devido ao processo de aterramento realizado no local...”

‘...A existência desta nascente no passado “antes da construção do condomínio Champs Elysées” é inconteste, especialmente quando se observa foto daquela área a época da construção das torres, no lado direito do terreno...”

“...este trajeto principal é desviado por baixo do condomínio de prédios vizinhos e esta conectado com sistemas secundários de captação de águas transversais ao terreno da EMAE...”

“...uma perfuração rasa no subsolo, no interior do citado terreno só vai encontrar vestígios de aterro...ou seja, conclui-se que atualmente uma perfuração subterrânea em nada ajudará a esclarecer o problema...”

Vale destacar que o referido condomínio vizinho ao terreno foi construído no início da década de 80.

CONCLUSÃO

Tendo em vista a denúncia inicial analisada por documentos e plantas em aproximadamente 17 volumes, verificamos que:

- A origem dominial do terreno da EMAE é parte do leito seco e aterrado do Rio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Pinheiros quando da sua retificação na década de 30.

- As informações do Departamento Patrimonial do Município concluem pela não existência de área municipal invadida pelo empreendedor, informação esta que corrobora com a Secretaria de Habitação que aprovou o acesso do novo empreendimento pela Av. Alceu Maynard Araújo, em acordo com as matrículas de registro de imóveis.

- O Departamento Patrimonial concluiu ainda, é impossível invocar aplicação do código de águas para o presente caso.

- Pelas fotos e mapas antigos é incontestável a então existência de um fluxo d'água na divisa do terreno da EMAE e do Condomínio "Champs Elysées". Inclusive a planta do relatório do Instituto Geológico as fls 1909 do ano de 1958 mostra a nascente ou início deste fluxo d'água no meio do terreno aonde foi construído o Condomínio vizinho.

- Verificou-se ainda, a não existência de crime ambiental conforme decisão judicial e parecer da Secretaria de Verde e Meio Ambiente.

- Todos os pareceres e vistorias por órgãos envolvidos colidem no sentido da **NÃO** existência atual do córrego ou fluxo d'água.

Logo, diante do exposto, não verificamos a existência atual de córrego ou fluxo de água no local, sendo impossível constatar hoje quando do momento de seu aterramento pela EMAE, bem como não encontramos invasão de área municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

12.2 - BOCAS DE LOBO

No decorrer dos trabalhos dessa Comissão foram ouvidos os representantes e fiscalizados os trabalhos das empresas que prestam serviço de limpeza de boca de lobo manual e mecanizada.

O serviço manual consiste na contratação de equipe com ferramental, veículo (caminhão) e pessoal com preço certo e determinado que através de Atas de Registro de Preços executa os serviços nas 31 Subprefeituras.

O serviço mecanizado consiste na contratação de equipe com pessoal e caminhão de hidrojateamento contratado nos mesmos moldes do serviço anterior.

Os veículos das empresas contratadas utilizam sistema de GPS para sua segurança e esse mesmo sistema no decorrer de nossos trabalhos passou a ser utilizado também como monitoramento da frota das empresas pelo poder público. Esse avanço foi possível a partir da contratação de empresa que elaborou software para controlar essa frota de maneira que hoje é possível o município saber se as empresas estão com seus veículos nos locais determinados por suas ordens de serviço, ou seja, um avanço que surgiu a partir dessa Comissão.

Com relação à fiscalização desses serviços se verificou que a mesma é inexistente ou totalmente ineficiente, pois os técnicos fiscais que deveriam acompanhar os contratos praticamente não cumprem com suas funções por problemas diversos, entre eles a insuficiência de pessoal, a falta de veículos e também a falta de planejamento.

O que mais chocou a Comissão foi o simples controle de ponto dos funcionários das equipes contratadas que quando existe é feito por funcionário próprio, que entrega no dia seguinte aos serviços relação ao responsável na Subprefeitura. Ou seja, quem controla a empresa é a própria empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Apesar desses problemas verificados as oitivas foram de grande valia, pois através delas foi possível absorver uma série de necessidades que devem passar a fazer parte da metodologia de contratação e execução desses serviços, que seguem abaixo:

- A atual configuração de execução dos serviços deve ser mantida, ou seja, executadas por pequenas e médias empresas com expertise na área de zeladoria, desta forma impedindo que problemas de capacidade financeira ou crise administrativa acarretassem a greves e paralizações que trariam problemas de continuidade. Também desta forma impede-se a sub-emprego de serviços o que historicamente se sabe acarreta problemas de responsabilidade solidária e utilização de funcionários sem os devidos direitos e carteira assinada.

- Aperfeiçoar o sistema de agrupamentos, de modo a torná-los compatíveis com a distribuição geográfica e das bacias das Subprefeituras e sua estrutura de gestão.

- Cadastramento Geo-referenciado de todas as bocas de lobo, galerias e córregos. Numeração de todas as bocas de lobo, galerias e córregos em mapa da cidade, para permitir um melhor planejamento estratégico por parte das Subprefeituras que poderão efetuar a sua programação de serviços levando em conta dados como frequência de limpeza e histórico de intervenção com base em quantitativos de material retirado.

- Identificação física das bocas de lobo através de numeração fixada nas guias chapéu, o que facilitaria a identificação pelos munícipes quando da solicitação via SAC. Este deverá estar também integrado ao software da zeladoria.

- Aumento dos prazos dos contratos, hoje de 03 (tres) meses de forma a permitir melhor qualidade e produtividade das empresas que poderão qualificar melhor a sua mão de obra.

- Procurar não utilizar apenas o sistema de Atas de Registro de Preços.

- Cumprimento dos contratos por ambas as partes, uma vez que nos foi informado que várias Subprefeituras não cumprem os prazos para pagamentos das medições.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Intensificar a utilização da Tecnologia da Informação, não apenas através do Geo-referenciamento, mas principalmente no apoio à fiscalização hoje totalmente ineficiente.
- Integração entre a gestão do sistema de drenagem com a gestão do sistema de esgoto, uma vez que a interligação entre eles implica em contaminações e interferências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

12.3 - Piscinões

Para auxílio da captação das águas e minimizar os impactos as enchentes na cidade de São Paulo, foram construídos 18 piscinões, porém insuficientes para atender a quantidade de água das precipitações na capital.

Os piscinões consistem em imensos reservatórios que possuem a função de armazenar o excesso de água de uma determinada bacia hidrográfica e posteriormente devolvê-la gradativamente a rede de galerias e córregos em volume compatível para o seu devido escoamento.

Embora, os piscinões, não sejam a melhor solução para o sistema macrodrenagem o mesmo possui o intuito de minorar os efeitos das enchentes através do armazenamento da água precipitada, ou seja, atua no sentido de substituir a escassez de área permeável na cidade, seja pelo excesso de asfalto, falta de áreas verdes e pelo não cumprimento do percentual mínimo exigido de permeabilidade previsto no Código de Obras do Município, Lei 11228/92.

Sua manutenção é necessária, uma vez que durante as chuvas é grande a quantidade de material sólido nele depositado, que acarreta a diminuição da capacidade de armazenamento de águas, que é sua função.

O piscinão ainda funciona como ponto de coleta de material, porque na realidade todo esse lixo lançado nos córregos a montante dos piscinões fica retido no mesmo que obriga sua retirada e tratamento adequado, não chegando a poluir e assoriar os córregos do estado inteiro.

Durante os trabalhos da CPI foram visitados os piscinões em funcionamento na cidade como o Caguaçu, Limoeiro, Aricanduva I, II, III, V, Inhumas, entre outros, praticamente todos apresentavam falta de manutenção e limpeza com grande quantidade de material sólido depositado, diminuindo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

assim, sensivelmente a sua capacidade de armazenamento, excetuando Rincão, Pirituba e Pirajussara, que verificamos possuir uma manutenção a contento.

Piscinão Butantã em 23/02/10.



Piscinão Aricanduva 5 em 10/09/10





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Piscinão Rincão em 10/09/10.



Piscinão Caguaçu em 10/09/10.



Foi constatada ainda, a ausência de funcionários de Subprefeitura para fiscalizar o serviço de limpeza das empresas contratadas. Inclusive foram observados corpos de animais em decomposição bem como o local sendo utilizado como ponto de venda de maquina retro escavadeira da empresa Anastácio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Piscinão Inhumas em 10/09/10



O Lixo encontrado em um piscinão de São Mateus presa ao paliteiro de escoamento que deveria ser retirado pela a empreiteira Anastácio responsável pela limpeza desse piscinão, estava sendo empurrado para o leito do córrego Aricanduva na mesma região, que certamente acarretaria em entupimento e assoreamento do córrego e galeria a jusante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Piscinão Aricanduva 3 em 10/09/10



12.4- SPUA

Dentre os serviços de zeladoria analisados e que afetam direta ou indiretamente a drenagem e microdrenagem da cidade, estão os serviços de recapeamento e pavimentação efetuados pela Superintendência das Usinas de Asfalto – SPUA.

A SPUA tem como função além de fabricar e fornecer a massa asfáltica para as 31 Subprefeituras, cuidar da zeladoria do mini anel viário da cidade, onde se incluem as Marginais Pinheiros e Tiête, e as Avenidas Bandeirantes e Salim farah Maluf entre outras. Também compete a SPUA o planejamento e coordenação dos Programas de Pavimentação e recapeamentos implementados no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A SPUA pertence à Secretaria de Subprefeituras, estando subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário de Subprefeituras.

Em nível de materiais, equipes contratadas e equipamentos a SPUA encontra-se na atual gestão bem servida, porém o que verificamos foi uma grande deficiência no seu quadro funcional o que acarreta problemas que serão tratados a seguir, fazendo com que o dinheiro gasto nesta unidade não esteja atendendo aos anseios e necessidades da população.

Através de diligências efetuadas por membros da Comissão e assessoria técnica verificamos o recapeamento de duas vias importantes da cidade, a Alameda Joaquim Eugênio de Lima (Subprefeitura de Pinheiros) e a Rua Comendador Adibo Aires (Subprefeitura do Butantã). Ambas são vias de grande fluxo que ao longo dos anos com o crescimento desordenado de nossa cidade se tornaram rota de saída de seus bairros, Jardins e Morumbi respectivamente. Ambos os serviços foram realizados no primeiro semestre de 2010.

Na Alameda Joaquim Eugênio de Lima foi verificado a falta de fiscalização dos serviços por parte dos técnicos da SPUA durante os trabalhos de fresagem e recapeamento. Quando da diligência da Comissão os serviços estavam em sua fase final, e só após a nossa presença foi acionado o técnico de SPUA que compareceu ao local. Os serviços executados até o momento estavam de péssima qualidade, com vários pontos do pavimento recém aplicado em processo de deterioração, solapamentos e buracos causados pelo não erguimento das tampas de poços de visita de concessionárias. Esses últimos até a presente data não foram solucionados. Também foi verificado o acúmulo de restos de materiais utilizados durante o processo em guias, sarjetas e calçadas o que possibilitariam o entupimento das bocas de lobo por ocasião das chuvas.

Após a vinda do Sr Eugênio Pavicic, superintendente de SPUA, a esta Comissão, acompanhado de seus técnicos que tomaram ciência das irregularidades verificadas, o serviço foi totalmente refeito, porém hoje já é possível notar imperfeições no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Com relação à Rua Comendador Adibo Aires, as irregularidades constatadas foram às mesmas, a única diferença é que o serviço neste caso foi feito por duas ocasiões.

Face ao exposto concluímos que:

- O quadro funcional da SPUA deve ser ampliado, de modo a permitir a efetiva fiscalização dos serviços desenvolvidos o que foi comprovado que não ocorre;

- Deverá ser investigado pelo MPE e pelo TCM os serviços realizados nas duas vias citadas, no sentido de verificar se o serviço de fresagem foi efetuado nos termos das normas previstas em contrato, bem como a qualidade e quantidade do material aplicado. Tal solicitação se deve ao fato da comprovação desta Comissão que os serviços não foram fiscalizados durante sua execução;

- Deverá ser investigado pelo MPE e TCM o serviço feito nas duas vias, quanto aos pagamentos dos mesmos, uma vez que a má execução de serviço não pode causar prejuízo financeiro ao município e sim as empresas ou aos agentes públicos envolvidos;

12.5 - GALERIAS E CÓRREGOS

O sistema subterrâneo de drenagem da Cidade de São Paulo é composto por bocas de lobo que captam a água superficial das sarjetas interligado por ramais desaguardo em galerias que por sua vez levam as calhas dos córregos e rios, como destino final sendo eles; Tiete, Pinheiros, Billings e Guarapiranga.

O sistema atual não atende a demanda, encontra-se subestimado, vale lembrar que o mesmo fora concebido e executado ao longo dos tempos, iniciado em época provinciana, descompativel com as necessidades atuais, mais um motivo para mantê-los limpos periodicamente com a fiscalização devida.

Em vistorias realizadas por esta comissão verificou-se a falta de limpeza e manutenção nas galerias, damos como exemplo a galeria sob a Avenida 9 de Julho que foi construída com tijolinhos e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

que esta prestes a completar um século de existência e seu projeto de ampliação até hoje não saiu do papel. Outro exemplo e a galeria do Pirajussara, cuja estrutura esta comprometida com ferragens expostas e que há muito tempo não era limpa.

Quanto aos córregos a prefeitura possui duas metodologias de limpeza sendo eles a manual e mecanizada. Foi purado por esta CPI que atualmente os dois sistemas são utilizados em locais diferentes, o que racionalmente não atende as necessidades da manutenção, pois eles deveriam ser aplicados conjuntamente no mesmo local de limpeza e assim melhorar o escoamento das águas.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

12.6 - DANOS CAUSADOS PELA OBRA DO METRÔ.

EM ÁREA DA SP-BT, QUE POTENCIALIZA DANOS DE ENCHENTES NA REGIÃO.

LOCAL: RUA ROMÃO GOMES

Trecho da RUA CATEQUESE à AV. VALDEMAR FERREIRA
RUA ALVARENGA

Trecho: R. Esperanto à R. Camargo

RUA HEITOR DOS PRAZERES

Trecho : Av. Francisco Morato ate Av.Elizeu de Almeida

PAVIMENTO AV WALDEMAR FERREIRA

Trecho : Sentido Lineu -> USP – Saida Tunel Zerbini

Avenida Francisco Morato (sentido Centro Bairro)

Trecho : saída Rua Três Poders

Informamos o que segue a respeito de problemas nas vias acima em decorrência das obras da linha 4 do METRÔ:

1. RUA ROMÃO GOMES

PROBLEMA: comprometimento do sistema de drenagem – galeria de águas pluviais da R. Romão Gomes

CAUSA: Canteiro de obras do METRÔ localizado na Av. Waldemar Ferreira

- Bombeamento de água proveniente de escavações lançada na boca de lobo localizada no interior do canteiro;
- Serviço constante;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Junto com a água seguem materiais finos (areia, cimento) que se depositam no fundo da tubulação da GAP;
- Galeria da Rua Romão Gomes é antiga e com pouca declividade;
- O material depositado na GAP, à jusante, solidificado, obstruiu a tubulação e, com o bombeamento constante, houve refluxo por toda a tubulação à montante;
- A equipe de limpeza de galeria esteve no local por várias vezes na tentativa de desobstrução, porém sem êxito;
- A equipe de manutenção de GAP fez reforma nas bocas de lobo próximas à EMEI Monte Castelo e reparos, com troca de alguns tubos, no ramal até o poço de visita localizado no cruzamento da R. Romão Gomes com R. Catequese.
- A partir do cruzamento da R. Romão Gomes com R. Catequese, ficou inviável o reparo devido o comprometimento da galeria à jusante;
- Em 29/janeiro/2008, foi feito relatório comunicando o problema;
- A partir de 30/janeiro/2008 foi solicitado pelo Supervisor de STM, reunião com METRÔ para solução dos problemas.
- Nenhuma solução foi dada para o local por parte do METRÔ, sendo que a prática de lançamento continuou até o final da obra.
- Foram feitas diversas vistorias no local explicando o que vem acontecendo e pedindo soluções para o problema sem sucesso ; a ultima em 06/10/10 com o pessoal do CVA e Eng. Matilde (STM SP/BT)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Foi passado croqui da galeria existente para técnicos do METRÔ, visando facilitar o entendimento da rede
- Solicitamos, pela impossibilidade de desobstrução da galeria, que seja trocada a tubulação danificada, no trecho da Rua Catequese até o início da galeria existente na R. Romão Gomes após a Av. Valdemar Ferreira, numa extensão aproximada de 120m, de diâmetro maior.
- Foi encaminhado ao Coordenador de Obras SP/BT em 22/07/10 pelo Eng. Zioni do CVA um cronograma das obras que seriam executadas pelo CVA/Metro (email e cronograma anexos). Esta obra teria inicio na 2 quinzena de agosto/2010 e termino na 1 quinzena de setembro/2010





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Foto tirada em dia seco, sem chuva - 29/agosto/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2. RUA ALVARENGA

PROBLEMA: empoçamento em frente aos nº 725 e 734 (lado par e lado ímpar)

CAUSA: recalque da via e imóveis.

- Em fevereiro/2009, vistoriamos o local e notamos pontos de alagamento em frente aos numerais acima onde, até então, não havia problema.
- Nesse trecho não existe galeria (trecho entre R. Camargo e a R. Esperanto, aproximadamente 150 m de extensão).
- A galeria existente na R. Esperanto segue sentido R. Drausio – R. Tiapira, até o Córrego Pirajuçara.
- As águas pluviais provenientes do cruzamento Rua Alvarenga x Rua Esperanto, devido a declividade, escoam superficialmente alcançando as BLs próximas da Rua Camargo.
- Atualmente verificamos haver recalque em outros pontos da via, inclusive na R. Esperanto, entre a R. Drausio e R. Alvarenga.
- Os imóveis estão sendo reparados pelo METRÔ – foram indenizados, conforme informações de moradores.
- Quanto ao viário, não houve manifestação oficial do METRÔ.
- Foi solicitado que acertassem o greide da via, nos trechos de recalque.
- A causa provável é de rebaixamento do lençol freático.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- O problema permanece e, em vistoria com técnicos do METRÔ em outubro p.p., não citaram o problema do local.
- Foi encaminhado ao Coordenador de Obras SP/BT em 22/07/10 pelo Eng. Zioni do CVA um cronograma das obras que seriam executadas pelo CVA/Metro (email e cronograma aexos). Esta obra teria inicio na 2º quinzena de agosto/2010 e término no final de setembro/2010



Ponto de alagamento na Rua Alvarenga - da R. Esperanto (ao fundo) para R. Camargo - fev/09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Rua Alvarenga – alagamento nos dois lados da via, com Rua Esperanto ao fundo
-fev/09



Vista do recalque Rua Alvarenga com a Rua Camargo - fev/09



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3. RUA HEITOR DOS PRAZERES

PROBLEMA: escoamento ruim nas sarjetas para o sistema de drenagem (BL)

CAUSA: recomposições das sarjetas foram feitas de forma errada pelo Metro (foi feito somente alguns trechos) o que ocasionou formação de bolsões / piscinas onde a água fica empoçada.

- Foi solicitado na reunião de maio/2010 pela Sub Butanta a reforma da sarjeta da referida rua.
- A reforma foi feita em julho/2010
- Conforme pode se notar nas fotos abaixo a reforma foi feita em pontos isolados , não levando-se em conta a declividade da sarjeta o que ocasionou bolsões/piscinas nos trechos reparados.
- Devido a estes piscinas as águas pluviais que deveriam escoar por gravidade/ declividade na sarjeta para alcançar as BLs, ficam represadas formando poças que invadem o leito carroçável da rua.
- Foi solicitado que refizessem a sarjeta em toda sua extensão o que não ocorreu.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Vista da sarjeta , onde mostra o péssimo serviço executado – Nov/11



Extensão da rua onde mostra somente os trechos reparados na sarjeta.- Nov/11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

4. PAVIMENTO AV WALDEMAR FERREIRA (SAIDA TUNEL ZERBINI SENTIDO USP)

PROBLEMA: pavimento não foi recuperado nas 3 faixas (por sentido)

CAUSA: o canteiro central da Avenida foi utilizado pelo Metrô como canteiro de obras no período de 2004 a 2010.

- Foi solicitado na reunião de maio/2010 pela Sub Butantã recomposição de todo o pavimento na referida Avenida, haja vista que para acessar o canteiro de obras no canteiro central o Metro se utilizou as 3 vias (por sentido) da referida Avenida
- A recomposição foi feita em julho/2010 e para nossa surpresa somente na faixa central nos 2 sentidos.
- Em reunião no dia 5/10/10 na sede da Sub Butatã o CVA representado pelo Eng. Alexandre informou que não executariam as demais faixas da referida Avenida ; o Coordenador de Obras (Eng. Alexandre Moratore) da Sub Butatã mostrou sua indignação pelo fato de não ter recuperado todas as 6 pistas (3 em cada sentido) e ironizou que o Metrô e o CVA não acessavam o canteiro de obras com helicóptero, pois ele via que somente desta forma seria aceitável não recuperar as demais faixas. O CVA e o Metro informaram que não seria feita a recomposição das demais faixas.
- Por ser uma via importante de ligação entre a Avenida Lineu de Paula Machado e a USP e pelo fato de o Metro não ter se utilizado de helicópteros para acessar seu canteiro de obras (pois somente desta forma seria coerente recompor somente as faixas lindeiras ao canteiro central), rogamos e solicitamos pela recomposição de todas as 6 faixas da referida Avenida conforme Ofício 7/CPO/10 enviado e protocolado junto ao Metrô e CVA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**5. CORREDOR DE ONIBUS NA AVENIDA FRANCISCO MORATO – ENCONTRO
COM A RUA 3 PODERES – POSTO DE VENTILAÇÃO/SAIDA DE EMERGENCIA
METRÔ**

PROBLEMA: subbase avariada, sendo que não se consegue mais fazer serviço de Tapa Buraco.

CAUSA: o corpo técnico da Sub Butanta Coordenadoria de Obras acredita que devido a escavação do poço de ventilação no local ocorreu uma avaria na subbase do corredor de ônibus lindeiro a obra

- Foi solicitado na reunião de maio/2010 pela Sub Butanta a recomposição da subbase no trecho do corredor de ônibus da Av Francisco Morato.
- Foi encaminhado ao Coordenador de Obras SP/BT em 22/07/10 pelo Eng. Zioni do CVA um cronograma das obras que seriam executadas pelo CVA/Metro (email e cronograma anexos). Esta obra teria inicio na em 01/08/10 e termino em 10/08/10 e seria feitos o reforço da base e recapeamento de um trecho de +- 20 metros.
- Em reunião no dia 5/10/10 na sede da Sub Butata o CVA representado pelo Eng. Alexandre informou que não entendiam que necessitasse fazer tal intervenção e informou que caso a SP/BT estivesse certa que a avaria no corredor de ônibus fora causada pela obra de construção do poço de ventilação, a mesma deveria apresentar laudo técnico que comprovasse tal patologia em função da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

12.7- COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO

Segundo o ex-Secretário de Serviços, Dr Alexandre Moraes, via imprensa, “enchente não é uma questão de lixo, é uma questão de chuva”.

Após os trabalhos dessa Comissão ficou fácil comprovar que o Secretário estava enganado em sua avaliação, e talvez por isso a cidade tenha passado por graves problemas no último verão. O elevado índice pluviométrico visto nos últimos anos, realmente tiveram grande influência nas enchentes da cidade, porém outros fatores agravaram a situação como a limpeza das bocas de lobo e bueiros, a precária eficiência do sistema de coleta de lixo, varrição, despejo irregular de entulho em via pública, grande malha de galerias existentes há muitos anos que são obsoletos em função do tempo e do crescimento desordenado da cidade.

Neste capítulo vamos nos ater aos problemas causados pela ineficiência do sistema de coleta de lixo, entulho e varrição.

O primeiro e talvez o principal problema desse sistema é a falta de fiscalização, o que faz com que as empresas trabalhem totalmente à vontade, não sofrendo as devidas sanções contratuais previstas. Não estamos afirmando que as empresas não são autuadas, porém com a fiscalização precária essas autuações lavradas não chegam a incomodar as empresas de modo a melhorar a qualidade dos serviços.

Em depoimento prestado pelo Sr. César Mecchi Morales na Subcomissão do Lixo, também realizada nessa Casa, e a época Secretário Adjunto de Serviços informou que “o déficit de servidores em Limpurb acarreta em cancelamento de centenas de multas por preenchimento errôneo das autuações”.

Enfim podemos concluir que além do aumento do quadro pessoal é necessária bem como uma rápida e eficiente capacitação desse quadro funcional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Com as falhas de fiscalização é possível verificar facilmente o acúmulo de lixo nas ruas em função do descumprimento dos horários de coleta e colocação, bem como da má execução da varrição.

Quanto ao despejo irregular de entulho nas vias públicas, a CPI apurou mais uma vez a ineficiência e incapacidade de fiscalização, uma vez que a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras organizou um comando noturno com as 31 subprefeituras das 20:00 às 04:00hs durante 20 dias com o auxílio da Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana apreendeu mais 20 veículos em função desta prática. Ampliação dos números de Ecopontos em toda a Cidade também é forma eficaz de evitar o seu descarte irregular, o que evitaria gastos desnecessários como o gasto neste tipo de operação.

Deveria ainda, nestes Ecopontos serem instaladas usinas de reciclagem de entulho utilizando seus detritos no cascalhamento e asfaltamento da cidade.

Dessa forma, com as precipitações grandes quantidades de lixo e resíduos são encaminhados às bocas de lobo e galerias, gerando assim grandes pontos de alagamento e enchentes.

Durante os trabalhos da Comissão, o Executivo conjuntamente com as concessionárias tentou alterar os horários de coleta além de dar maior publicidade aos mesmos, porém, o serviço ainda não é realizado a contento.

Com relação à varrição é comum verificarmos lixo e resíduos acumulados nas sarjetas da cidade, sendo que em alguns casos os próprios varredores de rua jogam o lixo nos bueiros, segundo informou o ex-Secretário Alexandre de Moraes ao Jornal da Tarde. Mais uma vez fica confirmado a necessidade de uma fiscalização mais intensa e eficaz.

Além dos transtornos causados a população, muitas vezes acompanhados de prejuízos financeiros e vítimas fatais, o município perde muito da sua capacidade de investimento, pois cada vez mais é obrigada a gastar grande quantidade de recursos com os serviços de combate a enchentes. Para se ter uma idéia do que estamos falando o orçamento recém aprovado para o exercício de 2011 prevê recursos da ordem de 635 milhões de reais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Também é importante ressaltar que ao mesmo tempo em que o Departamento de Limpeza Urbana encontra-se em situação de desmanche, o Fundo Municipal para Limpeza Urbana (FMLU) possui cerca de R\$ 300 milhões parados sem poder ser utilizado.

Esse valor poderia estar sendo utilizado em um sistema mais eficaz de fiscalização do trabalho das concessionárias e também em um grande programa de educação ambiental, ocorre que enquanto não for criada a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb) esse recurso não pode ser resgatado. A Amlurb está prevista desde 2002, porém até o momento não foi implantada por falta de vontade política do Executivo.

12.8 - LICITAÇÕES

Entre as várias linhas de investigação e apuração adotadas, a Comissão optou por acompanhar alguns processos licitatórios relativos aos serviços relacionados à enchente.

Em setembro/2010 acompanhamos o pregão realizado na COGEL – Coordenadoria Geral de Licitações, órgão da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, para contratação de limpeza de piscinões.

Nesse pregão verificamos situações incomuns, que os próprios técnicos de COGEL afirmaram em depoimentos não ser prática usual.

Uma das situações foi a enorme quantidade de lances (257), o que gerou dúvidas aos representantes da Comissão quanto à lisura do processo, uma vez que em outros pregões em que a Comissão não estava presente às decisões foram dadas com nenhum ou pouco lance.

Também causou estranheza o grande desconto com que as empresas ganharam esse pregão. Tivemos descontos de quase 50%, sendo que considerando o valor global os descontos foram de 28%.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O que motiva tal desconto, ou preço inicial superestimado, serviços não executados em sua totalidade ou sonegação fiscal, afinal o mercado tão concorrido nos dias de hoje com margens de lucro cada vez menores não permitem descontos dessa ordem.

COGEL através do Sr. Adriano Sérgio Pansarin, informou que os orçamentos efetuados por eles tomam como base tabelas de referência de SIURB, e normalmente não possuem muita margem para manobras. São preços enxutos.

“É por isso que eu, pessoalmente, acho que quando tem um caso em que a pessoa mergulha muito, eu fico meio cético de achar que eu devo usar aquilo como um valor de referência, porque eu tenho certeza do trabalho que eu fiz. Se essa empresa está mergulhando, é porque ela tem alguma outra condição, por exemplo, de logística, de preços de equipamentos adquiridos em condições que outros não tiveram, ou alguma outra taxa de administração central, como o escritório da empresa, o gerenciamento dos empregados da administração central, a fiscalização.”

Na realidade COGEL entende que algumas situações que não são levadas em conta nos orçamentos como logística por exemplo fazem a diferença. Mesmo assim COGEL leva em conta as normas da Lei 8666, analisando se os descontos aplicados não tornam as obras ou serviços inexequíveis, como diz o técnico Sr Adriano,

“A Lei de Licitações, 8.666, tem, no seu artigo 48, alguns critérios para você verificar se o serviço é inexequível ou não. Esse critério tem dois itens. Primeiro, se a proposta estiver 70% inferior ao nosso orçamento e for um serviço de engenharia, a gente considera que esse é um serviço comum na engenharia, é um preço inexequível. Mas esse artigo vai além, ele fala também: é 70% da menor dentre as duas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

condições. Ou 70% direto desse nosso preço de referência ou 70% da média das propostas que foram apresentadas na licitação, o que normalmente acontece. Então, vamos supor, eu fiz um orçamento de 50 mil reais. Eu tenho lá 10 propostas que variaram de 45 mil a 48 mil. É feita uma média dessas propostas e achados os 70%. Se estiver abaixo disso, é inexequível. Em alguns casos, a lei ainda dá uma abertura, porque se tiver muito alguém disso, tem que realmente desclassificar por ser inexequível. Mas se tiver muito próximo, você pode pedir uma garantia e ainda passar a responsabilidade para a empresa que está apresentando tal preço”.

Com isso voltamos ao mesmo problema verificado na limpeza de bocas de lobo, na coleta de lixo e entulho e na varrição, a fiscalização não ocorre ou é extremamente ineficiente, e esse problema é diretamente ligado as Subprefeituras que são as responsáveis por esse serviço, como explica didaticamente a Sra Marta Wundrack Marone de Arruda técnica de COGEL,

“Em relação à fiscalização, eu só acho que eu sou uma das poucas aqui que trabalhou em Subprefeitura e exclusivamente em Coordenadoria de Projetos e Obras. Conheço bem como é a rotina toda desse setor. Existe a Supervisão de Projetos e Obras, que cuida daquelas obras. Existe Supervisão de Manutenção e Supervisão de Limpeza. Esses serviços são designados através de uma ordem de serviço que tem que fazer parte do processo administrativo, no qual o coordenador designa um engenheiro ou arquiteto, um técnico como fiscal daquele contrato, daquele serviço. Fora isso, existe também o encarregado, funcionário efetivo da Prefeitura que também tem que acompanhar cada equipe.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Também foi verificado que grande parte dos serviços, principalmente a limpeza de piscinões, estão nas mãos de apenas uma empresa, Construtora Anástácio, empresa esta que através de informações não tem apresentado serviços de qualidade. Importante lembrar que o próprio Prefeito em vistoria a alguns piscinões criticou a qualidade dos serviços e determinou o cancelamento dos contratos o que efetivamente não ocorreu, sem maiores explicações do Executivo a cerca da mudança de atitude.

Ainda sobre a Construtora Anastácio, a Comissão através de seu Presidente recebeu denúncia sobre o direcionamento para esta empresa do pregão para limpeza do Dreno do Brooklin a ser efetuada pela Subprefeitura de Pinheiros. Essa informação foi registrada em cartório e aberta apenas quando da vinda dos funcionários da subprefeitura para esclarecimentos.

Coincidentemente este pregão deu como “deserto”, uma vez que nenhuma empresa demonstrou interesse, apesar de que várias estiveram no local efetuando vistoria para montagem de orçamentos. Estas informações foram dadas pelo Coordenador de Projetos e Obras da subprefeitura, Sr José Armando Mantuan, que prestou depoimento a esta Comissão acompanhado por sua assessoria e a Subprefeita em exercício Sra Norma Suely Valente. Todos confirmaram que não é comum a situação ocorrida de ninguém aparecer no pregão conforme mais claramente informado pelo Sr Antonio Calabrese:

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) – *Em obras diversas, teve algum pregão que não apareceu ninguém? Deserto, não é? Vocês usam esse...*

O SR. ANTONIO CALABRESE – *Isso. Deserto. Nesse...*

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) – *Nesse ano.*

R – *Nesse ano, nesse período não teve.*

P – *Então, o senhor estranhou que não apareceu ninguém?*

R – *Ah, a gente estranha, ainda mais que tem visita, tudo mais.*

Fala da Subprefeita:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

“Eu também fui surpreendida, porque eu estava numa reunião da Secretaria da Saúde, no período da tarde, quando tomei ciência de que tinha acontecido esse fato com o dreno do Brooklin, com esse pregão. Surpreendeu bastante, realmente.”

Também foi verificado que o edital deste pregão possuía uma exigência que limitava a participação de outras empresas que não fossem a Anastácio, e estranhamente essa exigência não foi utilizada em pregões e concorrências anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) – Sr. José Armando, me chama a atenção, então, especificamente nesse pregão, os senhores colocaram uma novidade, que é o sistema de...?

R – A desidratação devidamente licenciada ambientalmente.

P – Então as empresas teriam que apresentar esse atestado.

R – Não é atestado, é um licenciamento.

P – Um licenciamento.

R – É.

P – E o senhor não analisar as empresas que prestam serviço, hoje... O senhor acredita que quantas empresas têm esse atestado?

R – Eu não tenho a mínima ideia.

P – Só uma?

R – Não, acredito que não.

P – Não? É a informação que nós tínhamos, que, inclusive no pregão, foi colocada essa exigência, que é uma inovação, como o senhor está falando.

R – Como eu falei, não é uma inovação tão grande, né? Esse licenciamento já vinha sendo exigido nos pregões de hidrojateamento da Prefeitura de São Paulo.

P – No Edital 14-SP/2010, os senhores colocam, nas licitações anteriores, do Córrego Brooklin: foi solicitado atestado... desassoreamento mecânico, de galeria ou córrego de cinco toneladas. É isso? Cinco mil toneladas. É isso aqui, não é?

R – É...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

P – Eu vou mostrar aí para o senhor, porque é dos senhores; os senhores é que prepararam isso.

Questionamento Ver Abou Anni:

P - Em razão disso então que se solicitou um atesto de cinco mil toneladas para que a empresa atestasse?

R – Exatamente. É uma exigência perfeitamente, que a lei permite e que nos garante uma empresa que tenha condições de fazer os serviços.

O SR. ABOU ANNI – Já houve outros pregões com essa mesma solicitação?

O SR. JOSÉ ARMANDO MANTUAN - Teve o pregão anterior, mas eu não conheço o processo.

P – Quantas empresas conseguiram cumprir essa exigência das 5 toneladas?

R – Não sei.

P – Não sabe quantas empresas? Concorreram quatro, foi isso?

R – Não, não concorreram.

P – Foi deserto?

R – Foi deserto. Mas na licitação anterior que vocês vão receber o processo, com certeza, tem lá exigências técnicas também que foi a de 2009.

P – E era o mesmo requisito, as mesmas 5 mil toneladas?

R – Eu não sei. Eu não participei desse pregão.

Também no pregão que iria ser efetuado na Subprefeitura de São Mateus a Comissão também recebeu informações de que a mesma empresa ganharia a limpeza dos piscinões, porém, mais uma vez de forma estranha e sem maiores explicações o pregão foi cancelado.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) – Todos nós. Porque, onde esta CPI chega, acontece de esvaziar ou coisas diferentes, como as que aconteceram na própria Secretaria, de pessoas darem 247 lances. De São Mateus, nós ficamos sabendo de uma informação. Falei com o Subprefeito, falei com o Sr. Secretário Ronaldo Camargo; que, aliás, acha que a Cidade está



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

uma beleza, que nem deve ter enchente, se Deus quiser. Quer dizer, na visão dele. E aí, cancelam.

Desta forma entendemos que deverá o MPE e o TCM investigar os processos licitatórios ganhos pela Construtora Anástacio, bem como a fiscalização efetuada pelas Subprefeituras nesses contratos, além de investigar também o pregão do dreno do Brooklin aqui citado e os anteriores a fim de verificar se realmente ocorreu direcionamento para a referida empresa.

12.8.1- Fiscalização efetuada pelas Subprefeituras

As empresas têm suas medições aprovadas por agentes públicos diante da execução de suas obrigações contratuais, contudo foram observados ao longo dos trabalhos da CPI, que as empresas eram remuneradas sem que houvesse uma efetiva fiscalização dos trabalhos efetuados.

Isso se reforça com as seguintes declarações:

7º Reunião em 12 de maio de 2010

Maurício Boaventura Possenti – Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Vila Mariana.

O mesmo declarou que existia um único funcionário que não era ele para fiscalizar duas equipes distintas, ou seja, humanamente impossível um mesmo servidor acompanhar o trabalho executado por duas equipes em lugares diferentes.

“R – O ideal seria nós termos um agente nosso para cada equipe com o carro junto, isso seria o ideal”.

8º Reunião em 19 de maio de 2010

Rubens Casado, Subprefeito da Mooca.

Ermínia Mukuno, Coordenadora de Projetos e Obras da Subprefeitura da Mooca.

Abrahão Lellis Pereira, Supervisor Técnico de Limpeza Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O mesmo se observou nesta subprefeitura:

P – O senhor Abrahão é engenheiro?

R – Não, o Abrahão não é engenheiro?

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) – Dona Ermínia, o Abrahão é uma pessoa que...

Pode usar o microfone do Ermínia. O senhor Abrahão é? Ele trabalha com a senhora?

A SRA. ERMÍNIA MUKUNO – Sim, ele é o Supervisor Técnico de Limpeza Pública. Ele não exige que seja engenheiro.

P – Ele que faz o acompanhamento das equipes?

R – Sim.

P – Todos os dias?

R – Não, ele é o supervisor, tem o engenheiro que acompanha.

P – Quem é o engenheiro que acompanha?

R – Não... Ele acompanha... Não pode acompanhar todas as equipes.

Esta subprefeitura chegou a declarar que o servidor responsável passa o dia fazendo ronda nos locais que foram objeto de serviços de cinco equipes, o que entendemos humanamente impossível diante da extensão territorial de responsabilidade da sub e dos pontos diversos de execução dos serviços.

P – São cinco equipes. Quantas pessoas acompanham?

R – Ele fica o dia todo, ele fica praticamente na rua fazendo essa ronda, fazendo essa fiscalização aonde o serviço foi realizado.

Ainda assim, quando existe alguma fiscalização ela não é realizada pela pessoa que possui o conhecimento técnico adequado para isso senão vejamos:

O SR. ABRAHÃO LELLIS PEREIRA – Não, desculpe, é só para esclarecer. É assim: o fiscal do contrato, na realidade, é um engenheiro e ele sai na rua só para casos específicos. O que usamos para a fiscalização das equipes são agentes públicos que não é o engenheiro fiscal,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

não é o engenheiro da prefeitura, são agentes públicos, normalmente, agentes de apoio que acompanham essas equipes.

Embora nas oitivas os mesmo declinassem horários específicos para chegarem aos seus postos de trabalhos, na maioria das vezes os responsáveis não estavam disponíveis em seus postos nos horários mencionados. Diziam tralahas em horários diferenciados como este:

P – Nesse horário o senhor está lá?

R – É o encarregado chefe de unidade. O Sr. Raimundo entra às seis e meia, o senhor Campelo entra às sete e eu entro às oito horas, porque sou da parte de planejamento e organização das atividades.

“Há a necessidade – e isso é notório em todas as subprefeituras – de reposição de pessoal. Então, aqui existe uma célebre frase que todos conhecemos, que o gado engorda com o olho do dono. É lógico. É presencial a questão da fiscalização. Lógico que é presencial, e isso é de suma importância em todas as administrações das subprefeituras. Algumas, como nós ainda temos um contingente – vamos dizer – razoável para controlar, não há engenheiro nenhum que se sinta à vontade se você não tiver pessoas de sua extrema confiança, controlando as equipes e verificando suas respectivas qualidades de serviços”.

Comuns nos depoimentos a delegação de responsabilidade pelo controle e fiscalização dos serviços executados pelas contratadas:

Notas taquigráficas

9º Reunião em 26 de maio de 2010

Carlos Fernandes, Subprefeito da Lapa.

João Carlos da Silva Martins, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura da Lapa.

Luiz Ricardo Santoro, Subprefeito de Campo Limpo.

Alexandre Conti, Coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Campo Limpo.

Edilberto Ferreira Beto Mendes, Subprefeito de M'Boi Mirim.

Cleide Pandolfi, Coordenadora de Infraestrutura de Obras da Subprefeitura de M'Boi Mirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

– Edilamar Tissumida. E temos o chefe de unidade de varrição, que é o Paulo dos Santos Filho; temos o encarregado de equipe, que é o Otacílio Pereira de Souza.

P – Todas as equipes se formam lá às 7h?

R – Sete horas.

P – Acompanhada *full time* pelos fiscais?

R – Pelos fiscais do contrato sim.

P – O senhor acompanha?

R – Não todo dia.

P – Qual foi o último dia que o senhor acompanhou?

R – Porque nessa última semana estou me dedicando... Tem um projeto da Secretaria Municipal do Verde de canteiros floridos, que temos de apresentar um estudo num breve tempo, então por determinação do Subprefeito estou me dedicando, porque temos de selecionar mais de 50 pontos e fazer o projeto desses locais.

Nos parece haver diante da inoperância dos gestores dos contratos quanto à fiscalização uma certa conivência diante de algumas irregularidades cometidas pelas empresas, isso fica evidente diante de um local sabidamente mal fiscalizado e conseqüentemente com problemas de manutenção onde a empresa sequer ganhou uma advertência. Vejamos:

Notas taquigráficas

11º Reunião em 09 de junho 2010

Eduardo Camargo Afonso, Subprefeito de Ermelino Matarazzo.

Décio Franco Leite, Coordenador de Projetos das Obras da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

P – Nos últimos seis meses, quantas advertências vocês fizeram lá?

R – Você fala com referência a...

P – Falta de funcionário, falta de material para funcionário, serviço mal executado, como me passa o nobre Vereador Alfredinho. Eu quero que você seja direto. Teve advertência nesses



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

últimos seis meses?

R – Advertência, não houve necessidade porque alguns outros dias que chegaram a meu conhecimento... Vamos supor, chegou no início do período lá, estava faltando algum funcionário, em seguida, o encarregado já liga para a empresa e a empresa já substitui. Então, não houve necessidade de fazer nenhuma notificação.

P – A empresa está nota 10 para vocês?

R – Diria que sim.

P – Nota 10? Que nota você dá, então? Vamos falar por nota.

R – Eu digo nota 10.

Verifica-se abaixo novamente a falta de controle e de funcionários para a fiscalização:

R – Não. É aquilo que eu falei: nós não temos gente para ficar em cada equipe as oito, nove horas de serviço. Nós temos três funcionários. Eles saem e acompanham a execução aleatoriamente. Saem primeiro atrás de uma equipe... Eles têm a relação das ruas onde vão ser feitos os serviços naquele dia. Então, eles saem fazendo essas ruas...

P – Então, é a empresa que faz o percurso predeterminado...

R – Sim.

P – É a empresa...

R – Não. Nós damos a ordem de serviço para eles. Nós dizemos o que eles têm que fazer e depois saímos atrás olhando, não necessariamente o tempo todo.

P – O senhor vai me desculpar, todos os contratos têm que ser bem fiscalizado, todos, não só o da Qualix. Eu estou perguntando para o senhor quem fiscaliza, quem vistoria o serviço feito por eles. Porque deve ser um serviço enorme. Quantos funcionários da Prefeitura ajudam o senhor ou é o senhor sozinho?

R – Não, nem poderia. Não dá. Não há... Impossível.

Percebe-se a falta de funcionários para fiscalização é crônica:

21º Reunião em 29 de setembro de 2010

Ailton Araújo Brandão, Subprefeito de Santo Amaro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Luis Antônio Rocha Juvenal, Coordenador de Projetos de Obras da Subprefeitura de Santo Amaro.

Roberto Kazushi Tamura, Subprefeito de Itaquera.

Kleitton Scalesse Ferreira, Coordenador de Manutenção e Infraestrutura Urbana da Subprefeitura de Itaquera.

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu) - O Subprefeito quando chegou verificou que falta funcionário?

O SR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA – A região de Itaquera, até então, tem dificuldade de que as pessoas... Por exemplo, eu já estive na Subprefeitura de Aricanduva. Ali eu tinha engenheiro, bastante engenheiro. Agora, já em Itaquera tem dificuldade para as pessoas se apresentarem para trabalhar lá. Então, a gente até publicou no *Diário Oficial* colocando se alguém teria interesse de ir para Itaquera, até pelo fato de ser distante e tal, nós achamos dificuldade de conseguir...

Diante do exposto, não se duvida que uma empresa possa dar 40% de desconto no preço alvo de uma licitação o que seria inexecutável diante de uma ineficiente fiscalização por partes dos agentes das subprefeituras, seja por falta de pessoal, equipamentos ou desídia de alguns agentes em possível colúio com empresas responsáveis pela manutenção da Cidade.

13 – CONCLUSÃO

As causas mais remotas das enchentes são do conhecimento de todos:

- a) O regime hidrológico das regiões sub-tropicais, onde as chuvas concentram-se no período de 6 meses do ano, com episódios de alta intensidade (que impõem a necessidade da cidade estar preparada para enfrentar a repetição natural e anual desta situação).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- b) A ocupação irregular do solo, particularmente nas várzeas dos córregos e rios (impedindo que as precipitações mais fortes ficassem temporariamente nas áreas das várzeas e não transbordassem para as vias públicas).
- c) A impermeabilização do solo (diminuindo a área de infiltração da água das chuvas, que escorre pelas vias públicas), grande número de galerias com mais de 50 anos de construção, sem manutenção adequada (muitas vezes sub-dimensionada para as condições atuais e com problemas de desgaste, impedindo o fluxo natural das águas pluviais).

Estes problemas são complexos, não fazendo parte do escopo desta contribuição, mas impõem a necessidade de que o problema das enchentes seja tratado de forma técnica, utilizando as ferramentas adequadas de gestão.

Por último, mas não menos importante associado ao problema das enchentes, existe a poluição dos córregos e rios, devido à interligação com o sistema de esgotos sanitários, que com o excesso de águas das chuvas, acaba extravasando a poluição por toda a cidade.

A expansão urbana dos últimos 80 anos no Brasil, devido à migração para as cidades de um vasto contingente populacional, acabou por obrigar os administradores a construir um fenomenal conjunto de equipamentos urbanos (sistemas viário e drenagem, parques, jardins, edifícios públicos, museus, teatros, etc), que muitas vezes fica despercebido e sub-avaliado, em função da vasta gama de necessidades crescentes a serem atendidas por novos investimentos.

A cidade de São Paulo possui um sistema de drenagem com mais de 3.000 km de galerias de 400 mm de diâmetro (ramais) até moldadas de 4 metros de largura, além de aproximadamente 400.000 bocas de lobo. O investimento para a execução de tal infra-estrutura supera R\$ 5 bilhões! Este é o PATRIMÔNIO que cabe ao administrador público gerenciar, evitando que o mesmo se deteriore e ao mesmo tempo, cuidando para que este ativo proporcione à população o benefício que dele se espera: a condução das águas pluviais para o destino correto e não a transformação das mesmas em enchentes e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

inundações.

Não obstante a importância de novas obras para o atendimento das carências urbanas, a **manutenção** correta e a utilização ampliada da estrutura urbana existente, apresentam uma relevância ainda maior para o bem estar da população, a um custo infinitamente menor.

O desafio do administrador, neste aspecto, é encontrar o caminho para a obtenção do resultado esperado dos serviços de manutenção dos equipamentos urbanos, a um custo compatível com a realidade orçamentária do município.

Orçado/Executado - 2009/2010 - Programas relacionados à Saneamento

Cod. Órgão	Órgão	Orçado 2009*	Empenhado 2009*	Orçado 2010**	Empenha 2010 (até Outubro)**
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	32.761.485,00	12.096.941,60	28.743.000,00	15.661.424,08
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	131.906.895,00	113.868.526,42	180.977.325,00	174.772.251,84
41	Subprefeitura Perus	2.071.161,00	1.773.883,46	2.410.842,00	1.767.278,29
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	3.464.564,00	2.818.061,98	5.474.191,00	3.195.511,76
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	3.821.759,00	4.632.892,75	4.154.512,00	6.018.320,41
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	3.188.481,00	2.793.391,07	3.956.051,00	3.545.792,54
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	2.653.016,00	2.187.823,08	3.299.157,00	2.050.451,58
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	3.042.962,00	2.050.645,22	4.116.927,00	1.866.532,83
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	3.496.399,00	3.370.156,07	4.142.078,00	3.138.810,08
48	Subprefeitura Lapa	2.534.293,00	1.923.566,51	2.968.830,00	2.000.071,99
49	Subprefeitura Sé	4.124.384,00	4.047.618,60	4.050.409,00	3.277.827,69
50	Subprefeitura Butantã	3.688.823,00	3.415.090,33	7.608.286,00	4.547.688,92
51	Subprefeitura Pinheiros	3.282.199,00	2.996.063,74	4.408.308,00	3.686.192,12
52	Subprefeitura Vila Mariana	3.739.229,00	3.176.529,65	4.025.605,00	3.102.068,40
53	Subprefeitura Ipiranga	3.774.655,00	2.014.968,21	4.233.480,00	2.624.307,57
54	Subprefeitura Santo Amaro	3.287.649,00	4.092.359,10	3.923.117,00	3.454.473,09



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

55	Subprefeitura Jabaquara	3.823.043,00	3.507.542,36	3.733.401,00	2.880.040,14
56	Subprefeitura Cidade Ademar	4.786.080,00	3.462.946,07	5.351.601,00	2.860.763,19
57	Subprefeitura Campo Limpo	4.213.063,00	3.925.938,46	6.698.800,00	5.589.152,96
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	6.975.394,00	4.441.809,06	6.543.103,00	3.431.070,47
59	Subprefeitura Capela do Socorro	5.251.944,00	4.076.054,07	5.254.459,00	3.603.332,18
60	Subprefeitura Parelheiros	1.696.287,00	2.067.182,87	2.345.940,00	1.881.309,73
61	Subprefeitura Penha	3.815.560,00	3.379.159,52	7.502.199,00	3.993.637,87
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	3.266.207,00	2.665.524,90	4.110.717,00	2.938.932,73
63	Subprefeitura São Miguel	4.493.461,00	4.010.933,10	5.242.411,00	4.378.839,38
64	Subprefeitura Itaim Paulista	3.478.989,00	3.127.857,01	4.842.715,00	3.022.909,77
65	Subprefeitura Moóca	3.764.471,00	3.077.825,88	3.781.679,00	3.719.860,14
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	3.610.688,00	2.671.622,47	4.123.765,00	2.829.526,67
67	Subprefeitura Itaquera	4.074.680,00	3.506.553,51	8.203.036,00	5.876.052,22
68	Subprefeitura Guaianases	2.853.922,00	2.675.457,28	4.560.201,00	3.065.476,82
69	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	4.789.305,00	3.474.470,31	6.610.720,00	5.103.865,07
70	Subprefeitura São Mateus	3.039.391,00	8.414.330,20	7.729.526,00	8.246.077,57
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	2.572.176,00	2.274.436,41	4.241.029,00	2.085.961,60
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	52.395.000,00	59.297.651,37	32.600.000,00	12.239.171,54
Total geral		329.737.615,00	287.315.812,64	391.967.420,00	312.454.983,24

* - Para 2009 foram considerados os valores dos Programas 0224 (Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações) e do Programa 0308 (Prevenção a Enchentes)

** - Para 2010 foram considerados os valores do Programa 1230 (Melhoria da Drenagem Urbana). Este programa não existia em 2009.

O orçamento 2011 em melhoria da drenagem urbana ampliou substancialmente passando dos atuais R\$ 391.967.420,00 para R\$ 634.680.123,00. Espera-se desta vez que o poder público consiga efetivamente utilizar a totalidade deste montante para fim que se destina.

Os serviços de manutenção da infraestrutura urbana executados pela quase totalidade das Prefeituras do País, com raras exceções têm as características ligadas à concepção político-administrativa prevalecente, privilegiando obras novas, de visibilidade e suposto efeito político-eleitoral.

Em conseqüência, os serviços de manutenção dos equipamentos e sistemas urbanos são



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

desprezados e relegados ao último plano das prioridades administrativas, cuja conseqüência direta é a insuficiência de recursos financeiros para a adoção de políticas coerentes e de longo prazo, gerando descontinuidade, uma vez que as verbas são alocadas para o atendimento de prioridades discutíveis ou emergências, de modo que faltam recursos para o atendimento das necessidades dos serviços contínuos.

Destarte, os serviços de manutenção urbana são executados sob a égide do imediatismo, quando a maré montante das reclamações dos munícipes e/ou da imprensa alcança o nariz dos administradores, obrigando-os à adoção de ações emergenciais, sempre corretivas e pontuais, sem qualquer planejamento, que acabam por consumir todos os recursos, sem resolver os problemas, caracterizando uma situação de gasto mal feito, sem a mínima eficácia.

De modo geral, as Administrações Municipais têm informações apenas parciais sobre a extensão e quantidade dos equipamentos urbanos, sem um cadastro técnico confiável que permita a elaboração de um programa quantitativo e um orçamento financeiro que contemplem uma proposta exequível de execução dos serviços contínuos.

Dentro deste contexto, nos contratos firmados para a execução dos serviços de manutenção, predomina o sistema de registro de preços (Ata de Registro de Preços), cujo fundamento teórico é dotar a Administração da possibilidade de adquirir bens ou contratar serviços, de imediato, sem ter que proceder a uma licitação, quando aparecer à necessidade, como numa emergência.

Este sistema, previsto na Lei 8666 (Artigo 15, Inciso V) inicialmente para a compra de bens, foi estendido à contratação de serviços, cujo período de execução não poderia ser previsto ou planejado; ora, o sistema é exatamente o oposto da situação de serviços contínuos, como é o caso de manutenção, no qual a Lei 8666 trata especificamente (Artigo 57, Inciso II).

O sistema de registro de preços obriga à realização de licitações a cada 2 anos (validade de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ano, prorrogável por mais 1 ano), sem definição de valores certos para a contratação, o que é conveniente a uma administração com descontrole orçamentário, enquanto a contratação de serviços contínuos permite a renovação por até 5 anos, impondo a necessidade de atribuição de valores certos para cada contrato, obrigando então a Administração a executar o planejamento prévio dos serviços.

Dado que o compromisso com os serviços de manutenção não é a solução dos problemas, mas a comprovação factual de que a Administração está presente (nem que seja só quando o clamor público assim o obriga), o modelo atual utiliza como unidades de medição dos serviços à locação de equipamentos e equipes, que são contratadas e destacadas para a execução dos serviços emergenciais.

O sistema de registro de preços, ao eliminar o planejamento da execução dos serviços, que passam a ter mero conteúdo emergencial, acaba por colocar a decisão final de onde e como executar os serviços na ponta da linha, nas mãos dos encarregados das oficinas, sob tênue supervisão dos engenheiros das unidades regionais de administração, gerando sutil e importante subversão da hierarquia técnica, com implicações sobre a cultura organizacional.

Em conclusão, este conjunto de práticas implica em que os serviços são executados sem programação e controle, de forma descontrolada, para a obtenção de resultados próximos à nulidade, com reflexos negativos sobre a qualidade de vida dos munícipes.

No caso específico da Prefeitura de São Paulo, os seguintes aspectos são observados:

- a) O regime de contratação na maioria dos casos é por Ata de Registro de Preços, ou seja, não há possibilidade de planejamento anual dos serviços, os valores são liberados mês a mês, de modo que, com frequência, Subprefeituras ficam sem os serviços essenciais de manutenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- b) A grande maioria dos serviços é contratada por equipes, pagas por mês ou hora e não por produção medida ou qualquer cláusula que condicione a remuneração à performance ou resultado.
- c) Não existe um cadastro físico dos componentes do sistema de drenagem (bocas de lobo, galerias, ramais e poços de visita), nem dos córregos.
- d) Os valores orçamentários atribuídos para os serviços são estipulados de acordo com as solicitações das unidades, aprovadas caso a caso conforme a experiência e o histórico de gastos das unidades de controle das Secretarias de Coordenação das Subprefeituras e Planejamento, não havendo qualquer relação direta com os componentes realmente existentes e cadastrados, nem com um plano de trabalho tecnicamente desenvolvido.
- e) Não existe qualquer sistema de registro dos serviços em banco de dados que propicie a análise dos resultados e a programação dos serviços em base técnica.
- f) A programação dos serviços é feita pelos encarregados da Prefeitura, a partir das reclamações dos usuários, vindas dos SACs, indicando apenas a rua e o endereço da reclamação, sem qualquer referência ao componente que é limpo, impossibilitando o conhecimento do histórico das manutenções que permitiria um planejamento técnico dos serviços.
- g) A fiscalização é predominantemente baseada na presença física do fiscal, servidor nomeado pela Prefeitura para a comprovação dos serviços; só recentemente começou-se a utilizar um sistema de rastreamento por satélite dos veículos, o que é um passo inicial, ainda muito incipiente de controle.

Em conclusão, o modelo predominante dispõe recursos de forma errática, não trabalha com metas de atendimento claramente atribuídas e cobradas, deixa a aplicação dos recursos com os encarregados, ou seja, não assegura qualquer garantia de resultado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A preocupação de todos os envolvidos não está focada na obtenção dos resultados eficazes (limpeza dos sistemas e diminuição dos alagamentos), mas no cumprimento das determinações contratuais: ano dos caminhões e equipamentos, quantidade dos mesmos, quantidade de funcionários, disponibilidade de uniformes e EPIs, cumprimento do horário e outros aspectos formais; ou seja, a preocupação é com a forma, não o conteúdo!

A implantação do SAFOR, ao obrigar as unidades a fazerem Ordens de Serviço diárias para as equipes, com a emissão de fotos das bocas de lobo antes e depois da limpeza é um passo que caminha no sentido de utilizar a Tecnologia da Informação para o controle físico da execução dos serviços.

No entanto, o resultado deste esforço, apesar de bem vindo, é mais pictórico (pois permite verificar se as equipes e caminhões contratados estão mesmo trabalhando) do que centrado na eficácia, pois não está associado a qualquer sistema de planejamento e controle, que exigiria um cadastro físico georreferenciado dos componentes (que não pode ser obtido pelas coordenadas fornecidas pelas fotos, cuja margem de erro é de 30 metros!), um desenho dos componentes (galerias, ramais, bocas de lobo e poços de visita) com numeração única para cada um, e um sistema de programação e controle baseado no histórico das intervenções de limpeza.

Logo, pode-se afirmar com certeza que o valor gasto (mesmo que fosse o valor adequado, que não é, pois insuficiente para atender às necessidades do sistema) terá sido mal aplicado, pois o método executivo não contempla como objetivo o resultado final, mas apenas mostrar que a Administração está trabalhando e esforçando-se para executar a manutenção.

Ou seja, o problema das enchentes não reside na execução em si dos serviços, mas na metodologia para a contratação. A Tecnologia da Informação deve ser intensivamente utilizada, inicialmente através das técnicas de geo-processamento, que permitem, a um custo bastante reduzido, o cadastro dos equipamentos urbanos com alta precisão, acoplando-o a banco de dados com as informações necessárias ao planejamento dos serviços.

A TI deve estar presente também, na medida do possível, no apoio à fiscalização, evitando o arbítrio do fiscal, sempre que puder ser substituído por sistemas informatizados; finalmente, a TI é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

essencial na formatação de um sistema de rastreamento que integre o plano central de execução dos programas, com informações rápidas e confiáveis da execução dos mesmos, de modo a permitir a sempre necessária correção de rumos.

É fundamental integrar a gestão do sistema de drenagem com a gestão do sistema de esgotos, em virtude das interligações que existem entre eles e que implicam em contaminação das galerias, córregos e rios com o esgoto sanitário.

Em que pese a Cidade ter se tornado uma ilha de calor, onde a impermeabilização constante que impede o solo de absorver as águas da chuva, fazendo com que a mesma fique empoçada nas vias comprometendo o sistema de microdrenagem, não fora projetado para drenar tamanha quantidade de água.

Considerando que cabe a população em geral sua parcela nas enchentes no momento que deixa seu rastro de lixo, se torna também responsável pela enchente diante de entupimentos e assoreamentos, problema esse que só terá solução a partir de um grande e bem planejado programa de educação ambiental.

Ficou demonstrado pelos trabalhos da CPI que a execução de grandes e pequenas obras para minimizar os impactos das enchentes na Capital, avançou quase nada desde o último verão. Vale lembrar, tendo em vista, ser o principal motivo desta CPI, que aqueles temporais, mataram 12 pessoas e fizeram o Rio Tietê transbordar duas vezes, deixando um bairro alagado por dois meses, há de persistirem além de um aumento considerável nos pontos de alagamento na cidade.

Embora o executivo tenha interesse em ampliar sua capacidade de macrodrenagem ampliando o número de reservatórios, se viu na prática que os mesmos não saíram do papel, pelos mais diversos motivos, seja pela falta de planejamento estratégico para este fim, seja pela não execução orçamentária prevista ou por disputas jurídicas em tornos das licitações. Citamos como exemplo a Operação Urbana Água Branca, que possui em caixa aproximadamente cem milhões de reais e nada foi feito para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

amenizar as conhecidas e trágicas enchentes da região.

Responsabilidade assiste ao Executivo, uma vez que em seus projetos de drenagem trabalham com período de retorno de 25 anos, dividido em duas etapas, uma primeira de 10 anos e uma segunda atinge os 25 anos, o que nos faz concluir que todo o sistema de macrodrenagem existente na cidade esta insuficiente e obsoleto, haja vista, que toda estrutura de drenagem no município teve sua vida útil esgotada, pois somente nas Bacias do Pirajussura e Aricanduva com as obras em adamento e que não serão concluídas até o próximo verão é que a prefeitura atingirá o período de 25 anos de retorno. Portanto, quando terminarem as obras, sua capacidade já será insuficiente, diferentemente do caso da bacia do Pacaembu que atualmente atende esta premissa.

O que causa estranheza é o fato do Poder Executivo reconhecer a necessidade de ampliação do sistema, contudo não conseguindo dar conta da manutenção de operacionalidade dos já existentes. Aqui cabe reforçar que em fevereiro deste ano, o prefeito ao visitar alguns piscinões rompeu publicamente os contratos com as empresas que limpavam esses reservatórios, após flagrar irregularidades no serviço, no entanto na pratica as mesmas continuaram no serviço de manutenção.

Durante os trabalhos fora constatado que as mesmas empresas criticadas em especial a **CONSTRUTORA ANASTÁCIO** continuavam a prestar um deserviço em toda a cidade, alias foram até premiados com novos e milionários contratos.

Até julho do presente ano apenas 15,8% dos recursos previstos para obras de drenagem e saneamento haviam sido empenhados. Desempenho pífio também fora constatado na ampliação do Programa Córrego Limpo (4,3%) e implantação de parques urbanos(9,4%), ou seja, demonstra a incapacidade do governo de executar o orçamento no sentido de amenizar os impactos das enchentes.

Tomando como exemplo as enchentes dos Jardins Pantanal e Romano, em que pese à ocupação irregular da várzea do Rio Tietê, verificamos logo após a catástrofe, que os serviços básicos de limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

das ruas tomadas pela lama e dos bueiros e bocas de lobo não estavam sendo executados, tornando o sofrimento dos moradores da região ainda maior. Isso demonstra a ineficiência da municipalidade através de seus governos locais de atender aos serviços básicos de limpeza e zeladoria, apesar desta CPI ter convocado e cientificado o Subprefeito Milton Persoli dos problemas existentes.

Diante do caos, o executivo através de contratos emergenciais, pois planejamento não há, construiu um dique para conter as enchentes na região a um custo de mais de setenta milhões que será testado no próximo verão. Alias o mesmo atualmente, mesmo antes de entrar em operação já causa discussões sobre seu funcionamento, uma vez que cidade Guarulhos entende que será prejudica por uma simples tranferência do local de enchentes em seu prejuízo.

Contudo, mesmo que empregasse as verbas destinadas com o devido planejamento, ficou cabalmente demonstrado a inexistência de fiscalização dos gestores públicos na execução de seus contratos de manutenção e zeladoria.

As empresas executam o contrato sem ao menos serem fiscalizados pelos serviços prestados. A alegação mais freqüente é a falta de pessoal no quadro publico para desempenhar esta função. Assim, comum encontrarmos empresas em nossas vistorias que não prestam serviços a contento ao município e não possuem aplicações de penalidades compatíveis com as infrações contratuais, nem ao menos uma simples advertência. Realidade vista, na manutenção de piscinões, bocas de lobo, galerias, poços de visitas, córregos, varrição etc.

Manifestações dadas pela totalidade dos subprefeitos nessa Comissão divergem das verificadas nas ruas bem como do sentimento geral da população, facilmente verificado através da grande imprensa. Todos sem exceção deram “notas” de 8 a 10 considerando os serviços de excelente qualidade, o que não ocorre na realidade.

Esses mesmos subprefeitos vieram extremamente preparados para nos mostrar os pontos críticos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

de cada região, porém com o início das chuvas verificamos que eles sabem onde estão os problemas, mas nada podem fazer, pois as enchentes estão se repetindo nos locais já conhecidos, um problema crônico.

Todos também foram unânimes em falar da inexistência e ineficiência para fiscalizar esses serviços em face da falta de estrutura funcional e material, porém em nenhum momento foi demonstrado por eles que tal deficiência é comunicada a seus superiores, visando a efetiva solução ou uma simples melhora do problema, incorrendo em improbidade administrativa pela desídia, o que deve ser apurado pelo Ministério Público.

Embora existam mais de quatrocentas mil bocas de lobo e cinquenta e sete mil poços de visita na capital, as possibilidades admitidas de limpá-las duas vezes por ano, seria ainda insuficiente, esta periodicidade para manter os bueiros livres de entulhos o que prejudica o funcionamento do sistema drenagem de águas pluviais, que já é insuficiente e subdimensionado, aumentando o risco de enchentes.

Não faltaram constatações de falha nos serviços prestados pelas concessionárias que fazem a coleta de lixo na cidade, situação que agrava as enchentes, pois os sacos de lixo espalhados são arrastados pelas enxurradas entupindo bocas de lobo e tubulações. O que diante desse fato fez com que o governo de forma paleativa mudasse os horários de coleta do município.

Outro problema encontrado, diz respeito às obras de concessionárias de serviços públicos como Água, Gás, Luz Telefone, Metrô entre outros, que por varias vezes danificam os ramais das galerias existentes não se preocupando em restaurar o bom funcionamento do sistema de drenagem da Cidade, sendo necessário à intervenção do executivo junto a estas empresas para solução do problema o que nem sempre é atendido de forma eficaz.

Necessário se faz à aplicação efetiva de mecanismos que amenizem os impactos das chuvas, com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

projetos eficazes, a solução virá de multiações diante da complexidade do problema, de forma preventiva. Para se ter uma idéia a Pesquisa de Vulnerabilidade das Megacidades Brasileiras as Mudanças Climáticas, que mapeia preliminarmente as regiões sensíveis ao clima, simula e cruza dados de urbanização em paralelo ao modelo de clima, que chuvas intensas irão dobrar até o final do século, por exemplo, até 2030, 20% da expansão urbana passará por riscos de alagamento.

Cabe ressaltar, outro dado importante que causa enchentes na Cidade de São Paulo é o fato da calha do Rio Tiête que teve sua obra de ampliação concluída em 2006 encontrar-se assoriada, formando assim, um dique natural para todos os Rios, Córregos, Galerias da Bacia do Tiête.

A lado positivo desta CPI são os mecanismos adotados pelo município diante de nossas constatações que visaram melhorar o trabalho de manutenção, damos como exemplo o uso da Internet, ferramenta digital que proporciona o cidadão acompanhar pela rede mundial de computadores a frequência com que as bocas de lobo são limpas, ali também ficará disponível as ordens de serviços emitidas pelas 31 subprefeituras da Cidade. Pelo portal, os internautas poderão saber onde e quando serão executados os serviços e fiscalizar o trabalho das empresas contratadas, colaborando com o próprio governo que como já dito é ineficiente neste sentido.

Outro passo importante se levado a cabo pelo executivo, será desenvolver um plano diretor de drenagem. A idéia é mapear a situação de toda a cidade em relação à capacidade de drenagem, volume histórico de chuvas e impermeabilização. O plano deverá apontar, por exemplo, que uma determinada região esta no limite, e identificar se a mesma precisará de obras de micro ou macro drenagem como piscinões ou de mais parques e áreas verdes.

Foi implantado ainda durante a CPI no Município de São Paulo, um sistema de alerta para enchentes. O sistema avisará sobre inundações com até duas horas de antecedência por meio da avaliação de dados sobre chuvas e cheias já ocorridas, essa tecnologia permitirá prever os transbordamentos de bacias. As informações colhidas em caso de risco serão encaminhadas diretamente para órgãos de prevenção como Defesa Civil, Subprefeituras, CET entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O uso de GPS nos veículos das empresas contratadas também é um grande avanço para racionalização do serviço, contudo ainda nos preocupa, haja vista que as informações captadas por este sistema são alimentadas pelas empresas e não pelo poder público. Assim, não verificamos que as bases de dados são cruzadas com as informações da prefeitura o que eventualmente possa haver discrepâncias em favor das empresas. Ademais é uma ótima ferramenta se bem utilizada, uma vez que através dela pode e deve ser implantado, não sem tempo, o georeferenciamento de todas as bocas de lobo da cidade, com mapeamento das mais de quatrocentas mil bocas de lobo criando bancos de dados com o quantitativo de material sólido retirado em cada limpeza, indicando sua periodicidade de manutenção e até apontando a necessidade de visita “in loco” para verificar o motivo do excesso de lixo em determinados pontos. A implantação de grades retentoras nas bocas de lobo deveria ser pensada, pois falicitaria e agilizaria a retirada do material sólido.

Diante de todo o exposto neste relatório, medidas urgentes devem ser tomadas pelos órgãos públicos competentes, bem como eventuais responsabilidades devem ser apuradas pelo Douto Ministério Público diante da sua competência.